

Prefeitura Municipal de Itarana

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

04/06/2024 14:37:49



<i>Número/Ano</i>	000073 / 2024 - 04/06/2024
<i>Secretaria</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<i>Local/Setor</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<i>Requerente</i>	VANESSA ARRIVABENE
<i>Período</i>	à
<i>Processo</i>	/
<i>Justificativa</i>	

		base em polipropileno (material de alta resistencia), cabo de madeira plastificado, roqueavel com ponteira de plastico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	9		
00060	00044232	APARELHO DE BARBEAR. aparelho para barbear descartável com 02 lâminas.	00031-26000000999 9	UND	50,00
00061	00001965	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO aspecto fisico liquido. composição: oleo essencial de eucalipto citriodora natural, solubilizante e veiculo diluição 1/5 litros, uso sauna seca e vapor, biodegradavel, embalagem resistente ao produto, composição impressa na embalagem, validade superior a doze meses. embalagem contendo 01 litro.	00031-26000000999 9	UND	50,00
00062	00002087	AMACIANTE DE ROUPA 2LT amaciante de roupa, aspecto liquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. fardo com 06 unidades.marca de referencia, comfort, mili residence, mon bijou ou similar.	00031-26000000999 9	CX	2,00
00063	00001148	SAPONÁCEO CREMOSO frasco com 300ml. fragancia lavada ou limão	00031-26000000999 9	UND	30,00
00064	00019402	CLORO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 unidades	00031-26000000999 9	FRD	3,00
00065	00019402	CLORO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 unidades	00004-15000015000 0	FRD	3,00



OF. Nº. 207/2024/SMTOSU/PMI

Itarana-ES., 02 de abril de 2024.

A: Comissão de Planejamento das Contratações

Assunto: Solicitação de Materiais de Limpeza e Higiene

Em referência a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Itarana ES, manifesta seu interesse na contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Justificativa da necessidade:

A contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza utilizados no dia a dia, para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Itarana ES visa a reposição do estoque, manter o ambiente limpo e organizado dessa secretaria e garagem, e atendimento aos setores onde a Secretaria de Obras realiza limpezas públicas, de maneira a atender com melhor qualidade a população de Itarana ES, a fim de garantir que sejam mantidas as condições de higiene, bem-estar, saúde e a funcionalidade das instalações, adequadas para o trabalho dos servidores e demais usuários, bem como para atendimento aos locais públicos onde tramitam os municípios.

Local de entrega dos materiais:

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, situada à Rua Elias Estevão Colnago, Bairro Centro, Itarana/ES, em seu horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 horas, ou das 13:00 às 16:00 horas

Metodologia utilizada para delimitação do quantitativo:





O quantitativo solicitado refere-se ao quantitativo solicitado em anos anteriores, onde atende satisfatoriamente aos serviços de ordem pública, na varrição de ruas, limpeza dos banheiros da rodoviária e aos destinados a limpeza da secretaria de obras e sua repartição(garagem)de acordo com as necessidades.

Em anexo, pedido de compras simples.

Atenciosamente,

Assinado por JOSIL CARLOS GALAZZI
088.***.***_**
MUNICIPIO DE ITARANA
02/04/2024 14:31:34
JOSIL CARLOS GALAZZI
Secretário M. de Transp., Obras e Serv. Urbanos
Portaria Nº1.195/2023



Prefeitura Municipal de Itarana

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:08:31



Número/Ano	000028 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
Local/Setor	SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
Requerente	JOSIL CARLOS GALAZZI
Período	à
Processo	/
Justificativa	A contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Itarana ES visa a reposição do estoque, manter o ambiente limpo e organizado onde essa secretaria está situada, e atendimento aos setores onde a Secretaria de Obras realiza limpeza de maneira a atender com melhor qualidade a população de Itarana ES e também garantir ambiente saudável de trabalho para os servidores.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Ficha-Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004418	ALCOOL LIQUIDO 92,8 grau 92,8, caixa com 12 unidades de 1 litro.	00229-15000000000 0	CX	1,00		
00002		00024202	AGUA SANITARIA 1L - CAIXA C/ 12L água sanitária uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, embalagem plásticas de 1 litro, contendo marca, identificação do produto.caixa com 12 unidades. marca de referencia, brilhante, qboa, ypê ou similar.	00229-15000000000 0	CX	1,00		
00003		00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS capacidade de 12 litros, na cor preta, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, contendo marca, identificação do produto.	00229-15000000000 0	UND	4,00		
00004		00019587	CESTO P/ LIXO 15 LTS cesto para lixo capacidade de 15 litros, formato cilíndrico, em polietileno, de alta densidade, na cor branca, com tampa, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, embalagem contendo marca, identificação do produto.	00229-15000000000 0	UND	4,00		
00005		00020859	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem frasco plastico com dois litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 embalagens de 02 litros. marca de referencia, ipê, urca, brilhante ou similar.	00229-15000000000 0	FRD	3,00		
00006		00002016	DETERGENTE LIQUIDO detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - marca de referencia, limpol, ipê, minuando ou similar	00229-15000000000 0	CX	3,00		
00007		00022203	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO com cabo. material de boa qualidade. boa durabilidade. dimensões aproximadas: 6 x 8 x 14 cm.	00229-15000000000 0	UND	5,00		
00008		00018933	ESPONJA DE AÇO para limpeza em geral; embalagem: pacote contendo 08 unidades	00229-15000000000 0	PCT	5,00		

Prefeitura Municipal de Itarana

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:08:31



Número/Ano	000028 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
Local/Setor	SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
Requerente	JOSIL CARLOS GALAZZI
Período	à
Processo	/
Justificativa	A contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Itarana ES visa a reposição do estoque, manter o ambiente limpo e organizado onde essa secretaria está situada, e atendimento aos setores onde a Secretaria de Obras realiza limpeza de maneira a atender com melhor qualidade a população de Itarana ES e também garantir ambiente saudável de trabalho para os servidores.

00009	00018932	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE escova sanitaria com cerdas circulares que permite uma melhor limpeza das bordas do vaso. produto higienico, pratico e funcional. com suporte para a escova	00229-15000000000 0	UND	3,00
00010	00019549	ESPONJA DUPLA FACE esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	00229-15000000000 0	UND	10,00
00011	00000048	LUVA PROCEDIMENTO P luva de procedimento tam. p cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.	00229-15000000000 0	CX	2,00
00012	00042018	PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA kit com 3 panos.	00229-15000000000 0	KIT	3,00
00013	00042000	PAPEL HIGIÊNICO papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla, absorvente, macio, picotado, cor branca, rolo com 30m. embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência – personal, mili ou neve.	00229-15000000000 0	FRD	5,00
00014	00044175	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM para chão 40cm cabo de madeira revestido 1,20m.	00229-15000000000 0	UND	3,00
00015	00043334	SABÃO EM PÓ 1,6KG de boa qualidade com tensoativo biodegradável contendo na composição água corante e branqueador óptico embalagem: embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de	00229-15000000000 0	EMB	5,00

Prefeitura Municipal de Itarana

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:08:31



<i>Número/Ano</i>	000028 / 2024 - 02/04/2024
<i>Secretaria</i>	SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
<i>Local/Setor</i>	SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
<i>Requerente</i>	JOSIL CARLOS GALAZZI
<i>Período</i>	à
<i>Processo</i>	/
<i>Justificativa</i>	A contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Itarana ES visa a reposição do estoque, manter o ambiente limpo e organizado onde essa secretaria está situada, e atendimento aos setores onde a Secretaria de Obras realiza limpeza de maneira a atender com melhor qualidade a população de Itarana ES e também garantir ambiente saudável de trabalho para os servidores.

		referência, omo, brilhante, invicto ou similar.			
00016	00019360	TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS tamanho aproximado: 86 x 150 cm. confeccionada em algodão.	00229-15000000000 0	UND	4,00
00017	00005796	TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm, branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito. deverá possuir excelente acabamento e embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.	00229-15000000000 0	UND	4,00
00018	00002347	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. M de acordo com as normas de segurança do trabalho (certificado de aprovação (c.a) . emborrachado verde	00229-15000000000 0	PR	30,00
00019	00041529	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. G de acordo com as normas de segurança do trabalho (certificado de aprovação (c.a) . emborrachado verde.	00229-15000000000 0	PR	80,00
00020	00018896	VASSOURA DE MELGA reforçada, formada pela junção de três ou mais fardos de sorgo (cada fardo deve conter mais de 15 pendões), cortes das sobras (acabamento) 5 cm acima do ultimo amarrado	00229-15000000000 0	UND	4,00
00021	00019436	VASSOURA PIAÇAVA N 05 base em polipropileno (material de alta resistencia), cabo de madeira plastificado, roqueavel com ponteira de plastico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	00229-15000000000 0	UND	2,00
00022	00019402	COLORO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 unidades	00281-15000000000 0	FRD	4,00
00023	00020859	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante liquido para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem frasco plastico com dois litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 embalagens de 02 litros. marca de referencia, ipê, urca, brilhante ou similar.	00281-15000000000 0	FRD	4,00
00024	00041532	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO	00281-15000000000	UND	30,00

Prefeitura Municipal de Itarana

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:08:31



Número/Ano	000028 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
Local/Setor	SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
Requerente	JOSIL CARLOS GALAZZI
Período	à
Processo	/
Justificativa	A contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Itarana ES visa a reposição do estoque, manter o ambiente limpo e organizado onde essa secretaria está situada, e atendimento aos setores onde a Secretaria de Obras realiza limpeza de maneira a atender com melhor qualidade a população de Itarana ES e também garantir ambiente saudável de trabalho para os servidores.

		material polipropileno, medindo aproximadamente (26,5x27x13,5 cm), com cabo longo de 82 cm.	0		
00025	00042000	PAPEL HIGIÊNICO papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla, absorvente, macio, picotado, cor branca, rolo com 30m. embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência – personal, mili ou neve.	00281-15000000000 0	FRD	12,00
00026	00043334	SABÃO EM PÓ 1,6KG de boa qualidade com tensoativo biodegradável contendo na composição água corante e branqueador óptico embalagem: embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de referência, omo, brilhante, invicto ou similar.	00281-15000000000 0	EMB	5,00
00027	00019445	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50 L saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor azul, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (c) domiciliar, embalados em rolo com 50 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante	00281-15000000000 0	RL	30,00
00028	00019559	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul. embalagem: pacote com 25 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter foda do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. o produto devera atender normas abnt nrb 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência	00281-15000000000 0	RL	350,00

Prefeitura Municipal de Itarana

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:08:31



<i>Número/Ano</i>	000028 / 2024 - 02/04/2024
<i>Secretaria</i>	SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
<i>Local/Setor</i>	SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS
<i>Requerente</i>	JOSIL CARLOS GALAZZI
<i>Período</i>	à
<i>Processo</i>	/
<i>Justificativa</i>	A contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Itarana ES visa a reposição do estoque, manter o ambiente limpo e organizado onde essa secretaria está situada, e atendimento aos setores onde a Secretaria de Obras realiza limpeza de maneira a atender com melhor qualidade a população de Itarana ES e também garantir ambiente saudável de trabalho para os servidores.

de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo inmetro.

00029	00041898	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO vassoura plástica .tipo rastelo de jardim. tamanho aproximado do cabo: 120 cm.	00281-15000000000 0	UND	50,00
00030	00021754	VASSOURA ECOLOGICA PET GARI - 40 CM medidas: base com no mínimo 40cm e cabo de madeira com no mínimo 1,30m. cerdas oriundas de garrafas pet de 20cm de comprimento.	00281-15000000000 0	UND	150,00
00031	00041570	VASSOURA ECOLÓGICA PET TIPO PIAÇAVA com cabo de madeira com no mínimo 1,30m. cerdas oriundas de garrafas pet. modelo sipó	00281-15000000000 0	UND	100,00
00032	00019436	VASSOURA PIAÇAVA N 05 base em polipropileno (material de alta resistencia), cabo de madeira plastificado, roqueavel com ponteira de plastico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	00281-15000000000 0	UND	30,00

**OF/SEMED/GS/Nº0333/2024**

Itarana/ES, de 02 de abril de 2024.

Ao:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Itarana/ES

Assunto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Elias Estevão Colnago, Centro, Itarana/ES, considerando o horário de expediente: 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, observando feriados nacionais e do Município de Itarana/ES.

JUSTIFICATIVA:

Considerando, que a aquisição do material de limpeza e higienização trata de serviço essencial e de fundamental importância para as atividades básicas e para o desempenho no que diz respeito a higiene e limpeza de ambientes e a necessidade de garantir a conservação dos ambientes, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores e munícipes que frequentam diariamente a sede da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares bem como aos alunos matriculados nas 11 (onze) unidades escolares pertencentes à rede de ensino do Município de Itarana, juntamente com os profissionais da educação que lá exercem suas funções, além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade.

Ressalta-se que o quantitativo a ser licitado, contempla uma reserva técnica a ser utilizada nas atividades de rotina desta Secretaria e nas unidades escolares e no almoxarifado de merenda escolar, visando à manutenção dos serviços de limpeza, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

Os serviços de limpeza, conservação e higienização consistem em serviços de natureza continuada, pois a sua interrupção pode comprometer as atividades desempenhadas pela secretaria de educação e unidades escolares as mesmas concentram crianças de várias idades, provenientes de diferentes famílias, o que favorece a sociabilidade e a ampliação dos conhecimentos. Ao mesmo tempo, o contato cotidiano e prolongado de crianças em ambiente coletivo demanda alguns cuidados para preservar a segurança e a saúde de todos os envolvidos, sendo assim de grande importância manter a assepsia dos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias.



Pelo exposto é que solicitamos a Comissão de Planejamento das Contratações a realização do Processo Licitatório, para aquisição de Material de Higiene e Limpeza a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Assinado por ALINE CHIABAI COSTA FRANCO 088.***.***_**
MUNICÍPIO DE ITARANA
02/04/2024 13:45:00

ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria N^o005/2021



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

Item	Lote	Código	Especificação	Ficha-Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00010082	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS uso doméstico a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p , contendo marca e identificação do produto. marca de referencia: brilhante, qboa, ypê, similar ou de qualidade superior.	00315-15000025000 0	UND	70,00		
00002		00043805	ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS alcool liquido 70 inpm. embalagem de 1 litro. caixa contendo 12 litros.	00315-15000025000 0	CX	10,00		
00003		00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS capacidade de 12 litros, na cor preta, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, contendo marca, identificação do produto.	00315-15000025000 0	UND	5,00		
00004		00018951	CESTO COM TAMPA 100 LITROS formato cilíndrico, em polietileno, de alta densidade, na cor cinza, com tampa, resistente a impacto. paredes e fundo reforçados. embalagem contendo marca e identificação do produto.	00315-15000025000 0	UND	5,00		
00005		00002088	CESTO DE LIXO TELADO 10L redondo. sem tampa. com capacidade de aproximadamente 10 litros, de plástico.	00315-15000025000 0	UND	3,00		
00006		00019402	CLORO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 unidades	00315-15000025000 0	FRD	10,00		
00007		00020859	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante liquido para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem frasco plastico com dois litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 embalagens de 02 litros. marca de referencia, ipê, urca, brilhante ou similar.	00315-15000025000 0	FRD	10,00		
00008		00002093	DESODORIZADOR AMBIENTE aerosol, sem cfc. essencias suaves. aplicação aromatizador ambiental. frasco de 360 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencias, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. marca de referencia, puro ar, bom ar, glade ou similar	00315-15000025000 0	UND	15,00		



Prefeitura Municipal de Itarana



18 - 04 - 1964
MUNICÍPIO DE ITARANA
 Estado do Espírito Santo
 Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

<i>Número/Ano</i>	000029 / 2024 - 02/04/2024				
<i>Secretaria</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
<i>Local/Setor</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
<i>Requerente</i>	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO				
<i>Período</i>	à				
<i>Processo</i>	/				
<i>Justificativa</i>	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.				
00009	00023416	DETERGENTE LIMPA PEDRA frasco 5 litros	00315-15000025000 0	UND	10,00
00010	00002016	DETERGENTE LIQUIDO detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1,07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - marca de referencia, limpol, ipê, minuando ou similar	00315-15000025000 0	CX	5,00
00011	00022203	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO com cabo. material de boa qualidade. boa durabilidade. dimensões aproximadas: 6 x 8 x 14 cm.	00315-15000025000 0	UND	2,00
00012	00018932	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE escova sanitaria com cerdas circulares que permite uma melhor limpeza das bordas do vaso. produto higienico, pratico e funcional. com suporte para a escova	00315-15000025000 0	UND	3,00
00013	00018933	ESPONJA DE AÇO para limpeza em geral; embalagem: pacote contendo 08 unidades	00315-15000025000 0	PCT	10,00
00014	00019549	ESPONJA DUPLA FACE esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	00315-15000025000 0	UND	100,00
00015	00019550	FLANELA flanela 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40x60 cm, na cor branca, para uso geral. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	00315-15000025000 0	UND	12,00
00016	00004731	INSETICIDA inseticida (aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. apresentar registro ou notificação na anvisa.	00315-15000025000 0	FR	10,00
00017	00021082	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml.	00315-15000025000 0	CX	1,00
00018	00019551	LIMPA VIDROS limpa vidro líquido com pulverizador.	00315-15000025000 0	UND	20,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

		embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na anvisa/ms.			
		LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND limpador instantâneo multiuso, removedor de gorduras, composto de tensoativo não iônico coadjuvantes. embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. marca de referencia, veja, ipê, uau ou similar.	00315-15000025000 0	CX	1,00
00019	00002018				
		LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 12 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	00315-15000025000 0	UND	3,00
00020	00021588				
		LIXEIRA 50 L material polietileno capacidade 50 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	00315-15000025000 0	UND	5,00
00021	00013093				
		PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA composição 100% poliéster com alto poder de absorção e garante uma limpeza sem deixar pelos e riscos. medidas: 50x70cm.	00315-15000025000 0	UND	2,00
00022	00044176				
		PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA kit com 3 panos.	00315-15000025000 0	KIT	3,00
00023	00042018				
		PAPEL HIGIÊNICO papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla, absorvente, macio, picotado, cor branca, rolo com 30m. embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência – personal, mili ou neve.	00315-15000025000 0	FRD	10,00
00024	00042000				
		PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% celulose virgem, não reciclado; com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto presente na embalagem.	00315-15000025000 0	PCT	200,00
00025	00042001				



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024				
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO				
Período	à				
Processo	/				
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.				

00026	00008142	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	00315-15000025000 0	PCT	10,00
00027	00044175	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM para chão 40cm cabo de madeira revestido 1,20m.	00315-15000025000 0	UND	5,00
00028	00043267	RODO PLÁSTICO DUPLO para chão 60cm cabo de madeira revestido comprimento 1,20m.	00315-15000025000 0	UND	5,00
00029	00018950	SABÃO DE COCO sabão de coco em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. embalagem com 05 unidades de 200gr. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministerio da saude	00315-15000025000 0	PCT	15,00
00030	00043334	SABÃO EM PÓ 1,6KG de boa qualidade com tensoativo biodegradável contendo na composição água corante e branqueador óptico embalagem: embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de referência, omo, brilhante, invicto ou similar.	00315-15000025000 0	EMB	30,00
00031	00002027	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO 5 LITROS embalagem contendo 5 litros.	00315-15000025000 0	GL	25,00
00032	00009766	SACO DE LIXO 60L material resistente, pacote com 100 unidades, na cor preta.	00315-15000025000 0	PCT	30,00
00033	00002030	SACO DE LIXO 100L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.	00315-15000025000 0	PCT	30,00
00034	00008143	SACO P/ LIXO 200 LTS material resistente, pacote com 100 unidades.	00315-15000025000 0	PCT	20,00
00035	00001148	SAPONÁCEO CREMOSO frasco com 300ml. fragancia lavada ou limão	00315-15000025000 0	UND	25,00
00036	00005796	TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm, branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito, deverá possuir excelente acabamento e	00315-15000025000 0	UND	10,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024		
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO		
Período	à		
Processo	/		
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.		

		embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.			
00037	00005176	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO medindo aproximadamente 68 cm x 1,35m; 100% algodão, embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões	00315-15000025000 0	UND	35,00
00038	00042003	VASSOURA DE NYLON COM CABO uso doméstico ; com cabo de madeira c/ rosca para fixação na base, cepa medindo 20cm em polipropileno, com mínimo de 50 tufo; tipo pontas plumadas; com gancho de polipropileno.	00315-15000025000 0	UND	2,00
00039	00018896	VASSOURA DE MELGA reforçada, formada pela junção de três ou mais fardos de sorgo (cada fardo deve conter mais de 15 pendões), cortes das sobras (acabamento) 5 cm acima do ultimo amarrado	00315-15000025000 0	UND	8,00
00040	00019436	VASSOURA PIAÇAVA N 05 base em polipropileno (material de alta resistencia), cabo de madeira plastificado, roqueavel com ponteira de plastico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	00315-15000025000 0	UND	3,00
00041	00042002	VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. odor- acético, característico de vinagre. acidez (ácido acético) (% p/p) - 6,0 teor alcoólico (% p/p) - 0,2 composição: fermentado acético de álcool potável, conservante e água potável. marca de referência: castelo e toscano.	00315-15000025000 0	GL	10,00
00042	00010082	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS uso doméstico a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p , contendo marca e identificação do produto. marca de referencia: brilhante, qboa, ypê, similar ou de qualidade superior.	00329-15000025000 0	UND	300,00
00043	00043805	ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS alcool liquido 70 inpm. embalagem de 1 litro. caixa contendo 12 litros.	00329-15000025000 0	CX	150,00
00044	00002087	AMACIANTE DE ROUPA 2LT amaciante de roupa, aspecto liquido viscos concentrado, perfumado. frasco de 2 litros,	00329-15000025000 0	CX	40,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. fardo com 06 unidades.marca de referencia, comfort, mili residence, mon bijou ou similar.

00045	00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS capacidade de 12 litros, na cor preta, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, contendo marca, identificação do produto.	00329-15000025000 0	UND	50,00
00046	00042443	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA com aproximadamente 1,25mt de comprimento e 23mm de bitola.	00329-15000025000 0	UND	30,00
00047	00018951	CESTO COM TAMPA 100 LITROS formato cilindrico, em polietileno, de alta densidade, na cor cinza, com tampa, resistente a impacto. paredes e fundo reforçados. embalagem contendo marca e identificação do produto.	00329-15000025000 0	UND	40,00
00048	00002088	CESTO DE LIXO TELADO 10L redondo. sem tampa. com capacidade de aproximadamente 10 litros, de plástico.	00329-15000025000 0	UND	30,00
00049	00019402	CLORO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 unidades	00329-15000025000 0	FRD	200,00
00050	00007388	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL embalagem com 10 metros	00329-15000025000 0	EMB	35,00
00051	00020859	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante liquido para uso geral. ação bactericida e germicida, embalagem frasco plastico com dois litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 embalagens de 02 litros. marca de referencia, ipê, urca, brilhante ou similar.	00329-15000025000 0	FRD	200,00
00052	00002093	DESODORIZADOR AMBIENTE aerosol, sem cfc. essencias suaves. aplicação aromatizador ambiental. frasco de 360 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencias, numero do lote, validade e	00329-15000025000 0	UND	150,00

Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024		
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO		
Período	à		
Processo	/		
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.		

		numero de registro no ministerio da saude. marca de referencia, puro ar, bom ar, glade ou similar			
00053	00023416	DETERGENTE LIMPA PEDRA frasco 5 litros	00329-15000025000 0	UND	120,00
00054	00002016	DETERGENTE LIQUIDO detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - marca de referencia, limpol, ipê, minuando ou similar	00329-15000025000 0	CX	150,00
00055	00022203	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO com cabo. material de boa qualidade. boa durabilidade. dimensões aproximadas: 6 x 8 x 14 cm.	00329-15000025000 0	UND	40,00
00056	00018932	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE escova sanitaria com cerdas circulares que permite uma melhor limpeza das bordas do vaso. produto higienico, pratico e funcional. com suporte para a escova	00329-15000025000 0	UND	60,00
00057	00018933	ESPONJA DE AÇO para limpeza em geral; embalagem: pacote contendo 08 unidades	00329-15000025000 0	PCT	150,00
00058	00019549	ESPONJA DUPLA FACE esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	00329-15000025000 0	UND	600,00
00059	00019550	FLANELA flanela 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40x60 cm, na cor branca, para uso geral. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	00329-15000025000 0	UND	150,00
00060	00042444	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% base de hipoclorito de sódio solução a 2,5%; altamente bactericida; possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos; em frasco seguro e	00329-15000025000 0	LT	50,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

resistente com bico dosador constando dados de identificação, lote fabricação, validade, registro no m.s/anvisa. validade mínima de 12 meses. embalagem 01 litro.

00061	00004731	INSETICIDA inseticida (aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. apresentar registro ou notificação na anvisa.	00329-15000025000 0	FR	100,00
00062	00021082	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml.	00329-15000025000 0	CX	20,00
00063	00019551	LIMPA VIDROS limpa vidro líquido com pulverizador. embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na anvisa/ms.	00329-15000025000 0	UND	100,00
00064	00002018	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND limpador instantâneo multiuso, removedor de gorduras, composto de tensoativo não iônico coadjuvantes. embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. marca de referencia, veja, ipê, uau ou similar.	00329-15000025000 0	CX	35,00
00065	00021588	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 12 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	00329-15000025000 0	UND	25,00
00066	00013093	LIXEIRA 50 L material polietileno capacidade 50 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	00329-15000025000 0	UND	50,00
00067	00044176	PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA composição 100% poliéster com alto poder de absorção e garante uma limpeza sem deixar pelos e riscos. medidas: 50x70cm.	00329-15000025000 0	UND	70,00
00068	00042018	PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA kit com 3 panos.	00329-15000025000 0	KIT	50,00
00069	00042000	PAPEL HIGIÊNICO papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla, absorvente, macio, picotado, cor	00329-15000025000 0	FRD	250,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

branca , rolo com 30m. embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência – personal, mili ou neve.

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS
sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% celulose virgem, não reciclado; com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto presente na embalagem.

00070	00042001	branca , rolo com 30m. embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência – personal, mili ou neve.	00329-15000025000 0	PCT	1.000,00
00071	00008142	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	00329-15000025000 0	PCT	30,00
00072	00006484	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO com 20 dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza perfeita em jardins. com cabo. fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade.	00329-15000025000 0	UND	30,00
00073	00042013	RODO 40 CM com 01 borracha, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe não rosqueado, podendo ter variação dimensional de +/- 5%, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	00329-15000025000 0	UND	45,00
00074	00043267	RODO PLÁSTICO DUPLO para chão 60cm cabo de madeira revestido comprimento 1,20m.	00329-15000025000 0	UND	45,00
00075	00000429	RODO PARA PIA rodo para pia em polipropileno com base emborrachada. com dimensão de 20 cm.	00329-15000025000 0	UND	15,00
00076	00018950	SABÃO DE COCO sabão de coco em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradavel. embalagem com 05 unidades de 200gr. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministerio da saude	00329-15000025000 0	PCT	50,00
00077	00002026	SABÃO EM BARRA - NEUTRO para limpeza em gral, biodegradavel.	00329-15000025000 0	PCT	150,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

embalagem com 05 unidades de 200 gr cada. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministerio da saude. marca de referencia, razzo, limpol, minuando ou similar.

SABÃO EM PÓ 1,6KG de boa qualidade com tensoativo biodegradável contendo na composição água corante e branqueador óptico embalagem: embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de referência, omo, brilhante, invicto ou similar.

00078	00043334	embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de referência, omo, brilhante, invicto ou similar.	00329-15000025000 0	EMB	350,00
00079	00002027	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO 5 LITROS embalagem contendo 5 litros.	00329-15000025000 0	GL	150,00
00080	00009766	SACO DE LIXO 60L material resistente, pacote com 100 unidades, na cor preta.	00329-15000025000 0	PCT	180,00
00081	00002030	SACO DE LIXO 100L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.	00329-15000025000 0	PCT	300,00
00082	00008143	SACO P/ LIXO 200 LTS material resistente, pacote com 100 unidades.	00329-15000025000 0	PCT	180,00
00083	00001148	SAPONÁCEO CREMOSO frasco com 300ml. fragancia lavada ou limão	00329-15000025000 0	UND	300,00
00084	00019360	TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS tamanho aproximado: 86 x 150 cm. confeccionada em algodão.	00329-15000025000 0	UND	10,00
00085	00005796	TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm, branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito. deverá possuir excelente acabamento e embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.	00329-15000025000 0	UND	60,00
00086	00005176	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO medindo aproximadamente 68 cm x 1,35m;	00329-15000025000 0	UND	200,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024				
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO				
Período	à				
Processo	/				
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.				

00087	00043763	100% algodão, embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO branca, tamanho único, unissex. pacote com 100 unidades.	00329-15000025000 0	PCT	30,00
00088	00042003	VASSOURA DE NYLON COM CABO uso doméstico ; com cabo de madeira c/ rosca para fixação na base, cepa medindo 20cm em polipropileno, com mínimo de 50 tufos; tipo pontas plumadas; com gancho de polipropileno.	00329-15000025000 0	UND	45,00
00089	00018896	VASSOURA DE MELGA reforçada, formada pela junção de três ou mais fardos de sorgo (cada fardo deve conter mais de 15 pendões), cortes das sobras (acabamento) 5 cm acima do ultimo amarrado	00329-15000025000 0	UND	150,00
00090	00019436	VASSOURA PIAÇAVA N 05 base em polipropileno (material de alta resistencia), cabo de madeira plastificado, roqueavel com ponteira de plastico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	00329-15000025000 0	UND	40,00
00091	00042002	VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. odor- acético, característico de vinagre. acidez (ácido acético) (% p/p) - 6,0 teor alcoólico (% p/p) - 0,2 composição: fermentado acético de álcool potável, conservante e água potável. marca de referência: castelo e toscano.	00329-15000025000 0	GL	150,00
00092	00010082	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS uso doméstico a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p , contendo marca e identificação do produto. marca de referencia: brilhante, qboa, ypê, similar ou de qualidade superior.	00352-15000025000 0	UND	100,00
00093	00043805	ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS alcool liquido 70 inpm. embalagem de 1 litro. caixa contendo 12 litros.	00352-15000025000 0	CX	100,00
00094	00002087	AMACIANTE DE ROUPA 2LT amaciante de roupa, aspecto liquido viscos concentrado, perfumado. frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter	00352-15000025000 0	CX	30,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. fardo com 06 unidades.marca de referencia, comfort, mili residence, mon bijou ou similar.

00095	00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS capacidade de 12 litros, na cor preta, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, contendo marca, identificação do produto.	00352-15000025000 0	UND	15,00
00096	00042443	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA com aproximadamente 1,25mt de comprimento e 23mm de bitola.	00352-15000025000 0	UND	25,00
00097	00018951	CESTO COM TAMPA 100 LITROS formato cilindrico, em polietileno, de alta densidade, na cor cinza, com tampa, resistente a impacto. paredes e fundo reforçados. embalagem contendo marca e identificação do produto.	00352-15000025000 0	UND	12,00
00098	00002088	CESTO DE LIXO TELADO 10L redondo. sem tampa. com capacidade de aproximadamente 10 litros, de plástico.	00352-15000025000 0	UND	10,00
00099	00019402	COLORADO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 unidades	00352-15000025000 0	FRD	60,00
00100	00007388	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL embalagem com 10 metros	00352-15000025000 0	EMB	12,00
00101	00020859	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante liquido para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem frasco plastico com dois litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 embalagens de 02 litros. marca de referencia, ipê, urca, brilhante ou similar.	00352-15000025000 0	FRD	80,00
00102	00002093	DESODORIZADOR AMBIENTE aerosol, sem cfc. essencias suaves, aplicação aromatizador ambiental. frasco de 360 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencias, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. marca de referencia, puro ar, bom ar, glade	00352-15000025000 0	UND	50,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024				
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO				
Período	à				
Processo	/				
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.				

ou similar

00103	00023416	DETERGENTE LIMPA PEDRA frasco 5 litros	00352-15000025000 0	UND	20,00
00104	00002016	DETERGENTE LIQUIDO detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - marca de referencia, limpol, ipê, minuando ou similar	00352-15000025000 0	CX	40,00
00105	00022203	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO com cabo. material de boa qualidade. boa durabilidade. dimensões aproximadas: 6 x 8 x 14 cm.	00352-15000025000 0	UND	15,00
00106	00018932	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE escova sanitaria com cerdas circulares que permite uma melhor limpeza das bordas do vaso. produto higienico, pratico e funcional. com suporte para a escova	00352-15000025000 0	UND	25,00
00107	00018933	ESPONJA DE AÇO para limpeza em geral; embalagem: pacote contendo 08 unidades	00352-15000025000 0	PCT	20,00
00108	00019549	ESPONJA DUPLA FACE esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	00352-15000025000 0	UND	300,00
00109	00019550	FLANELA flanela 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40x60 cm, na cor branca, para uso geral. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	00352-15000025000 0	UND	40,00
00110	00042444	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% base de hipoclorito de sódio solução a 2,5%; altamente bactericida; possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos; em frasco seguro e resistente com bico dosador constando dados de identificação, lote fabricação,	00352-15000025000 0	LT	30,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

validade, registro no m.s/anvisa. validade mínima de 12 meses. embalagem 01 litro.

00111	00004731	INSETICIDA inseticida (aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. apresentar registro ou notificação na anvisa.	00352-15000025000 0	FR	10,00
00112	00021082	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml.	00352-15000025000 0	CX	15,00
00113	00019551	LIMPA VIDROS limpa vidro líquido com pulverizador. embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na anvisa/ms.	00352-15000025000 0	UND	15,00
00114	00002018	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND limpador instantâneo multiuso, removedor de gorduras, composto de tensoativo não iônico coadjuvantes. embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. marca de referencia, veja, ipê, uau ou similar.	00352-15000025000 0	CX	10,00
00115	00021588	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 12 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	00352-15000025000 0	UND	5,00
00116	00013093	LIXEIRA 50 L material polietileno capacidade 50 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	00352-15000025000 0	UND	15,00
00117	00044176	PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA composição 100% poliéster com alto poder de absorção e garante uma limpeza sem deixar pelos e riscos. medidas: 50x70cm.	00352-15000025000 0	UND	40,00
00118	00042018	PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA kit com 3 panos.	00352-15000025000 0	KIT	20,00
00119	00042000	PAPEL HIGIÊNICO papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla, absorvente, macio, picotado, cor branca, rolo com 30m. embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em	00352-15000025000 0	FRD	50,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência – personal, mili ou neve.

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS

sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% celulose virgem, não reciclado; com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto presente na embalagem.

00120	00042001	fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência – personal, mili ou neve.	00352-15000025000 0	PCT	400,00
00121	00008142	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	00352-15000025000 0	PCT	10,00
00122	00006484	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO com 20 dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza perfeita em jardins. com cabo. fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade.	00352-15000025000 0	UND	6,00
00123	00042013	RODO 40 CM com 01 borracha, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe não rosqueado, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10mm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante	00352-15000025000 0	UND	40,00
00124	00043267	RODO PLÁSTICO DUPLO para chão 60cm cabo de madeira revestido comprimento 1,20m.	00352-15000025000 0	UND	40,00
00125	00000429	RODO PARA PIA rodo para pia em polipropileno com base emborrachada. com dimensão de 20 cm.	00352-15000025000 0	UND	10,00
00126	00018950	SABÃO DE COCO sabão de coco em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradavel. embalagem com 05 unidades de 200gr. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministerio da saude	00352-15000025000 0	PCT	50,00
00127	00002026	SABÃO EM BARRA - NEUTRO para limpeza em geral, biodegradavel. embalagem com 05 unidades de 200 gr cada. com dados de identificação do	00352-15000025000 0	PCT	50,00

Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministerio da saude. marca de referencia, razzo, limpol, minuando ou similar.

SABÃO EM PÓ 1,6KG de boa qualidade com tensoativo biodegradável contendo na composição água corante e branqueador óptico embalagem: embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de referência, omo, brilhante, invicto ou similar.

SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO 5 LITROS embalagem contendo 5 litros.

SACO DE LIXO 60L material resistente, pacote com 100 unidades, na cor preta.

SACO DE LIXO 100L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.

SACO P/ LIXO 200 LTS material resistente, pacote com 100 unidades.

SAPONÁCEO CREMOSO frasco com 300ml. fragancia lavada ou limão

TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS tamanho aproximado: 86 x 150 cm. confeccionada em algodão.

TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm, branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito. deverá possuir excelente acabamento e embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.

TOALHA DE BANHO PARA CHÃO medindo aproximadamente 68 cm x 1,35m; 100% algodão, embalagem contendo a identificação do produto como marca do

00128	00043334	00352-15000025000	EMB	120,00
00129	00002027	00352-15000025000	GL	50,00
00130	00009766	00352-15000025000	PCT	120,00
00131	00002030	00352-15000025000	PCT	150,00
00132	00008143	00352-15000025000	PCT	120,00
00133	00001148	00352-15000025000	UND	100,00
00134	00019360	00352-15000025000	UND	10,00
00135	00005796	00352-15000025000	UND	20,00
00136	00005176	00352-15000025000	UND	60,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

<i>Número/Ano</i>	000029 / 2024 - 02/04/2024				
<i>Secretaria</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
<i>Local/Setor</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
<i>Requerente</i>	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO				
<i>Período</i>	à				
<i>Processo</i>	/				
<i>Justificativa</i>	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.				
		fabricante e dimensões			
00137	00043763	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO branca, tamanho único, unissex, pacote com 100 unidades.	00352-15000025000 0	PCT	10,00
00138	00042003	VASSOURA DE NYLON COM CABO uso doméstico ; com cabo de madeira c/ rosca para fixação na base, cepa medindo 20cm em polipropileno, com mínimo de 50 tufo; tipo pontas plumadas; com gancho de polipropileno.	00352-15000025000 0	UND	15,00
00139	00018896	VASSOURA DE MELGA reforçada, formada pela junção de três ou mais fardos de sorgo (cada fardo deve conter mais de 15 pendões), cortes das sobras (acabamento) 5 cm acima do ultimo amarrado	00352-15000025000 0	UND	30,00
00140	00019436	VASSOURA PIAÇAVA N 05 base em polipropileno (material de alta resistencia), cabo de madeira plastificado, roqueavel com ponteira de plastico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	00352-15000025000 0	UND	20,00
00141	00042002	VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. odor- acético, característico de vinagre. acidez (ácido acético) (% p/p) - 6,0 teor alcoólico (% p/p) - 0,2 composição: fermentado acético de álcool potável, conservante e água potável. marca de referência: castelo e toscano.	00352-15000025000 0	GL	35,00
00142	00010082	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS uso doméstico a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p , contendo marca e identificação do produto. marca de referencia: brilhante, qboa, ypê, similar ou de qualidade superior.	00361-15000025000 0	UND	200,00
00143	00043805	ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS alcool liquido 70 inpm. embalagem de 1 litro. caixa contendo 12 litros.	00361-15000025000 0	CX	100,00
00144	00002087	AMACIANTE DE ROUPA 2LT amaciante de roupa, aspecto liquido viscos concentrado, perfumado. frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e	00361-15000025000 0	CX	35,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024		
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO		
Período	à		
Processo	/		
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.		

numero de registro no ministerio da saude.
fardo com 06 unidades.marca de
referencia, comfort, mili residence, mon
bijou ou similar.

00145	00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS capacidade de 12 litros, na cor preta, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, contendo marca, identificação do produto.	00361-15000025000 0	UND	45,00
00146	00042443	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA com aproximadamente 1,25mt de comprimento e 23mm de bitola.	00361-15000025000 0	UND	30,00
00147	00018951	CESTO COM TAMPA 100 LITROS formato cilindrico, em polietileno, de alta densidade, na cor cinza, com tampa, resistente a impacto. paredes e fundo reforçados. embalagem contendo marca e identificação do produto.	00361-15000025000 0	UND	20,00
00148	00002088	CESTO DE LIXO TELADO 10L redondo. sem tampa. com capacidade de aproximadamente 10 litros, de plástico.	00361-15000025000 0	UND	20,00
00149	00019402	COLORADO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 unidades	00361-15000025000 0	FRD	100,00
00150	00007388	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL embalagem com 10 metros	00361-15000025000 0	EMB	20,00
00151	00021714	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G sabor agradável e suave. seguro em caso de ingestão acidental.	00361-15000025000 0	UND	350,00
00152	00002090	CREME DE CABELO SEM ENXAGUE creme de cabelo sem enxágüe, mínimo de 200 ml, uso infantil - marca de referencia, johnson baby, palmolive kids, ou similar.	00361-15000025000 0	UND	150,00
00153	00020859	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante liquido para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem frasco plastico com dois litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 embalagens de 02 litros. marca de referencia, ipê, urca, brilhante ou similar.	00361-15000025000 0	FRD	100,00
00154	00002093	DESODORIZADOR AMBIENTE aerosol, sem cfc. essencias suaves.	00361-15000025000 0	UND	50,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024	
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO	
Período	à	
Processo	/	
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.	

		aplicação aromatizador ambiental. frasco de 360 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencias, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. marca de referencia, puro ar, bom ar, glade ou similar			
00155	00023416	DETERGENTE LIMPA PEDRA frasco 5 litros	00361-15000025000 0	UND	25,00
00156	00002016	DETERGENTE LIQUIDO detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - marca de referencia, limpol, ipê, minuando ou similar	00361-15000025000 0	CX	60,00
00157	00043264	ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA escova dental, tipo extra macia, com capa protetora, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da abo - (associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente.	00361-15000025000 0	UND	500,00
00158	00022203	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO com cabo. material de boa qualidade. boa durabilidade. dimensões aproximadas: 6 x 8 x 14 cm.	00361-15000025000 0	UND	20,00
00159	00018932	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE escova sanitaria com cerdas circulares que permite uma melhor limpeza das bordas do vaso. produto higienico, pratico e funcional. com suporte para a escova	00361-15000025000 0	UND	20,00
00160	00000342	ESPONJA DE BANHO - INFANTIL esponja de banho – infantil esponja para banho infantil, macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	00361-15000025000 0	UND	600,00
00161	00019549	ESPONJA DUPLA FACE esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra	00361-15000025000 0	UND	500,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

<i>Número/Ano</i>	000029 / 2024 - 02/04/2024				
<i>Secretaria</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
<i>Local/Setor</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
<i>Requerente</i>	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO				
<i>Período</i>	à				
<i>Processo</i>	/				
<i>Justificativa</i>	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.				
		<p>sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.</p> <p>FLANELA flanela 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40x60 cm, na cor branca, para uso geral. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% base de hipoclorito de sódio solução a 2,5%; altamente bactericida; possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos; em frasco seguro e resistente com bico dosador constando dados de identificação, lote fabricação, validade, registro no m.s/anvisa. validade mínima de 12 meses. embalagem 01 litro.</p> <p>INSETICIDA inseticida (aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. apresentar registro ou notificação na anvisa.</p> <p>LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml.</p> <p>LIMPA VIDROS limpa vidro líquido com pulverizador. embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na anvisa/ms.</p> <p>LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND limpador instantâneo multiuso, removedor de gorduras, composto de tensoativo não iônico coadjuvantes. embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. marca de referencia, veja, ipê, uau ou similar.</p> <p>LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 12 litros com</p>			
00162	00019550		00361-15000025000 0	UND	100,00
00163	00042444		00361-15000025000 0	LT	40,00
00164	00004731		00361-15000025000 0	FR	15,00
00165	00021082		00361-15000025000 0	CX	10,00
00166	00019551		00361-15000025000 0	UND	100,00
00167	00002018		00361-15000025000 0	CX	35,00
00168	00021588		00361-15000025000 0	UND	10,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024				
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO				
Período	à				
Processo	/				
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.				

00169	00000048	tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico. LUIVA PROCEDIMENTO P luva de procedimento tam. p cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde, registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.	00361-15000025000 0	CX	250,00
00170	00000044	LUIVA PROCEDIMENTO M luva de procedimento tam. m cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde, registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.	00361-15000025000 0	CX	250,00
00171	00013093	LIXEIRA 50 L material polietileno capacidade 50 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	00361-15000025000 0	UND	40,00
00172	00044176	PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA composição 100% poliéster com alto poder de absorção e garante uma limpeza sem deixar pelos e riscos. medidas: 50x70cm.	00361-15000025000 0	UND	40,00
00173	00042018	PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA kit com 3 panos.	00361-15000025000 0	KIT	25,00
00174	00042000	PAPEL HIGIÊNICO papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla, absorvente, macio, picotado, cor branca, rolo com 30m, embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência – personal, mili ou neve.	00361-15000025000 0	FRD	180,00
00175	00042001	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS sem odor, textura com relevo sensível ao	00361-15000025000 0	PCT	1.000,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

		tato (gofrado), 100% celulose virgem, não reciclado; com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto presente na embalagem.			
00176	00008142	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	00361-15000025000 0	PCT	10,00
00177	00006484	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO com 20 dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza perfeita em jardins. com cabo. fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade.	00361-15000025000 0	UND	30,00
00178	00044032	POMADA ASSADURA pomada para assadura com vitaminas infantil. composições básicas: retinol (vitamina a); (vitamina d); (óxido de zinco) bisnaga de 45 gramas finalidade: uso tópico externo.	00361-15000025000 0	UND	150,00
00179	00042013	RODO 40 CM com 01 borracha, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe não rosqueado, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10mm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante	00361-15000025000 0	UND	40,00
00180	00043267	RODO PLÁSTICO DUPLO para chão 60cm cabo de madeira revestido comprimento 1,20m.	00361-15000025000 0	UND	45,00
00181	00000429	RODO PARA PIA rodo para pia em polipropileno com base emborrachada. com dimensão de 20 cm.	00361-15000025000 0	UND	15,00
00182	00018950	SABÃO DE COCO sabão de coco em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradavel. embalagem com 05 unidades de 200gr. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministerio da saude	00361-15000025000 0	PCT	25,00
00183	00002026	SABÃO EM BARRA - NEUTRO para limpeza em gral, biodegradavel. embalagem com 05 unidades de 200 gr cada. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, regitro ou	00361-15000025000 0	PCT	60,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

Número/Ano	000029 / 2024 - 02/04/2024
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local/Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Requerente	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO
Período	à
Processo	/
Justificativa	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.

notificação da anvisa/ministerio da saude.
marca de referencia, razzo, limpol,
minuando ou similar.

00184	00043334	SABÃO EM PÓ 1,6KG de boa qualidade com tensoativo biodegradável contendo na composição água corante e branqueador óptico embalagem: embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de referência, omo, brilhante, invicto ou similar.	00361-15000025000 0	EMB	300,00
00185	00002027	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO 5 LITROS embalagem contendo 5 litros.	00361-15000025000 0	GL	100,00
00186	00042004	SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 400ML com glicerina, hipoalergênico com fórmula suave para não irritar a pele do bebê, pode ser usado da cabeça aos pés, livre de lágrimas, oftalmologicamente e dermatologicamente, com registro ms/anvisa no rotulo prazo de validade 2 anos a partir da data de fabricação.	00361-15000025000 0	FR	300,00
00187	00000426	SHAMPOO INFANTIL shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. dermatologicamente testado hipoalergênico. oftalmologicamente testado, não irrita os olhos em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml.	00361-15000025000 0	UND	400,00
00188	00009766	SACO DE LIXO 60L material resistente, pacote com 100 unidades, na cor preta.	00361-15000025000 0	PCT	180,00
00189	00002030	SACO DE LIXO 100L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.	00361-15000025000 0	PCT	180,00
00190	00008143	SACO P/ LIXO 200 LTS material resistente, pacote com 100 unidades.	00361-15000025000 0	PCT	180,00
00191	00001148	SAPONÁCEO CREMOSO frasco com 300ml. fragancia lavada ou limão	00361-15000025000 0	UND	150,00
00192	00019360	TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS	00361-15000025000 0	UND	30,00



Prefeitura Municipal de Itarana



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

02/04/2024 10:32:52

<i>Número/Ano</i>	000029 / 2024 - 02/04/2024				
<i>Secretaria</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
<i>Local/Setor</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
<i>Requerente</i>	ALINE CHIABAI COSTA FRANCO				
<i>Período</i>	à				
<i>Processo</i>	/				
<i>Justificativa</i>	Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Limpeza para estar atendendo a Secretaria Municipal de Educação e as unidades Educacionais de nosso Município.				
		tamanho aproximado: 86 x 150 cm. confeccionada em algodão. TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm, branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito, deverá possuir excelente acabamento e embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.	00361-15000025000 0	UND	20,00
00193	00005796				
		TOALHA DE BANHO PARA CHÃO medindo aproximadamente 68 cm x 1,35m; 100% algodão, embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões	00361-15000025000 0	UND	120,00
00194	00005176				
		TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO branca, tamanho único, unisex. pacote com 100 unidades.	00361-15000025000 0	PCT	10,00
00195	00043763				
		VASSOURA DE NYLON COM CABO uso doméstico ; com cabo de madeira c/ rosca para fixação na base, cepa medindo 20cm em polipropileno, com mínimo de 50 tufos; tipo pontas plumadas; com gancho de polipropileno.	00361-15000025000 0	UND	50,00
00196	00042003				
		VASSOURA DE MELGA reforçada, formada pela junção de três ou mais fardos de sorgo (cada fardo deve conter mais de 15 pendões), cortes das sobras (acabamento) 5 cm acima do ultimo amarrado	00361-15000025000 0	UND	60,00
00197	00018896				
		VASSOURA PIAÇAVA N 05 base em polipropileno (material de alta resistencia), cabo de madeira plastificado, roqueavel com ponteira de plastico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	00361-15000025000 0	UND	50,00
00198	00019436				
		VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. odor- acético, característico de vinagre. acidez (ácido acético) (% p/p) - 6,0 teor alcoólico (% p/p) - 0,2 composição: fermentado acético de álcool potável, conservante e água potável. marca de referência: castelo e toscano.	00361-15000025000 0	GL	100,00
00199	00042002				



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. ÁREA REQUISITANTE:

Secretarias municipais - compras compartilhadas.

1.1. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

27 de julho de 2024.

1.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Registro de Preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza (material de consumo).

1.3. PRIORIDADE:

A contratação tem grau de prioridade alta.

1.4. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE:

Conforme o fato de a última licitação ter esgotado seu prazo de vigência, e as Secretarias municipais precisarem realizar seus serviços usuais de higienização e limpeza, justifica-se a necessidade eminente da aquisição destes utensílios, notando-se principalmente ambientes como a área da Saúde e da Educação. Fora a necessidade básica com os cuidados à saúde dos servidores e munícipes.

2. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

2.1. As especificações técnicas e quantidades do objeto a ser contratado estão descritas no Apenso I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:



3.1. À COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (CPC):

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Comissão de Planejamento das Contratações
Portaria nº 1.494/2024

BRENO FIOROTTI MAURI

Comissão de Planejamento das Contratações
Portaria nº 1.494/2024

EMANUEL BERGER COAN

Comissão de Planejamento das Contratações
Portaria nº 1.494/2024

3.2. À GESTÃO DO CONTRATO:

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

4.0. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram os membros da Comissão de Planejamento das Contratações (CPC), instituída através da Portaria nº 1.494/2024.

4.2. Para a fiscalização teremos a figura do Fiscal Administrativo, cujas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL nº 06/2015.



4.2.1. Como representante da Administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização, indicamos como **Fiscal Administrativo** a Servidora **BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI**, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 003232, sendo o seu substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares, a Servidora **DAISE MARTINELLI PIONA**, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 006371.

4.3. O Gestor do contrato será a Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**, Portaria nº 003/2021.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - DO OBJETO

1.1.1. Registro de Preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações que compõem o objeto descrito no Compras.gov (Catser) e as especificações constantes deste instrumento, **prevalecerão as especificações constante neste Termo de Referência.**

1.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.2.1. Especificações técnicas e quantidades do objeto a ser contratado, estão descritas no apenso I, deste Termo de Referência.

1.3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

1.3.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados do(a) primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sem do reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.

1.3.3.1. No caso da prorrogação será o valor unitário do item e/ou do lote reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou por índice que venha a substituí-lo cabendo a Administração Municipal verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores.

1.3.3.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preço antes do escoamento do





seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

1.3.3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

1.3.3.4. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da ata de registro de preços entre os órgãos participantes.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a fundamentação do que se trata a necessidade do referido processo licitatório, constatou-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda é a de Registro de Preços para futura execução do objeto.

2.2. A demanda surge da necessidade do Município de Itarana de adquirir e utilizar adequadamente materiais de higiene e limpeza, que são fundamentais para o bom funcionamento da prefeitura e suas repartições, garantindo a saúde, segurança e bem-estar de todos os envolvidos.

2.3. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, para que seja possível suprir as necessidades básicas de higiene e cuidados com a saúde e até mesmo da preservação dos órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que participaram do procedimento de IRP.

2.4. A presente contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2011/2024 e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Visando suprir a necessidade das secretarias municipais, dos órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que participaram do procedimento de IRP, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, onde foram levantadas pesquisas de mercado e opções de contratação, bem como compiladas as informações iniciais de cada





demandante, com seus documentos iniciais de planejamento e ofício de IRP.

3.2. A partir desse Estudo, constatou-se que a melhor solução é a futura aquisição, através de firmamento de Ata de Registro de Preços, diante da imprevisibilidade das demandantes em adquirir os materiais elencadas nesse instrumento, mostrando-se mais vantajosa devido a praticidade, de modo que a responsabilidade integral ficará a cargo das empresas, de entregar o objeto, deixando de gerar custas subsidiárias para a prefeitura.

3.2.1. Ressalta-se, ainda, que o objeto tratar-se de objeto comum, de aquisição regular por este órgão no decorrer dos anos anteriores.

3.3. Assim, a solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras do objeto, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na estruturação das instituições de ensinos e estabelecimentos das demais demandantes.

3.4. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;
- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

3.5. Ressalta-se que, o prazo de validade da ata de registro de preços seja de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de quantitativos entre os períodos conforme limites e condições previstos no Art.193 do Decreto Municipal Nº 2011, de 15/01/2024, bem como poderá haver uma vantagem econômica vislumbrada por prazo maior, assim espera-se ser mais vantajoso para o Município de Itarana/ES.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa estará encarregada a cumprir as especificações deste Termo de Referência, para plena execução do objeto contratado.





4.2. QUANTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. A contratada deverá empregar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

4.2.2. Quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.2.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

4.2.2.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.3. EXIGÊNCIAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO

4.3.1. Encerrada a etapa de negociação, será verificado se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - **SICAF**;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)





4.3.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

4.3.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

4.3.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

4.3.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

4.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.5. A empresa deverá preencher os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme segue:

4.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V - CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

4.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.5.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

4.6. O Agente da Contratação/Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

4.7. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão





expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

4.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.8.1. Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou contratação compatível com as características indicadas no Termo de Referência:

I - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade da Administração Pública, assinado por seu representante, com descrição dos itens contratados;

II - O(s) atestado(s) deverá(ão) contemplar, em relação às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, a quantidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos itens e quantitativos previstos no apenso I, deste Termo de Referência;

III - Serão consideradas de maior relevância ou valor significativo, as parcelas que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

IV - Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora; e

VI - A definição dos itens com às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, serão definidos em edital, posterior a cotação de preços realizada pelo setor de compras (pesquisa de preços).

4.8.2. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas





consorciadas;

II - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.8.3. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio;

4.8.4. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na legislação.

4.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.9.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

4.9.1.1. As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

4.9.1.2. O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

4.9.2. Fica dispensada apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

4.10. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.10.1. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que





desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

4.10.2. Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

4.10.3. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

4.11. DA UTILIZAÇÃO DO SICAF

4.11.1. Para participação da licitação, os interessados deverão estar credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.11.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.11.2. A habilitação será verificada, primeiro, por meio do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos

4.11.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.

4.11.4. A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser aferida junto as informações dos dados cadastrais da empresa junto ao **SICAF**, ficando dispensada a apresentação e envio dos documentos arrolados nos itens 4.10.1. e 4.10.2.

4.11.5. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **SICAF** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

4.11.5.1. A verificação no **SICAF** ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

4.11.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo





identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

4.12. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

4.12.1. Não há necessidade de análise de amostra para a referida contratação.

4.13. SUBCONTRATAÇÃO:

4.13.1. Não é admitida a subcontratação do objeto da contratação.

4.14. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.14.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista que trata-se de Sistema de Registro de Preços em que a Autorização de Fornecimento substituirá o termo contratual e a prestação serviço será imediata não gerando nenhuma obrigação futura entre as partes.

4.15. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

4.15.1. Fica vedada a participação de consórcio, conforme justificativa exposta nos itens 6.4 a 6.6 do Estudo Técnico Preliminar.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Valentim De Martin, s/n, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h00mim às 16h00mim, observando os feriados nacional e feriados do Município de Itarana/ES.

5.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.
- c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se





consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 5.2.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a compromissária incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da compromissária.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo deste instrumento, serão o mesmo estabelecido no subitem 5.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

5.3 - Os prazos mencionados no item 5.1 deste instrumento admitem prorrogação, a critério da requerente, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela requerente em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

c) omissão ou atraso de providências a cargo da requerente, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

5.4 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 5.2 deste instrumento, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

5.5 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1 e/ou 5.1.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

6 - MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. As condições contratuais deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital de Licitação e seus





anexos e dentro das normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da ARP ou contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicado(s) pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput; Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial os artigos 223 a 225).

6.6. Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram os membros da Comissão de Planejamento das Contratações (CPC), instituída através da Portaria nº 1.494/2024.

6.7. Para a fiscalização teremos a figura do Fiscal Administrativo, cujas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

6.7.1. Como representante da Administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização, indicamos como **Fiscal Administrativo** a Servidora **BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI**, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 003232, sendo o seu substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares, a Servidora **DAISE MARTINELLI PIONA**, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 006371.

6.8. O Gestor do contrato será a Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**, Portaria nº 003/2021.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





7.1. O pagamento será efetuado após execução dos serviços mediante a emissão da nota fiscal que deverá ser entregue à Secretaria requerente, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas no procedimento de contratação. Estes documentos depois de conferidos e revisados, serão encaminhados para pagamento;

7.1.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do ateste definitivo da execução dos serviços e da apresentação do documento fiscal correspondente.

7.1.2. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * \frac{0,33}{100} * ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

ND = Número de dias em atraso.

7.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

7.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado ao Município de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

7.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

7.6. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito,





preferencialmente, por Ordem Bancária.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

7.8. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor por lote;

8.1.1. Conforme previsto nos itens 3.2 a 3.4 deste Termo de Referência, utilizar-se-á o Sistema de Registro de Preços.

8.2. O Município de Itarana poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9 - ESTIMATIVA(S) DO VALOR(ES)

9.1. O Setor de Compras realizará pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024 e Decreto Municipal nº 2011/2024, levando em conta as informações contidas nesse Termo de Referência e o valor máximo aceitável para o futuro registro de preços será disponibilizado no anexo do edital.

9.2. Elaborado o mapa comparativo de preços pelo Setor de Compras, se o valor encontrado for bem superior ao estimado no Estudo Técnico Preliminar, para fins de reserva orçamentária, o processo deverá ser retornado para a área técnica demandante do objeto para a devida análise crítica do resultado do preço estimado encontrado, diferente do mapa comparativo de preços, este deverá ser reparado conforme a sua análise crítica. (Artigo 48 do Decreto Municipal nº 2011/2024).

9.3. Após o recebimento e julgamento das cotações, o Setor de Compras, procederá com





o cadastro da despesa no controle de compras diretas remetendo, após, o processo à SEMAF para informar sobre a existência ou não de dotação orçamentária e correspondente saldo orçamentário, bem como a devida ciência do Registro de Preços ao Órgão Gerenciador.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora (AC)** e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

11.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 11.1. deste instrumento.

11.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;





II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 11.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 11.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 11.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.

§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

11.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.





11.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

11.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

II - dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas





condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:

- a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;
- b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;





- c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;
- d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,
- e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.

III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.

IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





13.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

14 - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.





14.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

14.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

14.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

14.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 14.6 (14.6.1 e 14.6.2), deste termo de referência.

14.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor





beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 14.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

15 - DOS CONTRATOS

15.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:

I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.

II - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

III - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

V - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajustamento de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VII - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16 - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS





16.1. Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

16.1.1. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a CONTRATADA deverá observar, ao longo de toda a vigência do Contrato, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

16.1.2. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a CONTRATADA deverá:

16.1.2.1. Notificar imediatamente a CONTRATANTE;

16.1.2.2. Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

16.1.2.3. Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

16.2. Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

16.2.1. As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Contrato e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

16.2.2. A CONTRATADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da CONTRATANTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

16.3. Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a





CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.3.1. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONTRATANTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

16.3.2. As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

16.4. Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONTRATADA para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

16.5. Responsabilidade. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento.

16.5.1. Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das obrigações decorrentes deste Contrato, permanecendo integralmente responsável perante a CONTRATANTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

16.5.2. A CONTRATADA deve colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

16.5.3. A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE na elaboração de relatórios de





impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Contrato.

16.5.4. Se a CONTRATANTE constatar que dados pessoais foram utilizados pela CONTRATADA para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Contrato, a CONTRATADA será notificada para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Contrato e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

16.6. Eliminação. Extinto o Contrato, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais a CONTRATANTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando a CONTRATANTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

17 - DAS SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

17.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;





17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, com base no do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 17.1.1 a 17.1.7 e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 17.1.8 a 17.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.12, deste Termo de Referência.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:





- 17.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 17.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 17.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 17.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 17.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

18 - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

I - Elaboração de especificação: Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

II - Elaboração de quantitativo: Foi indicado pelas Secretarias Municipais participantes da IRP nº 001/2024, através de seus Pedidos de Compras Simples, e posteriormente compilado para estimativas de valor pela Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

III - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar: Comissão de Planejamento das





Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

IV - Aprovação da especificação, do quantitativo e do Estudo Técnico Preliminar:
Roselene Monteiro Zanetti (Secretária Municipal de Administração e Finanças) – Portaria
nº 003/2021.

À Comissão:

Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
009.921.667-13
MUNICIPIO DE ITARANA
13/06/2024 09:08:08

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
05/06/2024 10:27:37

BRENO FIOROTTI MAURI

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
05/06/2024 13:04:11

EMANUEL BERGER COAN

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

À gestão do Contrato:

Assinado por ROSELENE MONTEIRO
ZANETTI 674.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
05/06/2024 14:03:17

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021





DE: SETOR DE COMPRAS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prezada secretária de administração e finanças,
Trata-se do processo administrativo encaminhado a este setor de compras, para compra compartilhada entre as secretarias municipais e o SAAE, cujo objeto é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza, onde em atendimento ao Artigo 23 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 este setor de compras realizou o levantamento de contratações de outros municípios e órgãos públicos com o auxílio da plataforma BDS Sistemas, que disponibiliza uma solução para a elaboração e formação de cestas de preços. Os valores alcançados foram formados através de consultas ao Painel de preços, Licitanet, Portal de compras públicas, BLL, PNCP, Portal da transparência CGU NFE, Portal de compras do governo federal, Bolsa nacional de compras, Transparência do ES e Contratações similares de outros órgãos;

Foram enviados e-mails com a solicitação e orçamento para empresas do estado do Espírito Santo que atuam no ramo, levando em consideração que as mesmas têm experiência e reputação no mercado, capacidade de atendimento e cumprimento dos prazos, boa localização se tratando da otimização da logística, entre outros fatores, porém não obtivemos retorno das mesmas;

Todos os valores alcançados através das fontes acima citadas foram lançados no sistema de compras. Os documentos que comprovam esses valores encontram-se anexos aos autos;

A média de preços alcançada através da plataforma BDS Sistemas foi lançada em nome da Prefeitura Municipal de Itarana, considerando que a plataforma é disponibilizada apenas para teste e que BDS é nome fantasia da empresa fornecedora;

Por meio dos valores coletados foram gerados os relatórios de preço médio da proposta de preços consolidados e valores médios para reserva orçamentária;

Encaminho a Vossa senhoria o processo contendo os documentos e relatórios citados acima para vosso conhecimento e análise.

Itarana, 13 de agosto de 2024

Assinado por DARCIELI VIGANÔ
DELAI 140.***-***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
13/08/2024 14:21:54

Darcieli Viganô Delai
Matrícula 006491
Setor de compras

Assinado por DAIYANY MENEGHEL MAURI 097.***-***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
13/08/2024 14:32:25

Daiyany Meneghel Mauri
Matrícula 004014
Setor de compras



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	033723	DATA	30/07/2024	OBJETO	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VALOR TOTAL	R\$ 699.149,27
----	--------	------	------------	--------	-------------------------------	-------------	----------------

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	ACETONA 500ML concentração podendo variar a 50% e 60%. embalagem frasco com 500ml.	UND 5,00	25,00	33,96	7,99	39,24	38,40	19,47	44,50	7,40	19,50	7,40	18,00	14,10	7,39	6,84	18,99 94,95	5,50%
Anexo I Lote 001 Item 002	AGUA SANITARIA 1L - CAIXA C/ 12L água sanitária uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, embalagem plásticas de 1 litro, contendo marca, identificação do produto.caixa com 12 unidades. marca de referencia, brilhante, qboa, ypê ou similar	CX 60,00	9,35	14,05	7,99	39,24	38,40	19,47	44,50	7,40	19,50	7,40	18,00	14,10	7,39	6,84	38,76 2.325,60	14,13%
Anexo I Lote 001 Item 003	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS uso doméstico a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p , contendo marca e identificação do produto. marca de referencia: brilhante, qboa, ypê, similar ou de qualidade superior.	UND 779,00	9,35	14,05	7,99	39,24	38,40	19,47	44,50	7,40	19,50	7,40	18,00	14,10	7,39	6,84	13,91 10.835,89	7,16%
Anexo I Lote 001 Item 004	ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS alcool liquido 70 inpm. embalagem de 1 litro. caixa contendo 12 litros	CX 441,00	63,00	68,94	178,44	99,90	99,90	7,39	97,20	7,40	19,50	7,40	18,00	14,10	7,39	6,84	99,30 43.791,30	2,16%
Anexo I Lote 001 Item 005	ALCOOL EM GEL 500ML alcool etilico, hidratado, em gel.. 70%. certificado inmetro. embalagem plastica de 500 ml, contendo marca, identificação do produto	UND 120,00	63,00	68,94	178,44	99,90	99,90	7,39	97,20	7,40	19,50	7,40	18,00	14,10	7,39	6,84	7,32 878,40	15,82%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 006	ALCOOL LIQUIDO 92,8 grau 92,8, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX 61,00	90,00	93,96	110,00	99,90	114,00	121,32	114,00	114,00	159,36	114,00	114,00	143,88	114,00	114,00	117,82 7.187,02	17,94%
Anexo I Lote 001 Item 007	ALGODÃO 500G algodão hidrófilo; 100% algodão alvejado; inodoro; isento de amido; fibras longas; em camadas sobrepostas e uniformes; macio; cor branca; boa absorvência; enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão; pacote com 500g	PCT 8,00	25,50	35,50	47,70	48,60	41,94	33,00	41,94	41,94	30,00	41,94	41,94	29,00	41,94	41,94	30,60 244,80	20,00%
Anexo I Lote 001 Item 008	AMACIANTE DE ROUPA 2LT amaciante de roupa, aspecto liquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. fardo com 06 unidades.marca de referencia, confort, mili residence, mon bijou ou similar	CX 170,00	3,30	3,30	4,70	48,60	3,91	41,94	3,91	3,91	3,91	3,91	3,91	47,10	3,91	3,91	46,34 7.877,80	10,49%
Anexo I Lote 001 Item 009	APARELHO DE BARBEAR. aparelho para barbear descartável com 02 lâminas.	UND 50,00	10,45	14,29	14,26	2,18	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,49	3,62 181,00	9,70%
Anexo I Lote 001 Item 010	BALDE PLASTICO 12 LITROS capacidade de 12 litros, na cor preta, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, contendo marca, identificação do produto.	UND 183,00	14,00	14,29	14,26	14,26	14,90	13,30	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	14,17 2.593,11	6,54%
Anexo I Lote 001 Item 011	BICARBONATO DE SÓDIO extra fino. 100% puro. embalagem de 500g.	EMB 25,00	20,50	22,79	21,30	20,15	19,98	19,98	19,98	19,98	21,83	19,98	19,98	19,98	19,98	19,98	21,09 527,25	5,56%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 012	BUCHA PARA BANHO bucha de espuma para limpeza da pele. textura macia. uso diário. produto não perecível.	UND 10,00	////	////	////	6,63	6,16	5,35	5,60	////	////	////	////	////	////	////	5,94 59,40	11,03%
Anexo I Lote 001 Item 013	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA com aproximadamente 1,25mt de comprimento e 23mm de bitola.	UND 110,00	6,00	////	11,00	14,13	14,50	14,29	7,75	////	12,90	////	////	12,21	////	////	13,17 1.448,70	19,73%
Anexo I Lote 001 Item 014	CESTO COM TAMPA 100 LITROS formato cilíndrico, em polietileno, de alta densidade, na cor cinza, com tampa, resistente a impacto. paredes e fundo reforçados. embalagem contendo marca e identificação do produto.	UND 85,00	78,00	////	////	61,97	////	////	77,89	////	////	////	////	74,00	////	////	72,97 6.202,45	17,75%
Anexo I Lote 001 Item 015	CESTO DE LIXO TELADO 10L redondo. sentampa. com capacidade de aproximadamente 10litros, de plástico.	UND 153,00	4,00	////	8,33	////	////	////	7,40	////	////	////	////	8,51	////	////	8,08 1.236,24	9,19%
Anexo I Lote 001 Item 016	CESTO DE ROUPAS ORGANIZADOR 60L material:plástico. multiuso. com tampa. telado. tamanho:60 litros.	UND 12,00	////	////	////	////	34,10	34,85	35,63	////	39,00	////	////	////	////	////	35,90 430,80	5,28%
Anexo I Lote 001 Item 017	CESTO P/ LIXO 15 LTS cesto para lixo capacidade 15 litros, formato cilíndrico, em polietileno, de alta densidade, na cor branca, com tampa, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, embalagem contendo marca, identificação do produto.	UND 14,00	////	////	37,79	////	////	42,50	39,20	41,35	////	40,80	////	////	////	////	40,33 564,62	6,72%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 018	CLORO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 unidades	FRD 507,00	////	26,10	////	////	32,40	////	35,19	////	////	31,80	////	30,00	////	////	31,10 15.767,70	19,16%
Anexo I Lote 001 Item 019	CORDA POLIPROPILENO PARA VARA embalagem com 10 metros	EMB 77,00	4,90	////	////	6,10	10,99	////	5,99	////	6,79	////	////	////	////	////	6,29 484,33	5,01%
Anexo I Lote 001 Item 020	CREME DE CABELO SEM ENXAGUE creme decabelo sem enxágüe, mínimo de 200 ml, uso infantil - marca de referencia, johnson baby, palmolive kids, ou similar.	UND 150,00	6,10	13,69	////	14,73	14,85	////	14,92	////	////	////	////	////	////	////	14,55 2.182,50	6,28%
Anexo I Lote 001 Item 021	CREME DENTAL 90 GRS COM FLÚOR tubo de nominimo 90 gramas. textura suave. sabor e aroma agradável.	UND 10,00	////	3,43	////	3,99	3,67	////	3,90	////	////	////	3,97	////	////	////	3,79 37,90	10,50%
Anexo I Lote 001 Item 022	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50g sabor agradável e suave. seguro em caso de ingestão acidental.	UND 350,00	4,99	4,50	////	////	5,15	7,18	6,09	////	////	////	////	6,49	////	////	6,23 2.180,50	20,97%
Anexo I Lote 001 Item 023	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante liquido para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem frasco plastico com dois litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 embalagens de 02 litros. marca de referencia, ipé, urca, brilhante ou similar.	FRD 577,00	17,70	////	////	36,00	39,00	41,88	40,00	////	////	////	////	38,98	////	////	39,17 22.601,09	8,81%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 024	DESODORIZADOR AMBIENTE aerosol, sem cfc. essencias suaves. aplicação aromatizador ambiental. frasco de 360 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, numero do lote, validade e numero de registro no ministério da saúde. marca de referencia, puro ar, bom ar, glade ou similar	UND 413,00	////	15,65	15,00	15,01	18,18	42,00	42,00	42,00	35,88	15,40	39,96	////	18,79	////	16,34 6.748,42	8,93%
Anexo I Lote 001 Item 025	DESODORIZADOR SANITÁRIO pedra sanitaria com rede protetora, fragrancia lavanda. conteúdo da embalagem: 01 rede plastica; gancho e pedra. caixa com 12 unidades.	CX 80,00	29,85	40,32	////	////	42,00	42,00	35,00	////	32,00	////	39,96	////	////	////	40,03 3.202,40	11,57%
Anexo I Lote 001 Item 026	DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO 5 LITROS para uso profissional e doméstico, podendo ser aplicado em todos os tipos de pintura, bem como plásticos e borrachas; não causando danos a pintura do veiculo; ph neutro.	GL 6,00	////	////	////	////	////	////	35,00	////	32,00	////	38,00	////	////	////	35,00 210,00	9,38%
Anexo I Lote 001 Item 027	DETERGENTE LIMPA PEDRA frasco 5 litros	UND 205,00	29,00	37,80	39,90	30,00	35,00	35,00	35,00	////	38,30	////	39,90	////	////	////	36,20 7.421,00	20,67%
Anexo I Lote 001 Item 028	DETERGENTE LIQUIDO detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não aniônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - marca de referencia, Limpol, ipê, minuando ou similar	CX 333,00	36,00	42,96	47,52	////	47,28	////	47,28	////	43,92	////	47,52	////	////	////	45,94 15.298,02	6,94%
Anexo I Lote 001 Item 029	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COCO COM GLICERINA detergente líquido de coco, concentrado de tensoativos aniônicos e não aniônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem frasco de 500 ml, contendo marca, identificação do produto, cx. com 24 unids.	CX 90,00	44,00	58,56	64,08	46,32	69,36	66,00	66,00	////	////	////	60,00	////	////	////	63,60 5.724,00	8,61%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 030	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO com cabo. material de boa qualidade. boa durabilidade. dimensões aproximadas: 6 x 8 x 14 cm.	UND 144,00	3,79	////	////	12,87	15,99	////	15,50	////	////	////	////	////	////	////	14,79 2.129,76	14,92%
Anexo I Lote 001 Item 031	ESCOVA DENTAL ADULTO com cerdas de nylon macias. para higienização bucal. embalada individualmente.	UND 10,00	////	2,20	////	2,67	2,50	3,99	3,49	////	3,35	////	////	////	////	////	3,00 30,00	20,00%
Anexo I Lote 001 Item 032	ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA escova dental, tipo extra macia, com capa protetora, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da abo - (associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente.	UND 500,00	2,79	2,90	////	////	3,90	3,99	3,60	////	3,33	////	3,89	2,94	////	////	3,51 1.755,00	21,03%
Anexo I Lote 001 Item 033	ESCOVA PARA UNHAS material corpo plastico. cerdas nailon, tipo monoface. cerdas brancas.	UND 10,00	6,95	////	7,00	9,80	8,31	////	9,99	////	6,93	////	////	8,00	////	////	8,34 83,40	20,35%
Anexo I Lote 001 Item 034	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE escova sanitaria com cerdas circulares que permite uma melhor limpeza das bordas do vaso. produto higienico, pratico e funcional. com suporte para a escova	UND 197,00	6,00	5,30	////	9,70	8,06	10,00	8,79	////	11,00	////	////	9,69	////	////	9,54 1.879,38	18,36%
Anexo I Lote 001 Item 035	ESPANADOR de plumas. medindo aproximadamente 22 cm de fibra x 28 cm de cabo. fixados em cabo plastico em formato de tubo formando um conjunto de aproximadamente 50 cm. o produto deverá vir embalado individualmente em saco plastico contendo etiquetas com dados de identificação do fabricante	UND 22,00	////	////	////	////	21,90	20,00	16,00	////	////	////	////	////	////	////	19,30 424,60	20,63%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 036	ESPONJA DE AÇO para limpeza em geral; embalagem: pacote contendo 08 unidades	PCT 314,00	2,67	3,37	////	3,35	////	4,15	3,58	////	4,00	////	////	////	////	////	3,69 1.158,66	10,15%
Anexo I Lote 001 Item 037	ESPONJA DE BANHO - INFANTIL esponja de banho - infantil esponja para banho infantil, macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado hipolergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	UND 600,00	3,00	5,00	////	5,95	////	7,27	7,00	////	////	////	6,38	////	////	////	6,32 3.792,00	26,40%
Anexo I Lote 001 Item 038	ESPONJA DUPLA FACE esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	UND 2.156,00	1,28	2,55	////	////	////	////	2,50	////	2,27	////	////	////	////	////	2,44 5.260,64	7,49%
Anexo I Lote 001 Item 039	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO aspecto físico líquido. composição: óleo essencial de eucalipto citriodora natural, solubilizante e veículo diluição 1/5 litros, uso sauna seca e vapor, biodegradável, embalagem resistente ao produto, composição impressa na embalagem, validade superior a doze meses. embalagem contendo 01 litro.	UND 104,00	68,78	////	46,85	////	////	39,41	////	////	////	////	47,60	////	////	////	44,62 4.640,48	13,22%
Anexo I Lote 001 Item 040	FLANELA Flanela 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40x60 cm, na cor branca, para uso geral. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND 547,00	2,18	4,80	3,45	////	3,99	3,29	////	////	3,45	////	////	////	////	////	3,79 2.073,13	15,20%
Anexo I Lote 001 Item 041	HASTES DE ALGODÃO FLEXÍVEIS pote com 150 unid.	POTE 2,00	6,99	////	////	////	13,60	14,00	13,90	////	////	////	////	////	////	////	13,83 27,66	1,69%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 042	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% base de hipoclorito de sódio solução a 2,5%; altamente bactericida; possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos; em frasco seguro e resistente com bico dosador constando dados de identificação, lote fabricação, validade, registro no m.s/anvisa. validade mínima de 12 meses. embalagem 01 litro.	LT 120,00	4,00	8,50	7,97	////	////	////	9,90	////	7,10	////	7,97	////	////	5,22	8,29 994,80	16,76%
Anexo I Lote 001 Item 043	INSETICIDA inseticida (aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. apresentar registro ou notificação na anvisa.	FR 287,00	7,97	13,90	10,60	////	11,00	11,90	14,98	////	////	////	////	////	////	////	12,48 3.581,76	17,74%
Anexo I Lote 001 Item 044	LENÇO DE PAPEL folha dupla 14,8 x 21,2. caixa com 50 folhas	CX 60,00	3,99	////	////	////	////	5,95	6,29	////	8,50	////	8,21	////	////	////	7,24 434,40	21,68%
Anexo I Lote 001 Item 045	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX 47,00	66,90	69,36	////	////	72,00	////	71,76	////	82,80	////	////	74,40	////	////	74,06 3.480,82	6,78%
Anexo I Lote 001 Item 046	LIMPA VIDROS limpa vidro líquido com pulverizador. embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na anvisa/ms.	UND 281,00	5,75	////	////	////	17,90	16,25	14,15	13,70	////	////	////	17,98	////	////	16,00 4.496,00	16,79%
Anexo I Lote 001 Item 047	LIMPADOR DE PISO CONCENTRADO desinfetante uso doméstico - líquido concentrado - 500 ml com caixa contendo 24 unidades; Floral campestre; ação bactericida e germicida, diluição 1/50. embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro na anvisa/ms.	CX 62,00	115,00	201,36	////	180,72	165,12	////	156,00	////	////	////	////	171,36	////	////	174,91 10.844,42	12,12%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 048	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND limpador instantâneo multiuso, removedor de gorduras, composto de tensoativo não iônico coadjuvantes. embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. marca de referencia, veja, ipé, uau ou similar.	CX 129,00	57,95	////	////	84,00	79,20	////	78,24	////	74,40	////	////	////	////	////	78,96 10.185,84	6,13%
Anexo I Lote 001 Item 049	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 12 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	UND 43,00	30,99	////	////	////	46,38	45,27	45,00	////	////	////	////	////	////	////	45,55 1.958,65	1,22%
Anexo I Lote 001 Item 050	LIXEIRA 35 LITROS material polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal). cor cinza.	UND 11,00	////	80,62	43,98	////	////	62,75	65,50	////	68,00	////	80,00	////	////	////	71,37 785,07	13,74%
Anexo I Lote 001 Item 051	LIXEIRA 50 L material polietileno capacidade 50 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico	UND 123,00	91,00	131,00	116,70	142,50	////	86,54	132,00	////	107,07	////	////	////	////	////	125,85 15.479,55	17,54%
Anexo I Lote 001 Item 052	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS lixeira, material polietileno, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	UND 13,00	55,93	////	76,80	////	////	59,00	74,00	////	75,80	////	////	////	////	////	71,40 928,20	21,02%
Anexo I Lote 001 Item 053	LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ tubos em pvc com aprox. 69 cm de altura; água: 8cm de diâmetro; capacidade 180 copos de 200ml; café: 5,5cm de diâmetro; capacidade 220 copos de 50ml.	PR 7,00	40,00	////	////	45,90	////	////	56,65	////	46,19	////	////	////	////	////	49,58 347,06	8,02%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 054	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. G de acordo com as normas de segurança do trabalho (certificado de aprovação (c.a) . emborrachado verde.	PR 169,00	21,00	////	////	22,90	31,45	////	29,99	////	////	////	////	////	////	////	28,11 4.750,59	22,75%
Anexo I Lote 001 Item 055	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. M de acordo com as normas de segurança do trabalho (certificado de aprovação (c.a) . emborrachado verde	PR 145,00	////	////	////	22,90	31,45	////	29,99	////	////	////	////	////	////	////	28,11 4.075,95	22,75%
Anexo I Lote 001 Item 056	LUVA NITRILICA - M latex natural, interior 100% algodão, para limpeza, palma antiderrapante	PR 25,00	3,80	5,99	////	////	5,20	4,90	5,80	////	5,30	////	////	////	////	////	5,44 136,00	11,02%
Anexo I Lote 001 Item 057	LUVA PROCEDIMENTO G luva de procedimento tam. g cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.	CX 8,00	18,00	18,00	26,59	////	24,83	23,99	25,50	////	20,74	////	////	////	////	////	24,33 194,64	17,31%
Anexo I Lote 001 Item 058	LUVA PROCEDIMENTO M luva de procedimento tam. m cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.	CX 290,00	////	18,00	26,59	////	24,83	23,99	25,50	////	20,74	////	////	////	////	////	24,33 7.055,70	17,31%
Anexo I Lote 001 Item 059	LUVA PROCEDIMENTO P luva de procedimento tam. p cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade	CX 252,00	////	18,00	26,59	////	24,83	23,99	25,50	////	20,74	////	////	////	////	////	24,33 6.131,16	17,31%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 060	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO pacote com 50 unidades.	PCT 17,00	5,26	////	8,91	////	7,58	8,00	7,99	////	8,90	////	7,00	////	////	////	8,06 137,02	15,14%
Anexo I Lote 001 Item 061	NAFTALINA - 50GR. sachê de 50 g. ação antimoho e anti-traçás	PCT 49,00	7,22	////	////	4,00	////	////	4,09	////	4,80	////	////	////	////	////	4,30 210,70	7,50%
Anexo I Lote 001 Item 062	OLEO DE EUCALIPTO óleo de eucalipto (citriodora) 100 mL.	UND 190,00	8,87	////	////	////	9,19	////	9,80	////	////	////	14,19	////	////	////	11,06 2.101,40	20,35%
Anexo I Lote 001 Item 063	PANO MULTIUZO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA kit com 3 panos	KIT 138,00	15,58	16,60	////	////	18,30	////	17,07	////	20,40	////	////	////	////	////	18,09 2.496,42	8,98%
Anexo I Lote 001 Item 064	PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA composição 100% poliéster com alto poder de absorção e garante uma limpeza sem deixar pelos e riscos. medidas: 50x70cm.	UND 188,00	////	////	////	////	////	////	15,00	13,70	////	////	////	15,14	////	////	14,61 2.746,68	6,64%
Anexo I Lote 001 Item 065	PAPEL HIGIÊNICO papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla, absorvente, macio, picotado, cor branca, rolo com 30m. embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência - personal, mlti ou neve.	FRD 1.165,00	64,00	////	////	////	////	91,66	127,00	////	134,84	////	100,00	////	////	////	113,38 132.087,70	23,70%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	17,50	19,30	28,90	28,49	35,00	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 066	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% celulose virgem, não reciclado; com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto presente na embalagem.	PCT 3.815,00	9,70	16,80	////	////	13,80	17,50	16,30	13,80	28,90	35,00	18,00	////	////	////	////	61.917,45	17,61%	
Anexo I Lote 001 Item 067	POMADA ASSADURA pomada para assadura com vitaminas infantil. composições básicas: retinol (vitamina a); (vitamina d); (óxido de zinco) bisnaga de 45 gramas finalidade: uso tópico externo.	UND 150,00	7,60	10,99	////	13,40	12,10	17,50	11,43	12,10	28,49	35,00	////	////	////	////	////	1.797,00	9,01%	
Anexo I Lote 001 Item 068	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PCT 115,00	6,61	////	////	////	8,00	17,50	11,12	8,00	28,49	35,00	10,94	////	////	////	////	1.152,30	25,25%	
Anexo I Lote 001 Item 069	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO material polipropileno, medindo aproximadamente (26,5x27x13,5 cm), com cabo longo de 82 cm	UND 53,00	5,40	7,78	////	////	////	17,50	8,79	////	28,49	35,00	////	////	////	////	////	402,80	21,99%	
Anexo I Lote 001 Item 070	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO com 20 dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza perfeita em jardins. com cabo. fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade	UND 87,00	22,50	28,50	////	////	28,90	19,30	19,30	28,90	28,49	35,00	////	////	////	////	////	30,22	6,07%	
Anexo I Lote 001 Item 071	RODO 02 BORRACHAS 40CM rodo com 02 borrachas, base em polipropileno, comprimento 40 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 120 cm, podendo ter variação dimensional e +/- 5%. a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 cm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND 76,00	////	////	////	////	////	17,50	////	////	28,49	35,00	////	////	////	////	////	1.502,52	12,97%	



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 072	RODO 40 CM com 01 borracha, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe não rosqueado, podendo ter variação dimensional de +/- 5%, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10mm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND 150,00	5,59	////	8,95	11,30	////	////	10,30	////	////	////	8,40	////	////	////	9,74 1.461,00	15,95%
Anexo I Lote 001 Item 073	RODO PARA PIA rodo para pia em polipropileno com base emborrachada. com dimensão de 20 cm.	UND 46,00	8,99	7,32	8,79	////	9,50	////	8,88	////	////	////	////	9,00	////	////	9,04 415,84	2,84%
Anexo I Lote 001 Item 074	RODO PLÁSTICO DUPLO para chão 60cm cabo de madeira revestido comprimento 1,20m.	UND 215,00	////	////	////	26,15	20,24	////	26,38	////	22,00	////	////	////	////	////	23,69 5.093,35	17,05%
Anexo I Lote 001 Item 075	RODO-60 CM com 01 borracha, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe não rosqueado, podendo ter variação dimensional de +/- 5%, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10mm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND 5,00	////	////	////	21,30	////	15,86	////	////	////	////	////	////	////	////	18,58 92,90	17,15%
Anexo I Lote 001 Item 076	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido cremoso para mãos, de fragrância agradável, neutro, hidratante, anti-séptico. acondicionado em frasco de 500 ml, com aplicador.	UND 68,00	////	7,50	8,00	////	5,90	5,92	////	////	////	////	////	////	////	////	6,83 464,44	15,76%
Anexo I Lote 001 Item 077	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUIÇÃO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE	CL 39,00	17,79	20,14	23,90	////	18,49	////	22,00	////	24,63	////	25,00	21,92	////	////	22,30 869,70	20,61%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 078	SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 400ML com glicerina, hipoalergênico com fórmula suave para não irritar a pele do bebê. pode ser usado da cabeça aos pés, livre de Lágrimas, oftalmologicamente e dermatologicamente, com registro ms/anvisa no rotulo prazo de validade 2 anos a partir da data de fabricação.	FR 300,00	17,20	20,00	////	////	20,94	////	////	////	////	////	20,94	23,98	////	////	21,64 6.492,00	8,20%
Anexo I Lote 001 Item 079	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO GALÃO 5 LITROS embalagem contendo 5 litros.	GL 374,00	22,00	20,26	////	////	////	37,98	40,99	////	36,97	////	////	////	////	////	38,65 14.455,10	4,54%
Anexo I Lote 001 Item 080	SABONETE NEUTRO 90 GR em barra neutro 90 gr - marca de referencia, lux, dove, palmolive ou similar	UND 12,00	////	////	////	////	5,73	////	3,40	////	////	////	5,73	3,78	////	////	4,30 51,60	26,47%
Anexo I Lote 001 Item 081	SABÃO DE COCO sabão de coco em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradavel. embalagem com 05 unidades de 200gr. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministério da saúde	PCT 197,00	9,25	10,51	////	11,21	13,29	////	13,05	////	14,85	////	13,29	13,80	////	////	12,79 2.519,63	21,69%
Anexo I Lote 001 Item 082	SABÃO EM BARRA - NEUTRO para limpeza em geral, biodegradavel. embalagem com 05 unidades de 200 gr cada. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministério da saúde. marca de referencia, razzo, limpol, minuando ou similar.	PCT 264,00	8,35	9,79	////	11,95	10,50	9,85	9,20	////	9,19	////	10,50	9,50	////	////	10,00 2.640,00	8,81%
Anexo I Lote 001 Item 083	SABÃO EM PÓ 1,6KG de boa qualidade com tensoativo biodegradável contendo na composição água corante e branqueador óptico embalagem: embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de referênciã, omo, brilhante, invicto ou similar.	EMB 1.230,00	21,36	27,68	////	////	////	////	24,70	////	23,80	////	////	////	////	////	25,39 31.229,70	6,68%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	15,76	15,48	17,15	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 084	SACO DE LIXO 100L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.	PCT 803,00	20,00	////	////	////	25,49	31,55	23,49	////	////	////	////	////	////	////	////	////	26,84 21.552,52	14,26%
Anexo I Lote 001 Item 085	SACO DE LIXO 30 L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.	PCT 129,00	////	////	////	////	21,91	16,49	////	////	////	////	14,79	////	////	15,00	////	////	17,05 2.199,45	15,28%
Anexo I Lote 001 Item 086	SACO DE LIXO 60L material resistente, pacote com 100 unidades, na cor preta.	PCT 637,00	////	////	////	////	////	////	22,12	19,00	////	////	////	////	////	////	////	////	20,20 12.867,40	6,37%
Anexo I Lote 001 Item 087	SACO DE LIXO LEITOSO DE 60 LITROS com controle para descarte de lixo infectado com simbologia. pacote com 100 unidades.	PCT 90,00	////	////	////	////	34,00	35,00	34,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	32,99 2.969,10	13,99%
Anexo I Lote 001 Item 088	SACO P/ LIXO 200 LTS material resistente, pacote com 100 unidades.	PCT 599,00	31,50	////	////	////	////	50,90	56,80	////	////	////	////	////	////	////	////	////	53,85 32.256,15	5,80%
Anexo I Lote 001 Item 089	SACO P/ LIXO 40L saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. embalagem: pacote com 100 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. o..	PCT 36,00	14,00	////	////	////	////	15,76	15,48	17,15	15,50	////	////	////	////	15,50	////	////	15,97 574,92	3,17%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 090	SACO PARA LIXO LEITOSO - 100 LITROS com controle de qualidade para descarte de lixo infectado com simbologia. pacote com 100 unidades.	PCT 80,00	23,00	////	////	47,50	53,90	54,70	48,80	////	////	////	////	////	////	////	51,23 4.098,40	7,85%
Anexo I Lote 001 Item 091	SACO PARA LIXO LEITOSO - 30 LITROS com controle de qualidade para descarte de lixo infectado com simbologia. pacote com 100 unidades.	PCT 60,00	13,50	////	////	////	24,00	24,91	18,77	////	////	////	////	20,00	////	////	21,92 1.315,20	16,78%
Anexo I Lote 001 Item 092	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul. embalagem: pacote com 25 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter foda do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a...	RL 480,00	9,98	////	////	////	////	11,40	11,40	////	10,35	////	////	////	////	////	11,05 5.304,00	6,76%
Anexo I Lote 001 Item 093	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50 L saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor azul, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (c) domiciliar, embalados em rolo com 50 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante	RL 160,00	9,50	////	19,00	////	15,90	////	12,69	////	15,56	////	////	////	////	////	15,79 2.526,40	24,43%
Anexo I Lote 001 Item 094	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. embalagem: pacote com 25 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a...	RL 46,00	////	6,75	////	////	////	16,99	18,00	////	18,90	////	////	////	////	////	17,96 826,16	5,71%
Anexo I Lote 001 Item 095	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 50 L saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (c) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificado através de impressão do fabricante	RL 170,00	14,00	////	////	17,30	16,89	20,00	20,00	////	19,00	////	////	////	////	////	18,64 3.168,80	10,36%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 096	SAPONÁCEO CREMOSO frasco com 300ml. fragrancia lavada ou limão	UND 663,00	5,50	////	5,31	6,93	6,99	6,70	7,94	////	6,99	////	////	7,79	////	////	7,22 4.786,86	7,76%
Anexo I Lote 001 Item 097	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO limpa profundamente e desengordura. contém cloro ativo. embalagem de 300gr.	UND 41,00	3,99	////	////	5,01	////	////	4,41	////	4,99	////	////	4,65	////	////	4,77 195,57	8,16%
Anexo I Lote 001 Item 098	SHAMPOO INFANTIL shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. dermatologicamente testado hipos alergênico. oftalmologicamente testado, não irrita os olhos em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml	UND 405,00	8,00	////	////	////	12,85	15,00	14,99	////	////	////	////	10,85	////	////	13,42 5.435,10	23,69%
Anexo I Lote 001 Item 099	SODA CAUSTICA em escamas para utilização em limpeza. pote de 500 gr. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega	UND 5,00	11,50	13,80	////	////	9,99	////	15,40	////	////	////	////	13,50	////	////	14,23 71,15	5,41%
Anexo I Lote 001 Item 100	TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS tamanho aproximado: 86 x 150 cm. confeccionada em algodão.	UND 161,00	30,00	////	37,50	////	33,00	41,71	41,55	////	42,49	////	////	////	////	25,58	39,25 6.319,25	18,94%
Anexo I Lote 001 Item 101	TOALHA DE BANHO PARA CHÁO medindo aproximadamente 68 cm x 1,35m; 100% algodão, embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões	UND 558,00	12,00	10,45	////	////	8,40	15,99	////	////	////	////	////	13,70	////	////	13,90 7.756,20	15,83%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO	
Anexo I Lote 001 Item 102	TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm, branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito. deverá possuir excelente acabamento e embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.	UND 204,00	7,50	14,00	14,00	14,19	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	14,90	11,46	11,46	18,59%
Anexo I Lote 001 Item 103	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO branca, tamanho único, unissex. pacote com 100 unidades.	PCT 54,00	12,00	15,66	15,66	16,00	13,09	16,00	13,09	16,36	16,36	16,36	16,36	16,36	16,36	16,36	825,12	16,70%	
Anexo I Lote 001 Item 104	VASSOURA DE NYLON COM CABO uso doméstico ; com cabo de madeira c/ rosca para fixação na base, cepa medindo 20cm em polipropileno, com mínimo de 50 tufos; tipo pontas plumadas; com gancho de polipropileno.	UND 161,00	10,99	19,00	19,00	17,79	17,50	17,79	17,50	17,79	17,79	17,79	17,79	17,79	17,79	17,79	2.788,52	15,47%	
Anexo I Lote 001 Item 105	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO vassoura plástica .tipo rastelo de jardim. tamanho aproximado do cabo: 120 cm	UND 75,00	19,99	19,99	19,99	19,99	25,99	19,99	25,99	29,99	29,99	29,99	29,99	32,85	29,99	29,99	2.220,75	13,93%	
Anexo I Lote 001 Item 106	VASSOURA DE MELGA reforçada, formada pela junção de três ou mais fardos de sorgo (cada fardo deve conter mais de 15 pendões), cortes das sobras (acabamento) 5 cm acima do ultimo amarrado	UND 384,00	25,00	21,25	21,25	23,04	34,00	23,04	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	9.914,88	21,51%	
Anexo I Lote 001 Item 107	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO REFORÇADA de boa qualidade, tamanho aproximado de 30cm, acompanha o cabo	UND 23,00	20,00	20,00	20,00	28,52	28,52	28,52	28,52	28,52	28,52	28,52	28,52	28,52	28,52	28,52	768,20	17,11%	



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 108	VASSOURA ECOLÓGICA PET GARI - 40 CM medidas: base com no mínimo 40cm e cabo de madeira com no mínimo 1,30m. cerdas oriundas de garrafas pet de 20cm de comprimento.	UND 158,00	28,00	////	////	////	////	36,89	41,00	////	30,58	////	////	47,19	////	////	38,92 6.149,36	27,27%
Anexo I Lote 001 Item 109	VASSOURA ECOLÓGICA PET TIPO PIAÇAVA com cabo de madeira com no mínimo 1,30m. cerdas oriundas de garrafas pet. modelo sipó	UND 107,00	28,00	////	////	////	38,20	42,50	32,73	////	35,00	////	34,95	////	////	////	36,68 3.924,76	12,07%
Anexo I Lote 001 Item 110	VASSOURA PIAÇAVA N 05 base em polipropileno (material de alta resistência), cabo de madeira plastificado, roqueável com ponteira de plástico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	UND 251,00	13,40	////	////	////	19,50	////	23,95	////	19,99	////	////	////	////	////	20,69 5.193,19	6,10%
Anexo I Lote 001 Item 111	VASSOURA PÊLO - BOLA pelos naturais e sintéticos. cabo de madeira revestido de plástico e roqueável	UND 10,00	74,80	////	////	////	////	33,39	48,80	////	49,99	////	35,10	36,00	////	////	41,58 415,80	18,46%
Anexo I Lote 001 Item 112	VINAGRE DE ALCÓOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS líquido, limpo, incolor, isento de partículas suspensas. odor- acético, característico de vinagre. acidez (ácido acético) (% p/p) - 6,0 teor alcoólico (% p/p) - 0,2 composição: fermentado acético de álcool potável, conservante e água potável. marca de referência: castelo e toscano.	GL 420,00	25,00	////	////	////	16,18	20,60	16,00	////	18,99	////	////	////	////	////	17,94 7.534,80	12,13%



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PR	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	TCE MATO GROSSO	TRANSP. ESPÍRIT	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO	
			414.152,35	290.670,15	195.950,41	179.409,59	363.319,95	377.262,25	698.182,32	10.364,20	456.248,36	23.054,00	184.935,12	152.063,03	7.760,27	4.744,78			
	Valor total do anexo após análise			233.670,95	100.838,29	179.409,59	353.458,77	363.909,43	697.329,82	10.364,20	446.527,40	23.054,00	184.935,12	151.992,53	7.760,27	0,00			
	Valor total geral do anexo																		R\$ 699.149,27



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
033723	30/07/2024	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	ACETONA 500ML concentração podendo variar a 50% e 60%. embalagem frasco com 500ml.	UND 5,00	18,99 94,95
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 18,00): Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG Nº 00290325/03/2024 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 18,00 DESCRIÇÃO: Acetona, aspecto fisico liquido. Aplicacao removedor de esmalte. Frasco com 500ml. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no Ministerio da Saude.:</p> <p>BLL (R\$ 19,47): MUNICIPIO DE MANHUACU/MG Nº 15/20244049/202419/07/2024 UN: UNID QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 19,47 DESCRIÇÃO: REMOVEDOR DE ESMALTE 500ML a base de acetona embalagem contendo no mínimo 500ml</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 19,50): INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS DA UFMG/MG Nº 60159321/05/2024 UN: L QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 19,50 DESCRIÇÃO: PROPANONA PETROVILA</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 14,10): MUNICIPIO DE GUIDOVAL/MG Nº Dispensa 2145/202411/06/2024 UN: FRASC QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 14,10 DESCRIÇÃO: ACETONA: (POSSUI FÓRMULA ESPECIALMENTE ELABORADA PARA REMOVER O ESMALTE CUIDANDO E HIDRATANDO AS UNHAS E CUTÍCULAS. A FÓRMULA CONTÉM GLICERINA . USO PROFISSIONAL; COM ÓLEOS VEGETAIS HIDRATANTES; FRASCOS COM 500 ML CADA; COM REGISTRO NA ANVISA). -</p>			

Anexo I Lote 001 Item 002	AGUA SANITARIA 1L - CAIXA C/ 12L água sanitária uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, embalagem plásticas de 1 litro, contendo marca, identificação do produto.caixa com 12 unidades. marca de referencia, brilhante, qboa, ypê ou similar	CX 60,00	38,76 2.325,60
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 25,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 25,00 DESCRIÇÃO: Agua sanitaria 1L - caixa c/ 12</p> <p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 33,96): Município de CASTELO/ES - 27.165.638/0001-39 Nº 000086/2023016634/202203/08/2023 UN: Unidade QTDE: 1.107,00 VALOR: R\$ 2,83 DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA 1L (UN)</p> <p>LICITANET (R\$ 39,24): MUNICIPIO DE CARMÉSIA/MG/MG Nº 8/2024034/202418/03/2024 UN: LITRO QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 3,27 DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, COMPOSTA DE CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 38,40): Câmara Municipal de Varzelândia/MG Nº 002/2024002/202415/03/2024 UN: UND QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 3,20 DESCRIÇÃO: AGUA SANITÁRIA DOMESTICA BASE HIPOCLORITO SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2, . 0 A 2,5% P/P EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 06 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 44,50): BELO ORIENTE CAMARA MUNICIPAL/MG Nº 0002218/04/2024 UN: CX QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 44,50 DESCRIÇÃO: CAIXA DE AGUA SANITARIA 1L C12</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 37,68): IFES - CAMPUS ALEGRE/ES Nº 0001115/08/2023 UN: LITRO QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 3,14 DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA 1L - AGIFACIL</p>			

Anexo I Lote 001 Item 003	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS uso doméstico a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p , contendo marca e identificação do produto. marca de referencia: brilhante, qboa, ypê, similar ou de qualidade superior.	UND 779,00	13,91 10.835,89
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 9,35): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 9,35 DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA 5 LITROS</p> <p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 14,05): Município de MARECHAL FLORIANO/ES - 39.385.927/0001-22 Nº 000021/2023000085/202322/08/2023 UN: Unidade QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 14,05 DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA - 5L</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 7,99): COMANDO DO EXERCITO/ES Nº 00022/2023--21/11/2023 UN: GARRAFA 5,00 L QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 7,99 DESCRIÇÃO: (BR310507) ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:COMUM</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 14,70): CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 000333904/12/2023 UN: Garrafa 5 L QTDE: 9,00 VALOR: R\$ 14,70 DESCRIÇÃO: Água Sanitária</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 12,98): FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE/ES Nº 22223123/05/2024 UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 12,98 DESCRIÇÃO: AGUA SANITARIA 5LT - Q-BOA--</p>			

Anexo I Lote 001 Item 004	ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS alcool liquido 70 inpm. embalagem de 1 litro. caixa contendo 12 litros	CX 441,00	99,30 43.791,30
---------------------------------	--	--------------	--------------------



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 63,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 63,00 DESCRIÇÃO: ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 68,94): Município de CASTELO/ES - 27.165.638/0001-39 Nº 000086/2023016634/202203/08/2023 UN: CAIXA QTDE: 310,00 VALOR: R\$ 68,94 DESCRIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM (CX C/ 12 LITROS)			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 178,44): COMANDO DA MARINHA/ES Nº 00006/2023--02/08/2023 UN: FRASCO 1,00 L QTDE: 160,00 VALOR: R\$ 14,87 DESCRIÇÃO: (BR429225) ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 99,90): Conselho Regional de Fisioterapia Terapia Ocupacional 15ª Região/ES Nº 004/202400903/05/2024 UN: CX QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 99,90 DESCRIÇÃO: ALCOOL LÍQUIDO 70° Especificações:- Tipo do produto: Álcool Líquido 70°- Composição: Água, álcool etílico, desnaturante, princípio ativo álcool etílico.- Caixa com 12 unidades de 1 litro- Validade Mínima: 12 meses			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 97,20): FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO/MG Nº 0013627/06/2024 UN: 1,00 LITRO QTDE: 90,00 VALOR: R\$ 8,10 DESCRIÇÃO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO ASPECTO FISICO: SOLUCAO AQUOSA; GRAU INPM: 70; GRAU GL: 77; APRESENTACAO: FRASCO 1 L;			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 100,80): 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ/RJ Nº 000010/202305/10/2023 UN: Frasco 1,00 L QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 8,40 DESCRIÇÃO: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico Hidratado , Características Adicionais: Gel , Concentração: 70%			

Anexo I	ALCOOL EM GEL 500ML alcool etilico, hidratado, em gel.. 70%. certificado inmetro.	UND	7,32
Lote 001	embalagem plastica de 500 ml, contendo marca, identificação do produto	120,00	878,40
Item 005			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 6,84): Fundação Hospitalar de Janaúba/MG Nº 005/2024009/202430/04/2024 UN: UND QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 6,84 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 500ML COM VÁLVULA PUMP: Uso tópico, indicado para fricção antisséptica da pele sem necessidade de enxague, composição em álcool a 70° e glicerina. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deverá apresentar registro e/ou notificação da ANVISA. Apresentar laudo bacteriológico			
BLL (R\$ 7,39): CAMARA MUNICIPAL DE SEABRA/BA Nº 03/202403/202427/02/2024 UN: UN QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 7,39 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 70° - PRODUTO ANTISSÉPTICO - FORNECIDO EM FRASCO DE 500ML			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,40): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO/MG Nº 00404329/05/2024 UN: Litro QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 7,40 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 500ML			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 8,66): CVM COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS/RJ Nº 0023124/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 8,66 DESCRIÇÃO: ALCOOL GEL 70 ALL CLEAN 500ML 111127			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 6,32): MUNICIPIO DE MEDINA/MG Nº 004/2024013/202417/04/2024 UN: UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 6,32 DESCRIÇÃO: ALCOOL 70% EM GEL COM VALVULA PUMP 500ML:			

Anexo I	ALCOOL LIQUIDO 92,8 grau 92,8, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX	117,82
Lote 001		61,00	7.187,02
Item 006			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 90,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 90,00 DESCRIÇÃO: ALCOOL LIQUIDO			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 93,96): COMANDO DO EXERCITO/ES Nº 00022/2023--21/11/2023 UN: LITRO QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 7,83 DESCRIÇÃO: (BR346632) ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO:95,1 A 96;GL, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5			
LICITANET (R\$ 110,00): MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG/MG Nº 53/202310207/08/2023 UN: CX QTDE: 33,00 VALOR: R\$ 110,00 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL LIQUIDO CEREAIS 92,8% CX/ 12 UNID - ÁLCOOL DE CEREAIS LÍQUIDO 92,8% INPM CX COM 12.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 99,90): Conselho Regional de Fisioterapia Terapia Ocupacional 15ª Região/ES Nº 004/202400903/05/2024 UN: CX QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 99,90 DESCRIÇÃO: ALCOOL LÍQUIDO 70° Especificações:- Tipo do produto: Álcool Líquido 70°- Composição: Água, álcool etílico, desnaturante, princípio ativo álcool etílico.- Caixa com 12 unidades de 1 litro- Validade Mínima: 12 meses			
BLL (R\$ 114,00): MUNICIPIO DE APERIBE/RJ Nº 009/2024 PMA00210-202318/06/2024 UN: UNIDADE QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 9,50 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, 92,8° EMBALAGEM COM 1 LITRO.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 121,32): MUNICIPIO DE VITORIA/ES Nº 020246913/12/2023 UN: Frasco QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 10,11 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL, Tipo: Etilico Hidratado 92,8° INPM [96° GL], Líquido, Aplicação: Lamparina odontológica, Embalagem: Frasco, Conteúdo [L]: 1, Detalhe: Com tampa em rosca resistente			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 159,36): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI/ES Nº 718698123/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 13,28 DESCRIÇÃO: ALCOOL LIQUIDO 92% 1 LITRO			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 143,88): CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE/RJ Nº 0005/20240005/202416/05/2024 UN: UN QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 11,99 DESCRIÇÃO: ÁLCOOL, 92,8 1L - ÁLCOOL ETÍLICO\, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO\, INCOLOR\, VOLÁTIL\, TEOR ALCOÓLICO 95\,1 A 96°GL\, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH\, PESO MOLECULAR 46\,07 G/MOL\, GRAU DE PUREZA 92\,6% A 93\,8% P/P INPM\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 007	ALGODÃO 500G algodão hidrófilo; 100% algodão alvejado; inodoro; isento de amido; fibras longas; em camadas sobrepostas e uniformes; macio; cor branca; boa absorvência; enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão; pacote com 500g	PCT 8,00	30,60 244,80
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 25,50): Município de MARILANDIA/ES - 27.744.176/0001-04 Nº 000042/2023004400/202324/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 25,50 DESCRIÇÃO: Algodao Hidrofilo Pacote 500g.</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 35,50): CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG/MG Nº 00005/2023--18/10/2023 UN: EMBALAGEM 500,00 G QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 35,50 DESCRIÇÃO: (BR407961) ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 33,00): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ Nº 000739321/05/2024 UN: Embalagem 500 G QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 33,00 DESCRIÇÃO: Algodão Uso Médico apresentação: em rolete, esterilidade: não estéril, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, tipo: hidrófilo</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 30,00): 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ Nº 0053113/11/2023 UN: PCT QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 30,00 DESCRIÇÃO: ALGODAO HIDROFILO 500G NATHY</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 29,00): MUNICIPIO DE GUIDOVAL/MG Nº Dispensa 2145/202411/06/2024 UN: PCT QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 29,00 DESCRIÇÃO: ALGODÃO: (ALGODÃO HIDRÓFILO, PROFISSIONAL, MACIO & ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO DESTRUIR APÓS O USO, EVITE UMIDADE, TEMPERATURA ELEVADA E LOCAL EM- POEIRADO/ROLO DE 500 G; EMBALADOS E SACOS PLÁSTICOS LACRADO; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 ANOS; REGISTRO ANVISA). -</p>			

Anexo I Lote 001 Item 008	AMACIANTE DE ROUPA 2LT amaciante de roupa, aspecto liquido viscos concentrado, perfumado. frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. fardo com 06 unidades.marca de referencia, confort, mili residence, mon bijou ou similar	CX 170,00	46,34 7.877,80
<p>LICITANET (R\$ 47,70): MUNICIPIO DE TAPEJARA/PR/PR Nº 5/202402413/05/2024 UN: und QTDE: 1.460,00 VALOR: R\$ 7,95 DESCRIÇÃO: AMACIANTE DE ROUPAS COM FRAGRANCIA, UNI-DADE COM 2LTS.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 48,60): Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA Nº PE 9/2023-022-PMI14/202311/09/2023 UN: UN QTDE: 1.650,00 VALOR: R\$ 8,10 DESCRIÇÃO: AMACIANTE DE ROUPA 2LT</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 41,94): MUNICIPIO DE NOVA CRIXAS/GO Nº 00098010/07/2024 UN: UN QTDE: 1.830,00 VALOR: R\$ 6,99 DESCRIÇÃO: AMACIANTE DE ROUPA PERFUMADO, 2LT, TOQUE MACIO COM HIPERCERAMIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRODUTO 1ª QUALIDADE.</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 47,10): MUNICIPIO DE GOIOXIM/PR Nº 043/2023065/202315/08/2023 UN: LITRO QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 7,85 DESCRIÇÃO: AMACIANTE DE ROUPAS 2LT Amaciante de roupas, composição; tensoativo catiônico, emulsificante, espessante, emulsão de silicone não iônica, princípio ativo: cloreto de amidopropil hidroxietil metil diestearil amônio, embalagem 2 LT. Marca de referência Ypê ou marcas superiores.</p>			

Anexo I Lote 001 Item 009	APARELHO DE BARBEAR. aparelho para barbear descartável com 02 lâminas.	UND 50,00	3,62 181,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,30): Município de MUQUI/ES - 27.082.403/0001-83 Nº 000022/2023003078/202311/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 3,30 DESCRIÇÃO: APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 2,18): Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES Nº 7/2024000371/202412/06/2024 UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 2,18 DESCRIÇÃO: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, QUANTIDADE MÍNIMA DE LÂMINAS 2 UN, MATERIAL CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE. CARTELA COM2 (DUAS) UNIDADES.</p> <p>BLL (R\$ 3,91): MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG Nº 09/202432/202404/06/2024 UN: UNIDADE QTDE: 330,00 VALOR: R\$ 3,91 DESCRIÇÃO: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ DUAS LAMINAS</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,49): MUNICIPIO DE SAO GOTARDO/MG Nº 010617505/07/2024 UN: UN QTDE: 180,00 VALOR: R\$ 3,49 DESCRIÇÃO: APARELHO DE BARBEAR COM 02 UNIDADES</p> <p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 3,92): PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA/BA Nº 0000130/202302/10/2023 UN: Cartela 2 UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 3,92 DESCRIÇÃO: Aparelho Barbear - Aparelho Barbear Quantidade Lâminas: 2 UN, Tipo: Descartável , Características Adicionais: Com Fita Lubrificante , Material Cabo: Plástico , Material Lâmina: Lâmina Aço Inox</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 3,49): MUNICIPIO DE NORDESTINA/BA Nº 010/2024062/202412/04/2024 UN: UNID QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 3,49 DESCRIÇÃO: APARELHO de barbear com duas lamins CARTELA COM 2 UND</p>			

Anexo I Lote 001 Item 010	BALDE PLASTICO 12 LITROS capacidade de 12 litros, na cor preta, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, contendo marca, identificação do produto.	UND 183,00	14,17 2.593,11
---------------------------------	--	---------------	-------------------



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 10,45): Município de ITARANA/ES Nº 002847/202217/11/2022 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 10,45 DESCRIÇÃO: BALDE PLASTICO 12 LITROS			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 14,00): Município de SAO MATEUS/ES - 27.167.477/0001-12 Nº 000014/2023000670/202327/10/2023 UN: UNIDADE. QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 14,00 DESCRIÇÃO: BALDE DE PLASTICO REFORCADO 12 LITROS COM ESCALA GRADUADA.			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 14,29): ESTADO DA BAHIA/BA Nº 00041/2023--05/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 14,29 DESCRIÇÃO: (BR283660) BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:PEQUENO, MATERIAL ALÇA:METAL, CAPACIDADE:12 L			
LICITANET (R\$ 14,26): MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA/BA Nº 31/2023445/202308/12/2023 UN: UND QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 14,26 DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO 12 L			
BLL (R\$ 14,90): MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG Nº 09/202432/202404/06/2024 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 14,90 DESCRIÇÃO: BALDE REFORÇADO PLÁSTICO 12 LTS PRETO REFORÇADO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 13,30): CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES Nº 0000042313/06/2024 UN: unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 13,30 DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO 12 LITROS			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 14,29): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE - BA/BA Nº 000041/202305/12/2023 UN: Unidade QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 14,29 DESCRIÇÃO: Balde - Balde Material: Plástico , Tamanho: Pequeno , Material Alça: Metal , Capacidade: 12			

Anexo I		EMB	21,09
Lote 001	BICARBONATO DE SÓDIO extra fino. 100% puro. embalagem de 500g.	25,00	527,25
Item 011			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 20,50): Município de IBATIBA/ES - 27.744.150/0001-66 Nº 000040/2023000055/202315/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 20,50 DESCRIÇÃO: Bicarbonato de Sodio para profilaxia em odontologia sabor menta pote com 500g			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 22,79): COMANDO DA AERONAUTICA/SP Nº 91008/2022--13/12/2022 UN: FRASCO 500,00 G QTDE: 1.440,00 VALOR: R\$ 22,79 DESCRIÇÃO: (BR271052) BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:PÓ			
LICITANET (R\$ 21,30): MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA/RO/RO Nº 33/202253425/03/2022 UN: UNID QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 21,30 DESCRIÇÃO: BICARBONATO DE SODIO (FR. 500 MG)			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 20,15): Prefeitura Municipal de Pombal/PB Nº 2/20242024.02.01127/02/2024 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 20,15 DESCRIÇÃO: Bicarbonato de Sódio em Pó 500 g. No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 19,98): MUNICIPIO DE CAPARAO/MG Nº 0000342603/05/2024 UN: UNI QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 19,98 DESCRIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO 500G BICARBONATO DE SÓDIO ("FERMENTOS QUÍMICOS"), PARA SERUTILIZADO NO CRESCIMENTO DAS MASSAS DE PÃES, BOLOS EBISCOITOS DURANTE O COZIMENTO NO FORNO. ALÉMDISSO,COMO ANTIÁCIDO, PARA TRATAR A ACIDEZ DOESTÔMAGO, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 500G.			
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 21,83): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTA/PE Nº 8636114/09/2023 UN: FRC QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 21,83 DESCRIÇÃO: BICARBONATO DE SODIO PA FRS 500GR			

Anexo I		UND	5,94
Lote 001	BUCHA PARA BANHO bucha de espuma para limpeza da pele. textura macia. uso diário.	10,00	59,40
Item 012	produto não preecível.		
LICITANET (R\$ 6,63): MUNICIPIO DE MERCÊS/MG/MG Nº 17/20237417/10/2023 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 6,63 DESCRIÇÃO: BUCHA PARA BANHO ? Tipo Vegetal Trabalhada Em Tecido e Costurada; Tamanho aproximado de 12cm. Embalagem individual.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 6,16): Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO Nº 15/2024004139/2422/04/2024 UN: UND QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 6,16 DESCRIÇÃO: BUCHA PARA BANHO			
BLL (R\$ 5,35): CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE COSTA OESTE PARANA - CISCOPAR/PR Nº 022/2022079/202228/09/2022 UN: Unidade QTDE: 130,00 VALOR: R\$ 5,35 DESCRIÇÃO: Bucha para banho, esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, anti-alérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,60): MUNICIPIO DE ARAGARCAS/GO Nº (4686) 5-03201/04/2024 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 5,60 DESCRIÇÃO: BUCHA PARA BANHO			

Anexo I		UND	13,17
Lote 001	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA com aproximadamente 1,25mt de comprimento e 23mm de bitola.	110,00	1.448,70
Item 013			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 20,00			
VALOR: R\$ 6,00 DESCRIÇÃO: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 11,00): ESTADO DE MINAS GERAIS/MG Nº 90001/2024--01/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 11,00			
DESCRIÇÃO: (BR421698) VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA:MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA:27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA:4 CM			
LICITANET (R\$ 14,13): CÂMARA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS - MG /MG Nº 7/2024007/202404/04/2024 UN: Unidade QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 14,13 DESCRIÇÃO: VASSOURA com cerdas de NYLON:VASSOURA com cerdas de NYLON: com cabo de madeira plastificado aprox. 120 cm.:			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 14,50): MCTRANS - Montes Claros/MG Nº 46/202389/202320/12/2023 UN: UNIDA QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 14,50 DESCRIÇÃO: VASSOURA EM PIAÇAVA, TAM. 30 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO TAM. 1,20 M. DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IX DO EDITAL.			
BLL (R\$ 14,29): PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE/MG Nº 10/202352/202316/08/2023 UN: UNID QTDE: 155,00 VALOR: R\$ 14,29 DESCRIÇÃO: Vassoura de PêloVassoura, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,75): MUNICIPIO DE HELIOPOLIS/BA Nº 0002226/03/2024 UN: Unidades QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 7,75 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE NYLON - com rosca para cabos de 23 mm (USO DOMÉSTICO). Cabos plastificados de 1,20 metros com rosca na madeira, pendurador longo.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 12,90): COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA D/RJ Nº 1219120/10/2023 UN: UNIDAD QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 12,90 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTETICO 40CM C/CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 12,21): MUNICIPIO DE CHALE/MG Nº 007/2024016/202425/06/2024 UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 12,21 DESCRIÇÃO: VASSOURA PELO SINTÉTICO, EM PELO SINTÉTICO/CRINA, CEPO EM MADEIRA, MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 1,20 METROS, RETO, LIXADO OU PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL, E OU COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PARA LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			

Anexo I	CESTO COM TAMPA 100 LITROS formato cilindrico, em polietileno, de alta densidade, na	UND	72,97
Lote 001	cor cinza, com tampa, resistente a impacto. paredes e fundo reforçados. embalagem		
Item 014	contendo marca e identificação do produto.	85,00	6.202,45
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 78,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 20,00			
VALOR: R\$ 78,00 DESCRIÇÃO: CESTO COM TAMPA 100 LITROS			
LICITANET (R\$ 61,97): MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA/PA Nº 5/2023PE SRP Nº005/202309/03/2023 UN: Unidade QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 61,97			
DESCRIÇÃO: CESTO COM TAMPA 100 LITROS			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 77,89): MUNICIPIO DE VILA BOA/GO Nº (3110) 2-019121/05/2024 UN: UN QTDE: 40,00			
VALOR: R\$ 77,89 DESCRIÇÃO: CESTO COM TAMPA 100 LITROS			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 74,00): MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI/PR Nº 45/2023136/202327/02/2024 UN: UNIDADE QTDE: 10,00			
VALOR: R\$ 74,00 DESCRIÇÃO: CESTO COM TAMPA 100LITROS Cesto com tampa 100litros /Dimensão aprox.: 730mm (altura) x 590mm (largura) X 515mm(profundidade)/ com alças ergonômicas/ Material plástico/polipropileno.			

Anexo I	CESTO DE LIXO TELADO 10L redondo. semtampa. com capacidade de aproximadamente 10litros,	UND	8,08
Lote 001	de plástico.		
Item 015		153,00	1.236,24
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 10,00			
VALOR: R\$ 4,00 DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO TELADO 10L			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 8,33): COMANDO DO EXERCITO/RJ Nº 00022/2023--05/02/2024 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 8,33 DESCRIÇÃO: (BR289422) CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TELADO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,40): MUNICIPIO DE SANTA VITORIA/MG Nº PERP 036/249218/06/2024 UN: Unidade QTDE: 340,00 VALOR: R\$ 7,40 DESCRIÇÃO: CESTO DE PLÁSTICO - TELADO PARA LIXO. CAPACIDADE 10 LITROS, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 8,51): MUNICIPIO DE BOA NOVA/BA Nº 001/2024PE021/202417/04/2024 UN: UND QTDE: 180,00 VALOR: R\$ 8,51			
DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO (TELADO) FEITO DE POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE 10 L.			

Anexo I	CESTO DE ROUPAS ORGANIZADOR 60L material:plástico. multiuso. com tampa. telado.	UND	35,90
Lote 001	tamanho:60 litros.		
Item 016		12,00	430,80



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 34,10): Prefeitura Municipal de Breves/PA Nº Pregão Eletrônico Nº 059/2023 - SRP066/202329/12/2023 UN: UN QTDE: 394,00 VALOR: R\$ 34,10 DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO 60L TELADO COM TAMPA DE PLASTICO, RESISTENTE			
BLL (R\$ 34,85): MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR Nº 02/202402/202404/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 34,85 DESCRIÇÃO: CESTO TELADO, PLÁSTICO, COMPRIMENTO:LARGURA: 45 CM, ALTURA: 64 CM, CAP CESTO TELADO, PLÁSTICO, COMPRIMENTO:LARGURA: 45 CM, ALTURA: 64 CM, CAPACIDADE EM VOLUME: 60L			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 35,63): MUNICIPIO DE JURUAIA/MG Nº 0000778118/06/2024 UN: UN QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 35,63 DESCRIÇÃO: CESTO PLASTICO TELADO COM TAMPA 60LTS CESTO PARA LIXO, TELADO (VAZADO), COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA SACOS DE 60 LITROS. CORES VARIADAS. ALTURA 640MM. DIAMETRO DE 445MM.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 39,00): COMANDO DA MARINHA/AM Nº 1507105/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 39,00 DESCRIÇÃO: CESTO TELADO 60LT COLOR C/TAMPA MB			

Anexo I	CESTO P/ LIXO 15 LTS cesto para lixo capacidade de 15 litros, formato cilíndrico, em	UND	40,33
Lote 001	polietileno, de alta densidade, na cor branca, com tampa, resistente a impacto, paredes e		
Item 017	fundoreforçados, embalagem contendo marca, identificação do produto.	14,00	564,62
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 37,79): COMANDO DO EXERCITO/PR Nº 00013/2023--13/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 37,79 DESCRIÇÃO: (BR341265) CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEDAL E TAMPA, COR:BRANCA, FORMATO:REDONDO			
BLL (R\$ 42,50): MUNICIPIO DE TOME-ACU/PA Nº 2023-10080019-2023-1008001 - SRP14/09/2023 UN: unidade QTDE: 1.237,00 VALOR: R\$ 42,50 DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO 15 L			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 39,20): MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA Nº 010/20241008/05/2024 UN: UND QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 39,20 DESCRIÇÃO: Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro.			
TCE PARANÁ (R\$ 41,35): MUNICÍPIO DE BARBOSA FERAZ/PR Nº 0028186928/09/2023 UN: Unidade QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 41,35 DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO C/ PEDAL 15 LT			
LICITAR DIGITAL (R\$ 40,80): Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG Nº 028/2024074/202415/07/2024 UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 40,80 DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITROS. EM MATERIAIS PLÁSTICO (POLIPROPILENO).			

Anexo I	CLORO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca,	FRD	31,10
Lote 001	identificação do produto. fardo com 06 unidades		
Item 018		507,00	15.767,70
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 26,10): Município de CASTELO/ES - 27.165.638/0001-39 Nº 000115/2023004651/202308/03/2024 UN: GALAO QTDE: 2.500,00 VALOR: R\$ 4,35 DESCRIÇÃO: CLORO LIQUIDO (GL C/ 2 LITROS)			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 32,40): Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB Nº 58/20240213/202406/05/2024 UN: UN QTDE: 880,00 VALOR: R\$ 5,40 DESCRIÇÃO: CLORO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2L			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 35,19): MUNICIPIO DE RESPLENDOR/MG Nº 0011315/04/2024 UN: Unidade QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 5,20 DESCRIÇÃO: Cloro (conc. 4 a 6% cloro ativo, hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, cloreto de sódio, hidróxido de sódio e água). Embalagem de 2L.			
CAMARA MUNICIPAL DE MANTENA/MG Nº 0000021024/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 6,53 DESCRIÇÃO: CLORO JFH 2LT			
LICITAR DIGITAL (R\$ 31,80): Prefeitura Municipal de Carbonita/MG Nº 000004/2024000019/202422/05/2024 UN: UND QTDE: 420,00 VALOR: R\$ 5,30 DESCRIÇÃO: CLORO 02 L CLORO 02L			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 30,00): FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE/PE Nº 05/202304/202327/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 5,00 DESCRIÇÃO: CLORO 2LT			

Anexo I	CORDA POLIPROPILENO PARA VARA Embalagem com 10 metros	EMB	6,29
Lote 001			
Item 019		77,00	484,33
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,90): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Embalagem QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 4,90 DESCRIÇÃO: CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL			
LICITANET (R\$ 6,10): MUNICIPIO DE ITURAMA/MG/MG Nº 11/2024047/202316/05/2024 UN: PC QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 6,10 DESCRIÇÃO: CORDAS PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESITENTE. PACOTE COM 10 METROS			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 10,99): Prefeitura Municipal de Botumirim/MG Nº 025/2023095/202322/12/2023 UN: UN QTDE: 475,00 VALOR: R\$ 10,99 DESCRIÇÃO: CORDA PARA VARAL 100% POLIETILENO PECA COM 10 METROS.:			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,99): CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES./ES Nº DL 212221/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 5,99 DESCRIÇÃO: CORDA DE VARAL 10MT			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 6,79): UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF/MG Nº 100909127/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6,79 DESCRIÇÃO: CORDA VARAL SAMARA ACO 10M			

Anexo I	CREME DE CABELO SEM ENXAGUE creme decabelo sem enxágüe, mínimo de 200 ml, usoinfantil -	UND	14,55
Lote 001	marca de referencia, johnson baby,palmolive kids, ou similar.		
Item 020		150,00	2.182,50



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,10): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 6,10 DESCRIÇÃO: CREME DE CABELO SEM ENXAGUE			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 13,69): Município de AFONSO CLAUDIO/ES - 27.165.562/0001-41 Nº 000061/2023014962/202318/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 105,00 VALOR: R\$ 13,69 DESCRIÇÃO: CREME DE CABELO - PARA PENTEAR INFANTIL			
LICITANET (R\$ 14,73): FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG/MG Nº 6/2023010/202301/12/2023 UN: Un QTDE: 72,00 VALOR: R\$ 14,73 DESCRIÇÃO: Creme para cabelo infantil - tipo Condicionador para cabelos normais. Composto de essência, água, metossulfato de behenil trimetil, amonioálcool cetoestearílico, ciclometicone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisobato 20, edta dissodio. Produto com registro na ANVISA/Ministerio da Saúde, embalagem de frasco plástico contendo 250ml			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 14,85): Prefeitura Municipal de Pancas/ES Nº 27/2023002008/202324/10/2023 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 14,85 DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR P/CABELOS NORMAIS 200ML. - CONDICIONADOR P/CABELOS NORMAIS 200ML. Apresentação: Embalagem plástica. Características: Creme para cabelo, tipo condicionador, cabelo normal, indicado para uso adulto, composto de essencia, água, metossulfato de behenil trimetil, amonioalcool cetoestearilico, ciclometicone, cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisobato 20, edta dissodio. Contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 14,92): MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE/MG Nº 00394411/07/2024 UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 14,92 DESCRIÇÃO: Creme para pentear, hipoalérgico , para publico infantil , cabelos lisos , cacheados ou crespos . Frascos com capacidade 200 ml . Referencia Johnson e Johnson , Dove ou superior, frasco 200 ml.			

Anexo I	CREME DENTAL 90 GRS COM FLÚOR tubo de nominimo 90 gramas. textura suave. sabor e	UND	3,79
Lote 001	aromaagradável.	10,00	37,90
Item 021			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,43): Município de LINHARES/ES - 27.167.410/0001-88 Nº 000031/2023018288/202322/01/2024 UN: BISNAGA QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 3,43 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL COM FLUOR ANTICARIE EMBALAGEM COM 90 GRAMAS			
LICITANET (R\$ 3,99): MUNICIPIO DE WANDERLEY/BA/BA Nº 25/2023027/202304/09/2023 UN: Und QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 3,99 DESCRIÇÃO: Creme dental infantil com fluor, composto de 1450 PPM de flúor, carbonato de cálcio, água, sorbitol, laurel sulfato de sódio, sacarina sódica, goma xantana, metiparabeno, propilparabeno e fluorfosfato de sódio - emba de 90gr.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,67): Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES Nº 000013/2024000610/202421/05/2024 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 3,67 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL 90G Composicao Basica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) Sabor: Menta Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicacao: Higiene Dental			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,90): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SUMIDOURO/RJ Nº 0010219/06/2024 UN: UNID QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 3,90 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL TRIPLA AÇÃO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), EMBALAGEM DE 90G. COM AMOSTRA			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 3,97): ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES/ES Nº 00006/202302/08/2023 UN: Tubo 90,00 G QTDE: 160,00 VALOR: R\$ 3,97 DESCRIÇÃO: Dentifricio - Dentifricio Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) , Sabor: Menta , Tipo: Adulto , Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental			

Anexo I	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G saboragradável e suave. seguro em caso de	UND	6,23
Lote 001	ingestãoacidental.	350,00	2.180,50
Item 022			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,99): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 350,00 VALOR: R\$ 4,99 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,50): Município de AFONSO CLAUDIO/ES - 27.165.562/0001-41 Nº 000061/2023014962/202318/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 320,00 VALOR: R\$ 4,50 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL INFANTIL			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,15): Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES Nº 000013/2024000610/202421/05/2024 UN: TB QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 5,15 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL Composicao Basica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm) SAbor: Tutti-Frutti Tipo: Infantil Capacidade: 50 G Aplicacao: Higiene Dental			
BLL (R\$ 7,18): MUNICIPIO DE JUAZEIRO/BA Nº 073/2023297/202324/11/2023 UN: UND. QTDE: 360,00 VALOR: R\$ 7,18 DESCRIÇÃO: 8503000009 - CREME DENTAL INFANTIL EMBALAGEM INFANTIL CONTENDO 50G.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6,09): MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA/BA Nº 0008818/04/2024 UN: UND QTDE: 260,00 VALOR: R\$ 6,09 DESCRIÇÃO: CREME DENTAL INFANTIL, COM 1500 PPM			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 6,49): MUNICIPIO DE IBIRAPUA/BA Nº 011-2024091-202427/05/2024 UN: Unidades QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 6,49 DESCRIÇÃO: Creme dental infantil, Tubo 50 gramas, com cálcio e flúor, sabor refrescante de menta, composto de carbonato de cálcio, laurel sulfato de sódio, monofuofosfato de sódio (1500 PPM), sacarina sódica, sorbitol carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água, produto embalado em tubo plástico contendo 50g, e reembalado em caixa de papelão contendo informações sobre o produto e fabricante, produto aprovado pela AOB (Associação Brasileira de Odontologia)			

Anexo I	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante liquido para uso geral, ação bactericida e	FRD	39,17
Lote 001	germicida, embalagem frasco plastico com dois litros, contendo marca, identificação do	577,00	22.601,09
Item 023	produto. fardo com 06 embalagens de 02 litros. marca de referencia, ipê, urca, brilhante ou similar.		



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 17,70): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Fardo QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 17,70 DESCRIÇÃO: DESINFETANTE 2 LITROS			
LICITANET (R\$ 36,00): MUNICIPIO DE EIRUNEPE/AM /AM Nº 1/2024021/202413/06/2024 UN: Und QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 6,00 DESCRIÇÃO: DESINFETANTE, Aplicação: anti-séptico, germicida e bactericida, Tipo: lavanda, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 2L.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 39,00): Prefeitura Municipal de Capanema/PA Nº 024/20230210001/202317/11/2023 UN: CX QTDE: 947,00 VALOR: R\$ 39,00 DESCRIÇÃO: Desinfetante líquido bactericida, embalagem de 2 LT para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, com tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Caixa com 6 unidades.			
BLL (R\$ 41,88): MUNICIPIO DE MARIA HELENA/PR Nº 009/2024015/202404/04/2024 UN: UNI QTDE: 1.190,00 VALOR: R\$ 6,98 DESCRIÇÃO: DESINFETANTE 2 LT - BACTERICIDA E GERMICIDA DE USO GERAL ODORES DIVERSIFICADOS (FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO, ETC.). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 40,00): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME/BA Nº 0008129/02/2024 UN: Caixa QTDE: 90,00 VALOR: R\$ 40,00 DESCRIÇÃO: Lote 1 - DESINFETANTE, líquido diversas fragrâncias, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 06 und de 02 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 38,98): MUNICIPIO DE FELIZ DESERTO/AL Nº 013/20232023101000119/01/2024 UN: Caixas QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 38,98 DESCRIÇÃO: Desinfetante líquido desinfetante líquido para uso geral, ação antibactericida e germicida, acondicionado em frasco de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 6 unidades.			

Anexo I	DESODORIZADOR AMBIENTE aerosol, sem cfc. essencias suaves. aplicacão aromatizador ambiental. frasco de 360 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencias, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. marca de referencia, puro ar, bom ar, glade ou similar	UND	16,34
Lote 001			
Item 024		413,00	6.748,42
LICITANET (R\$ 15,65): MUNICIPIO DE FÊNIX/PR/PR Nº 36/2023127/202330/11/2023 UN: UND QTDE: 160,00 VALOR: R\$ 15,65 DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: FLORAL/JASMIM, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSIÇÃO: SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO. EMBALAGEM: 360 ML. - CATMAT 307360.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 15,00): Prefeitura Municipal de Botumirim/MG Nº 025/2023095/202322/12/2023 UN: UN QTDE: 1.320,00 VALOR: R\$ 15,00 DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGRANCIA: LAVANDA.:DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, FRAGRANCIA: LAVANDA. INGREDIENTES ATIVOS: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMONIO 0,07%. COMPOSICAO: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO. FRASCO: 360 ML.			
BLL (R\$ 15,01): MUNICIPIO DE TOME-ACU/PA Nº 2023-10080019-2023-1008001 - SRP14/09/2023 UN: unidade QTDE: 5.125,00 VALOR: R\$ 15,01 DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL - 360 ML			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 18,18): MOSSORO CAMARA MUNICIPAL/RN Nº DISP001/2024129/01/2024 UN: UND QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 18,18 DESCRIÇÃO: Desodorizador de ambientes Aerosol. Frasco de 360 ml			
LICITAR DIGITAL (R\$ 15,40): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG Nº 009/2024032/202417/06/2024 UN: UN QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 15,40 DESCRIÇÃO: Desodorizador/perfumador de ambientes, fragrância de lavanda, embalagem aerosol de 360ml. características adicionais: ação neutralizante.			
TCE MATO GROSSO (R\$ 18,79): CM DE NOVA MONTE VERDE/MT Nº 00000000003/202406/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 18,79 DESCRIÇÃO: (00085001) DESODORIZADOR AMBIENTEAL - DO TIPO ODORIZADOR AEROSOL SPRAY - COMPOSICAO: AGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTES, FRAGRANCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES. INSTRUCOES DE USO, EM FRASCO DE 360ML.			

Anexo I	DESODORIZADOR SANITÁRIO pedra sanitaria com rede protetora, fragrancia lavanda.	CX	40,03
Lote 001	conteúdo da embalagem: 01 rede plastica; gancho e pedra. caixa com 12 unidades.		
Item 025		80,00	3.202,40
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 29,85): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 29,85 DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR SANITARIO			
LICITANET (R\$ 40,32): MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA/PA Nº 58/20232102324/202327/10/2023 UN: UND QTDE: 2.500,00 VALOR: R\$ 3,36 DESCRIÇÃO: Pedra sanitária tipo desodorizador, composição; paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 42,00): CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG Nº 0004316/04/2024 UN: UN QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 3,50 DESCRIÇÃO: Desodorizador sanitário, composição paradiclóro benzeno, peso líquido 40 a 50, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário Pedra sanitária embalagem c/ 40 g			
TCE PARANÁ (R\$ 42,00): MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR Nº 007036327/10/2023 UN: Unidade QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 3,50 DESCRIÇÃO: PEDRA SANITÁRIA 35GR Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lava			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 35,88): CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ Nº 0530101/02/2024 UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: DESODORIZADOR SANITARIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO MIN 98%., ESSENCIA EUCALIPTO ASPECTO FISICO EM PEDRA, CARACTERI			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 39,96): EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE/SE Nº 000031/202304/12/2023 UN: Embalagem 40,00 G QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 3,33 DESCRIÇÃO: Desodorizador sanitário - Composição: Paradiclóro Benzeno Min 98%., Essência: Eucalipto, Aspecto Físico: Em Pedra, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário,			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 026	DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO 5 LITROS para uso profissional e doméstico, podendo ser aplicado em todos os tipos de pintura, bem como plásticos e borrachas; não causando danos a pintura do veículo; ph neutro.	GL 6,00	35,00 210,00
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 38,00): Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul/RS Nº 022/2024127/202407/05/2024 UN: GAL QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 38,00 DESCRIÇÃO: DETERGENTE AUTOMOTIVO SEMI- PASTOSO PARA LIMPEZA DE CARROCERIAS E CHASSIS - GALÃO DE 5 LITROS</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 35,00): MUNICIPIO DE PEDREIRA/SP Nº 028917005/07/2024 UN: Galão 5 L QTDE: 45,00 VALOR: R\$ 35,00 DESCRIÇÃO: Detergente Limpeza Veiculo composição: shampoo automotivo c/ cera, características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas, diluição: diluição mínima de 1:40 l SHAMPOO AUTOMOTIVO C/ CERA GALÃO 5 LITROS -</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 32,00): 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA/PR Nº 1900121/04/2024 UN: GL QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 32,00 DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIMPEZA VEICULO - SHAMPOO AUTOMOTIVO - 5 LITROS</p>			

Anexo I Lote 001 Item 027	DETERGENTE LIMPA PEDRA frasco 5 litros	UND 205,00	36,20 7.421,00
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 29,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 29,00 DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIMPA PEDRA</p> <p>LICITANET (R\$ 37,80): MUNICÍPIO DE IRUPI/ES/ES Nº 9/2024000156/202404/04/2024 UN: UND QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 37,80 DESCRIÇÃO: LIMPA PEDRAS 5 LITROS Forma do produto;Líquido, Aroma; Sem Cheiro Usos específicos do produto Limpeza de Pisos Rústicos.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 39,90): Prefeitura Municipal de Sonora/MS Nº 86/20232313/09/2023 UN: GALÃO QTDE: 37,00 VALOR: R\$ 39,90 DESCRIÇÃO: LIMPA PEDRAS 5 LITROS</p> <p>BLL (R\$ 30,00): MUNICIPIO DE PERDOES/MG Nº 26/2023236/202323/11/2023 UN: GALÃO QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 30,00 DESCRIÇÃO: LIMPA PEDRA GALÃO DE 5 LITROS</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 35,00): JACUTINGA CAMARA MUNICIPAL/MG Nº 0003306/03/2024 UN: FRASCO QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 35,00 DESCRIÇÃO: LIMPA PEDRAS 5 LITROS</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 38,30): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN/PR Nº 4604123/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 7,00 VALOR: R\$ 38,30 DESCRIÇÃO: LIMPA PEDRA 5 LT</p>			

Anexo I Lote 001 Item 028	DETERGENTE LIQUIDO detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - marca de referencia, limpol, ipê, minuando ou similar	CX 333,00	45,94 15.298,02
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 36,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 36,00 DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO</p> <p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 42,96): Município de SANTA LEOPOLDINA/ES - 27.165.521/0001-55 Nº 000020/2023001027/202201/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 1,79 DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONTEUDO 500 ML TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE (NA EMBALAGEM)</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 48,00): MINISTERIO DA FAZENDA/ES Nº 00039/2023--24/08/2023 UN: FRASCO 500,00 ML QTDE: 72,00 VALOR: R\$ 2,00 DESCRIÇÃO: (BR603517) DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL LAURICO ETOX, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 47,52): Prefeitura Municipal de Iconha/ES Nº 15/2023007691/202305/09/2023 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 1,98 DESCRIÇÃO: DETERGENTE CONCENTRADO DESENGORDURANTE, TENSOATIVO ÓLEOS VEGETAIS, NIVEL PH: NEUTRO, ASPECTO LIQUIDO, DILUICAO 1:100.EMBALAGEM 500 ML</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 47,28): CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES Nº 002/20241525/06/2024 UN: Unidade QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 1,97 DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO / LAVA-LOUÇAS - 500ML Detergente líquido ou lava louças; Frasco de 500mL, com tampa "push pool"; Tipo: líquido; Testado e aprovado dermatologicamente; Validade mínima, na data da entrega: 12 meses; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(un) frasco de 500mL; Marca referência: MINUANO, LIMPOL, YPÊ, OESTE OU SIMILAR.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 43,92): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SA/ES Nº 2940118/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 1.600,00 VALOR: R\$ 1,83 DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO 500 ML</p>			

Anexo I Lote 001 Item 029	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COCO COM GLICERINA detergente líquido de coco, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem frasco de 500 ml, contendo marca, identificação do produto, cx. com 24 unids.	CX 90,00	63,60 5.724,00
---------------------------------	---	-------------	--------------------------



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 44,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 44,00 DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL, COCO COM GLICERINA			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 58,56): COMANDO DO EXERCITO/RJ Nº 90002/2024--14/03/2024 UN: EMBALAGEM 500,00 ML QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 2,44 DESCRIÇÃO: (BR386806) DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO			
LICITANET (R\$ 64,08): CISBARC-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE/BA/BA Nº 9/2023009/202312/09/2023 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 2,67 DESCRIÇÃO: DETERGENTE, lava louca, líquido, concentrado, biodegradavel, com no minimo 11% (onze por cento) do principio ativo basico do detergente. Embalagem: contendo 500 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucacao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 46,32): Prefeitura Municipal Atilio Vivacqua/ES Nº 025/2023 - PMAV5829/202309/10/2023 UN: UN QTDE: 48,00 VALOR: R\$ 1,93 DESCRIÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO DESENGORDURANTE 500 ML NEUTRO; COM TENSOA TIVO BIODEGRADAVEL			
BLL (R\$ 69,36): MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS/MG Nº 02/202402/202405/02/2024 UN: UND QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 2,89 DESCRIÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO 500ML: produto neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml, com condições de formação de espuma. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 66,00): ESTADO DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 000355429/04/2024 UN: Frasco 500 ML QTDE: 36,00 VALOR: R\$ 2,75 DESCRIÇÃO: Detergente aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, aspecto fisico: líquido, características adicionais: tensoativo biodegradável, composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 60,00): PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG Nº 000028/202301/12/2023 UN: Unidade QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 2,50 DESCRIÇÃO: Detergente saneante - Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Neutro , Degradabilidade: Biodegradável			

Anexo I	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO com cabo. material de boa qualidade. boa durabilidade. dimensões aproximadas: 6 x 8 x 14 cm.	UND	14,79
Lote 001			
Item 030		144,00	2.129,76
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,79): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3,79 DESCRIÇÃO: ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO - GRANDE			
LICITANET (R\$ 12,87): MUNICIPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE/SE Nº 44/20233627/10/2023 UN: UND QTDE: 125,00 VALOR: R\$ 12,87 DESCRIÇÃO: ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE CANTOS, 27CM ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE CANTOS, 27CM, CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. ALTURA (CM): 27, COMPRIMENTO (CM): 5 , LARGURA (CM): 2,4 E PESO (G) APROXIMADO: 37			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 15,99): Prefeitura Municipal de Campo Mourão/PR Nº 143/2023451/202301/11/2023 UN: UN QTDE: 155,00 VALOR: R\$ 15,99 DESCRIÇÃO: ESCOVA MULTIUSO PARA LIMPEZA DE CANTO, CERDAS EM NYLON, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 5 X 2,4 X 27 CM.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,50): MUNICIPIO DE ANDRELANDIA/MG Nº 00297326/07/2024 UN: UN QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 15,50 DESCRIÇÃO: Escova para Limpeza de Mamadeira Material: Polipropileno e Nylon. BPA FREE Medidas: 28 cm (Comprimento)			

Anexo I	ESCOVA DENTAL ADULTO com cerdas de nylon macias. para higienização bucal. embalada individualmente.	UND	3,00
Lote 001			
Item 031		10,00	30,00
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,20): Município de LINHARES/ES - 27.167.410/0001-88 Nº 000031/2023018288/202322/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 2,20 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA			
LICITANET (R\$ 2,67): MUNICIPIO DE BOM JARDIM/RJ/RJ Nº 10/20237037/202224/11/2023 UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 2,67 DESCRIÇÃO: Escova Dental Adulto, material da cerda: sintético; cabo plástico, cantos arredondados, cerdas macias, mínimo de 4 fileiras e 34 tufo.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 2,50): Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES Nº 8/2024007380/202305/03/2024 UN: UN QTDE: 130,00 VALOR: R\$ 2,50 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFECCIONADA COM CERDAS EXTRA MACIAS. LIMPADOR DE LÍNGUA. AJUDA A REMOVER AS BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU HÁLITO. CABO COM APOIO ANTIDERRAPANTE, FACILITA O MANUSEIO E OFERECE MAIOR FIRMEZA NA ESCOVAÇÃO. COM CAPA PROTETORA. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE, SORRISO OU SIMILAR.			
BLL (R\$ 3,99): MUNICIPIO DE PAI PEDRO/MG Nº 005/2024012/202416/04/2024 UN: UND QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 3,99 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO:			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,49): MUNICIPIO DE ITABIRA/MG Nº 24 Processo 362817/06/2024 UN: Unidade QTDE: 12.000,00 VALOR: R\$ 3,49 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS ULTRA MACIAS PONTAS ARREDONDADAS 4 FILEIRAS DE TUFO CABECA EM FORMATO AFILADO CABO EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE ESTOJO PLASTICO PROTETOR DE CERDAS EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3,35): INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT/RJ Nº 0396111/10/2023 UN: UNIDAD QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 3,35 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL, MEDFIO ADULTO			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 032	ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA escova dental, tipo extra macia, com capa protetora, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da abo - (associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente.	UND 500,00	3,51 1.755,00
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,79): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 2,79 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA</p> <p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,90): Município de MUCURICI/ES - 27.174.069/0001-98 Nº 000005/2023003535/202324/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 2,90 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, TAM. MEDIO</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,90): Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES Nº 8/2024007380/202305/03/2024 UN: UN QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 3,90 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CERDAS DE NYLON MACIAS E ARREDONDADAS, COM CABEÇA EM FORMATO ANATÔMICO, CABO LISO, CORES: VARIADAS</p> <p>BLL (R\$ 3,99): MUNICIPIO DE PAI PEDRO/MG Nº 005/2024012/202416/04/2024 UN: UND QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 3,99 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL:</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,60): MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA Nº 00078919/03/2024 UN: UNI. QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 3,60 DESCRIÇÃO: ESCOVA dental, infantil, cerdas macias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3,33): INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT/RJ Nº 0396111/10/2023 UN: UNIDAD QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 3,33 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL, MEDFIO INFANTIL</p> <p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 3,89): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG/MG Nº 0000253/202329/01/2024 UN: Unidade QTDE: 9.000,00 VALOR: R\$ 3,89 DESCRIÇÃO: Escova dental - Escova Dental Material Cerdas: Sintético , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Cantos Arredondados , Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 2,94): MUNICIPIO DE CAJURI/MG Nº 24/202378/202304/01/2024 UN: UND QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 2,94 DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, EMBALAGENS INDIVIDUAIS.ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, EMBALAGENS INDIVIDUAIS.</p>			

Anexo I Lote 001 Item 033	ESCOVA PARA UNHAS material corpo plastico. cerdas nailon, tipo monoface. cerdas brancas.	UND 10,00	8,34 83,40
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,95): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 6,95 DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA UNHAS</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 7,00): ESTADO DA BAHIA/BA Nº 00014/2023--14/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 7,00 DESCRIÇÃO: (BR447891) ESCOVA UNHA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NÁILON, TIPO:MONOFACE, COR CERDAS:BRANCA</p> <p>LICITANET (R\$ 9,80): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO/TO Nº 3/2024156/202423/05/2024 UN: UN QTDE: 11,00 VALOR: R\$ 9,80 DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHA</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 8,31): Prefeitura Venda Nova do Imigrante/ES Nº 97/2023003672/202311/12/2023 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 8,31 DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA UNHA Escovas com cerdas macias, utilizada para limpeza das mãos, pés, unhas e uso em geral. Cabo ergonômico que se ajusta perfeitamente à mão, proporcionando mais segurança.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 9,99): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM/AM Nº RDL013411208/12/2023 UN: unidade QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 9,99 DESCRIÇÃO: (ID-94074) ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: plastico, Aplicacao: higiene de unhas</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 6,93): UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(UFLA)/MG Nº 32836107/08/2023 UN: UNIDAD QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 6,93 DESCRIÇÃO: ESCOVA DE UNHA</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 8,00): MUNICIPIO DE ANAPURUS/MA Nº 022/202314031843/202219/09/2023 UN: Unidade QTDE: 75,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: ESCOVA DE UNHA</p>			

Anexo I Lote 001 Item 034	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE escova sanitaria com cerdas circulares que permite uma melhor limpeza das bordas do vaso. produto higienico, pratico e funcional. com suporte para a escova	UND 197,00	9,54 1.879,38
---------------------------------	---	---------------	------------------



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 6,00 DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,30): Município de LINHARES/ES - 27.167.410/0001-88 Nº 000030/2023008419/202303/06/2024 UN: UNIDADE QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 5,30 DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITARIA EM PLASTICO COM CERDA EM NYLON CABO MEDINDO 38 CM E SUPORTE			
LICITANET (R\$ 9,70): MUNICIPIO DE ITURAMA/MG/MG Nº 11/2024047/202316/05/2024 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 9,70 DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 8,06): Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte/ES Nº 13/2023003824/202318/12/2023 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 8,06 DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA com suporte			
BLL (R\$ 10,00): MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE/MG Nº 007/2024019/202407/06/2024 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS CIRCULARES. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 CM DIÂMETRO E 30 COMPRIMENTO.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 8,79): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS/MG Nº 0000375505/06/2024 UN: PEÇA QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 8,79 DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 11,00): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 225930106/09/2023 UN: UNIDAD QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 11,00 DESCRIÇÃO: VASSOURINHA/ESCOVA SANITARIA 30/40CM SEM SUPORTE			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 9,69): MUNICIPIO DE NATALANDIA/MG Nº 044/2023117/202317/01/2024 UN: UND QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 9,69 DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, CABO E CERDAS DE PLÁSTICO.			

Anexo I	ESPANADOR de plumas. medindo aproximadamente 22 cm de fibra x 28 cm de cabo.fixados em	UND	19,30
Lote 001	cabo plastico em formato de tubo formando um conjunto de aproximadamente 50 cm. o		
Item 035	produto deverá vir embalado individualmente em saco plastico contendo etiquetas com dados de identificação do fabricante	22,00	424,60
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 21,90): Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG Nº 175/2023343/202324/01/2024 UN: UN QTDE: 88,00 VALOR: R\$ 21,90 DESCRIÇÃO: ESPANADOR DE PENAS 50CM AS PENAS NÃO DEVERÃO SOLTAR COM FACILIDADE, CABO EM MADEIRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PLUMAS E PENAS OU SIMILAR.			
BLL (R\$ 20,00): MUNICIPIO DE PONTA GROSSA/PR Nº 36/202389/202330/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 20,00 DESCRIÇÃO: ESPANADOR COMPOSTO POR PLUMAS SINTÉTICAS. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA E AÇO. APRESENTAR AMOSTRA.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 16,00): MUNICIPIO DE ITUTINGA/MG Nº 000025242626/03/2024 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 16,00 DESCRIÇÃO: ESPANADOR DE PÓMaterial: plumas de avestruz, cabo de madeira plastificado.Tamanho: No.20- Cabo 20cm / Plumaz 15cm-Tamanho total 35cm (aproximadamente)			

Anexo I		PCT	3,69
Lote 001	ESPONJA DE AÇO para limpeza em geral; embalagem: pacote contendo 08 unidades		
Item 036		314,00	1.158,66
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,67): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 2,67 DESCRIÇÃO: ESPONJA DE ACO			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,37): Município de SAO MATEUS/ES - 27.167.477/0001-12 Nº 000014/2023000670/202327/10/2023 UN: UNIDADE. QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 3,37 DESCRIÇÃO: ESPONJA DE LA DE ACO - PACOTE C/ 08 UNIDADES			
LICITANET (R\$ 3,35): MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ/RJ Nº 7/20243651/202305/03/2024 UN: PCT QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 3,35 DESCRIÇÃO: ESPONJA DE AÇO PCT COM 8 UNIDADE formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono			
BLL (R\$ 4,15): MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS/MG Nº 02/202402/202405/02/2024 UN: PCT QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 4,15 DESCRIÇÃO: ESPONJA DE AÇO: produto confeccionado em material de lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação. Embalagem com 8 unidades			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,58): CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES Nº 0000042313/06/2024 UN: pacote QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 3,58 DESCRIÇÃO: ESPONJA DE AÇO PCT			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4,00): COORDENACAO REGIONAL BAIXO SAO FRANCISCO BA/BA Nº 0003125/10/2023 UN: UNIDAD QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 4,00 DESCRIÇÃO: ESPONJA LA DE ACO, PACOTE 8 UNI 60GR			

Anexo I	ESPONJA DE BANHO - INFANTIL esponja de banho - infantil esponja para banho infantil,	UND	6,32
Lote 001	macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado hipoalergênico,		
Item 037	composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	600,00	3.792,00



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 3,00 DESCRIÇÃO: ESPONJA DE BANHO - INFANTIL			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,00): Município de SANTA LEOPOLDINA/ES - 27.165.521/0001-55 Nº 000020/2023001027/202201/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 5,00 DESCRIÇÃO: ESPONJA P/ BANHO INFANTIL			
LICITANET (R\$ 5,95): MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR/PR Nº 5/202402413/05/2024 UN: und QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 5,95 DESCRIÇÃO: ESPONJA PARA BANHO INFANTIL			
BLL (R\$ 7,27): MUNICÍPIO DE VARGEAO/SC Nº 76/2023130/202306/02/2024 UN: UND QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 7,27 DESCRIÇÃO: Esponja para banho em espuma, infantil. Cores e formatos de animais.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,00): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO Nº 0003306/06/2024 UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 7,00 DESCRIÇÃO: ESPONJA PARA BANHO INFANTIL			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 6,38): SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO/TO Nº 068/2023202302115208/02/2024 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 6,38 DESCRIÇÃO: ESPONJA DE BANHO INFANTIL			

Anexo I	ESPONJA DUPLA FACE esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm.	UND	2,44
Lote 001	embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	2.156,00	5.260,64
Item 038			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 1,28): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 1,28 DESCRIÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,55): Município de DORES DO RIO PRETO/ES - 27.167.386/0001-87 Nº 000012/2024001198/202416/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 2,55 DESCRIÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2,50): CAMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES Nº 0000041427/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 2,50 DESCRIÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2,27): RESTAURANTE CENTRAL/UFES Nº 2077223/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 2,27 DESCRIÇÃO: ESPONJA DE DUPLA FACE			

Anexo I	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO aspecto físico líquido. composição: óleo essencial de eucalipto citriodora natural, solubilizante e veículo diluição 1/5 litros, uso sauna seca e vapor, biodegradável, embalagem resistente ao produto, composição impressa na embalagem, validade superior a doze meses. embalagem contendo 01 litro.	UND	44,62
Lote 001		104,00	4.640,48
Item 039			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 68,78): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 68,78 DESCRIÇÃO: ESSENCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 46,85): ESTADO DE MINAS GERAIS/MG Nº 00156/2023--10/08/2023 UN: LITRO QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 46,85 DESCRIÇÃO: (BR367773) ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO OLEOSO, TIPO DE ORIGEM:ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA:EUCALIPTUS SPP, ODOR:EUCALIPTO			
BLL (R\$ 39,41): MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE Nº 025/2023124/202211/10/2023 UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 39,41 DESCRIÇÃO: ESSÊNCIA EUCALIPTO PARA SAUNA 1 LITRO			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 47,60): MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR/MG Nº 54/202399/202301/12/2023 UN: LITRO QTDE: 650,00 VALOR: R\$ 47,60 DESCRIÇÃO: ESSÊNCIA AROMÁTICA EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, 1 LITRO			

Anexo I	FLANELA flanela 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40x60 cm, na cor branca, para uso geral. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	3,79
Lote 001		547,00	2.073,13
Item 040			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,18): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 2,18 DESCRIÇÃO: FLANELA			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,80): Município de SAO JOSE DO CALCADO/ES - 27.167.402/0002-12 Nº 000023/2023003259/202310/08/2023 UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 4,80 DESCRIÇÃO: FLANELA, MATERIAL 100 ALGODAO			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 3,45): INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG/MG Nº 00020/2023--22/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 3,45 DESCRIÇÃO: (BR299630) FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:60 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS			
LICITANET (R\$ 3,75): MUNICÍPIO DE RODELAS/BA/BA Nº 9/2024058/202402/05/2024 UN: Unidades QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 3,75 DESCRIÇÃO: Flanela de algodão, com bordas overloqueadas, dimensão 40X60cm.			
BLL (R\$ 3,99): CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG Nº 01/202402/202402/04/2024 UN: UND QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 3,99 DESCRIÇÃO: Flanela FLANELA PARA LIMPEZA em algodão, cor amarela, medindo, no mínimo, 60x40cm, com bainha.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,29): GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL/ES Nº 00191910/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 145,00 VALOR: R\$ 3,29 DESCRIÇÃO: FLANELA 38 X 58CM flanela; aplicação: limpeza geral; composição: 100% algodão; borda: com bainha (costura reforçada); medida: 38 x 58cm; cor: laranja (tonalidade forte) características adicionais: com etiqueta de identificação, unid. de medida: unitário.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3,45): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE/MG Nº 0802125/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 3,45 DESCRIÇÃO: Flanela, material algodao, comprimento 40 cm, largura 60 cm, cor branca, características adicionais acabamentoo...			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 041	HASTES DE ALGODÃO FLEXIVEIS pote com 150 unid.	POTE 2,00	13,83 27,66
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,99): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pote QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 6,99 DESCRIÇÃO: HASTES DE ALGODAO FLEXIVEIS POTE COM 150 UNID.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 13,60): Prefeitura Municipal de Pancas/ES Nº 26/2023715/202331/08/2023 UN: UND QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 13,60 DESCRIÇÃO: Hastes flexíveis com pontas de algodão, caixa com 150 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote, registro no M.S.Validade mínima de 1 ano na entrega.</p> <p>BLL (R\$ 14,00): MUNICIPIO DE NIPOA/SP Nº 018/2023137/202312/12/2023 UN: PT QTDE: 29,00 VALOR: R\$ 14,00 DESCRIÇÃO: Hastes de polipropileno flexíveis com algodão nas extremidades. Pote c/ 150un.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 13,90): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU/PR Nº 00051104/04/2024 UN: CAIXA QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 13,90 DESCRIÇÃO: HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO CAIXA COM 150 UNIDADES.</p>			

Anexo I Lote 001 Item 042	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% base de hipoclorito de sódio solução a 2,5%; altamente bactericida; possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos; em frasco seguro e resistente com bico dosador constando dados de identificação, lote fabricação, validade, registro no m.s/anvisa. validade mínima de 12 meses. embalagem 01 litro.	LT 120,00	8,29 994,80
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Litro QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 4,00 DESCRIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,5</p> <p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 8,50): Município de IBATIBA/ES - 27.744.150/0001-66 Nº 000040/2023000055/202315/12/2023 UN: FRASCO QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 8,50 DESCRIÇÃO: Hipoclorito de Sodio a 2,5 , 01 Litro.</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 7,97): ESTADO DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 00027/2023--15/02/2024 UN: LITRO QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 7,97 DESCRIÇÃO: (BR437156) HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 9,90): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ES Nº 0008604/04/2024 UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 9,90 DESCRIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% EMBAL. DE 1 LITRO</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 7,10): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 3956028/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 7,10 DESCRIÇÃO: Hipoclorito de Sodio 2,5% Soda Clorada - Asfer</p> <p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 7,97): PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO -ES/ES Nº 000027/202315/02/2024 UN: Litro QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 7,97 DESCRIÇÃO: Hipoclorito de sódio - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Até 2,5% De Cloro Ativo</p> <p>TRANSP. ESPÍRITO SANTO (R\$ 5,22): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ES Nº 005608/2023-02023-R4NHX09/10/2023 UN: FRASCO QTDE: 5.060,00 VALOR: R\$ 5,22 DESCRIÇÃO: HIPOCLORITO; PRODUTO: HIPOCLORITO DE SODIO; TIPO: FRASCO DE HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%; FINALIDADE: HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%(AGUA SANITARIA)PARA DESCONTAMINACAO; INSTRUCOES: APRESENTAR BULA/INSTRUCOES</p>			

Anexo I Lote 001 Item 043	INSETICIDA inseticida (aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. apresentar registro ou notificação na anvisa.	FR 287,00	12,48 3.581,76
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 7,97): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Frasco QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 7,97 DESCRIÇÃO: INSETICIDA</p> <p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 13,90): Município de SAO MATEUS/ES - 27.167.477/0001-12 Nº 000014/2023000670/202327/10/2023 UN: FRASCO QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 13,90 DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSOL PARA MOSQUITO 300 ML</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 10,60): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 01013/2023--27/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 10,60 DESCRIÇÃO: (BR484679) INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 11,00): Câmara Municipal de Anchieta/ES Nº 09/20232665/202308/09/2023 UN: UND QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 11,00 DESCRIÇÃO: INSETICIDA</p> <p>BLL (R\$ 11,90): CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 25/2023211/202319/12/2023 UN: FRASPOT QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 11,90 DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSOL MATA TUDO - FRS 300ML</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 14,98): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DO ESPIRITO SANTO - CISABES/ES Nº 000007716/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 14,98 DESCRIÇÃO: INSETICIDA - 360 ML</p>			

Anexo I Lote 001 Item 044	LENÇO DE PAPEL folha dupla 14,8 x 21,2. caixa com 50 folhas	CX 60,00	7,24 434,40
---------------------------------	---	-------------	-----------------------



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,99): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 3,99 DESCRIÇÃO: LENCO DE PAPEL			
BLL (R\$ 5,95): MUNICIPIO DE ONDA VERDE/SP Nº 020/2024040/202420/05/2024 UN: CX QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 5,95 DESCRIÇÃO: LENÇO DE PAPEL - CX C/ 50 FOLHAS DUPLAS			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6,29): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA/PR Nº 196696613/06/2024 UN: Unitário QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 6,29 DESCRIÇÃO: 8504.7257-Lenço de papel, TIPO: Facial, Folha dupla, EMBALAGEM: Caixa com 50 folhas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDA: 21,4X14,2cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 8,50): COMANDO DA MARINHA/RJ Nº 2125111/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 8,50 DESCRIÇÃO: LENCO DE PAPEL FOLHA DUPLA - KLEENEX (Enviado 100 cx de lenço de papel c/ 50 und)			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 8,21): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES/ES Nº 000020/202330/11/2023 UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 8,21 DESCRIÇÃO: Lenço Descartável - Lenço Descartável Material: Papel , Aplicação: Limpeza De Lentes , Comprimento: 13,2 CM, Cor: Branca , Largura: 21,2 C			

Anexo I			
Lote 001	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	74,06
Item 045		47,00	3.480,82
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 66,90): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 66,90 DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO -CAIXA			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 69,36): Município de ALEGRE/ES - 27.174.101/0001-35 Nº 000042/2023005415/202204/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 2,89 DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 72,00): Prefeitura Municipal de Iúna/ES Nº 000023/2024000942/202404/06/2024 UN: FR QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 3,00 DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO FRASCO COM 500 ML DESCRICAO:- LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, - FRASCO DE 500 ML,- ESPECIFICACAO DO PRODUTO: COMPOSICAO BASICA: TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; - TIPO LIQUIDO;- COM VALIDADE DE 2 ANOS;- ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,- FRASCO CONTENDO 500 ML; - LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS.- DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE NO ROTOLO DO PRODUTO.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 71,76): SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL/ES Nº 000002412/03/2024 UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO 500ML>>			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 82,80): INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS/MG Nº 72056130/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 3,45 DESCRIÇÃO: 07897459900042 LIMPA ALUMINIO BRILHEX 500ML			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 74,40): CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE/MG Nº 13/202418/202402/07/2024 UN: UN QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 3,10 DESCRIÇÃO: Limpa alumínio, solução de limpeza multiuso, brilha alumínio; frasco c/500 ml. Validade igual ou superior a90 dias após a data de fabricação.			

Anexo I	LIMPA VIDROS limpa vidro liquido com pulverizador. embalagem plástica com 500 ml, com	UND	16,00
Lote 001	dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de		
Item 046	validade e registro ou notificação na anvisa/ms.	281,00	4.496,00
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 5,75): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 5,75 DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 17,90): Câmara Municipal de Almeirim/PA Nº PE-SRP-001/24-CMA/20242024.04.22.001-CMA17/05/2024 UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 17,90 DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDROS, FRASCO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES			
BLL (R\$ 16,25): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO/ES Nº 04/20230430/202322/08/2023 UN: FR QTDE: 55,00 VALOR: R\$ 16,25 DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS - EMB. DE 500ML Limpa vidro; embalagem com no mínimo 500 ml; composição: lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água; com validade de ate 3 anos; com ou sem gatilho.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 14,15): CAMARA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO/MG Nº 0005712/06/2024 UN: embalagem 500ml 500, QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 10,45 DESCRIÇÃO: LIMPADOR DE VIDRO- ideal para vidros, vitrines, espelhos, para-brisas e acrílicos limpos e brilhantes.			
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS/CE Nº SAAE-DL012/2024505/04/2024 UN: UND QTDE: 87,00 VALOR: R\$ 17,85 DESCRIÇÃO: LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml			
TCE PARANÁ (R\$ 13,70): MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO/PR Nº 004219404/09/2023 UN: Unidade QTDE: 423,00 VALOR: R\$ 13,70 DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - 500 ML			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 17,98): MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR Nº 01/202404/202409/02/2024 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 17,98 DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS E ESPELHO SPRAY, 500 ML. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE AMONIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETÍLICO, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. REFERENCIA: VEJA VIDREX			

Anexo I	LIMPADOR DE PISO CONCENTRADO desinfetante uso doméstico - liquido concentrado - 500 ml		
Lote 001	com caixa contendo 24 unidades; floral campestre; ação bactericida e germicida,	CX	174,91
Item 047	diluição 1/50. embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro na anvisa/ms.	62,00	10.844,42



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 115,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 115,00 DESCRIÇÃO: LIMPADOR DE PISO CONCETRADO			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 201,36): Município de SAO MATEUS/ES - 27.167.477/0001-12 Nº 000014/2023000670/202327/10/2023 UN: FRASCO QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 8,39 DESCRIÇÃO: LIMPADOR DE PISO LIMPEZA PESADA 500 ML			
LICITANET (R\$ 180,72): SEMASA-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG/MG Nº 35/2023466/202306/11/2023 UN: un QTDE: 67,00 VALOR: R\$ 7,53 DESCRIÇÃO: LIMPADOR MULTIPISOS 500 ML			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 165,12): Prefeitura Municipal de São José do Inhaçorá/RS Nº 8/2023117325/10/2023 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 6,88 DESCRIÇÃO: LIMPADOR PARA PISO 500 ML -			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 156,00): CAMARA MUNICIPAL DE ITATINGA/SP Nº 00333312/06/2024 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 6,50 DESCRIÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COM PISO E AZULEJOS DE COZINHA E BANHEIROS EMBALAGEM COM 500 ML.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 171,36): MUNICIPIO DE COLORADO/PR Nº 74/2023245/202323/01/2024 UN: FRASCO QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 7,14 DESCRIÇÃO: Limpador multiuso Limpeza pesada 500 ml Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Vidro, Cerâmica, Acrílicos, Ladrilhos, Pisos,louça de Banheiro, metais,Inox,Plásticos e Superfícies Laváveis. Sujeiras: Fuligem, Óleo, Poeira,Barro,Gordura da Cozinha,Gordura corporal, Graxa, Marca de sapato, Óleo, Poeira, - Benefício: Limpeza para Pisos - Fragrâncias: Floral Campreste Conteúdo: 500 ML. Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, Opavificante, conservante, fragrância e água.			

Anexo I	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND limpador instantâneo multiuso, removedor de gorduras, composto de tensoativo não iônico coadjuvantes. embalagem frasco com 500 ml,	CX	78,96
Lote 001	com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e		
Item 048	registro ou notificação no ministério da saúde. marca de referencia, veja, ipê, uau ou similar.	129,00	10.185,84
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 57,95): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 57,95 DESCRIÇÃO: LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND			
LICITANET (R\$ 84,00): MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG/MG Nº 4/202400913/03/2024 UN: UN QTDE: 2.600,00 VALOR: R\$ 3,50 DESCRIÇÃO: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, CONTENDO 500 ML			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 79,20): Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES Nº 000013/2024000610/202421/05/2024 UN: UN QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 3,30 DESCRIÇÃO: LIMPADOR INSTANTANEO, LIQUIDO, LIMPEZA MULTIUSO COM DESENGORDURANTE, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML. Aspecto Físico: Líquido Tipo Uso: Limpeza E Remocao De Residuos Cor: Incolor			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 78,24): CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ESPIRITO SANTO/ES Nº DE 0101727/05/2024 UN: Frasco QTDE: 36,00 VALOR: R\$ 3,26 DESCRIÇÃO: Lote 1 - LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO - tradicional para limpeza geral. Frasco com 500ml. Referência de marca: Veja,Audax.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 74,40): FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ Nº 1982130/08/2023 UN: UNIDAD QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 3,10 DESCRIÇÃO: LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO			

Anexo I	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 12 litros com tampa e pedal (acionamento	UND	45,55
Lote 001	da tampa por pedal) formato cilíndrico.		
Item 049		43,00	1.958,65
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 30,99): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 30,99 DESCRIÇÃO: LIXEIRA 12LT			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 46,38): Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal/BA Nº 004/2024010/202413/03/2024 UN: UN QTDE: 370,00 VALOR: R\$ 46,38 DESCRIÇÃO: Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 12,0 litros			
BLL (R\$ 45,27): MUNICIPIO DE SIMONESIA/MG Nº 011/2023111/202306/11/2023 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 45,27 DESCRIÇÃO: COM PEDAL E TAMPA. LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 12 LITROS BRANCA. SISTEMA DE ABERTURA POR FIO DE NYLON: PEDAL			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 45,00): MUNICIPIO DE ABARE/BA Nº 00041125/04/2024 UN: UNID QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 45,00 DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE DE 12L A 14L, CORES A ESCOLHER.			

Anexo I	LIXEIRA 35 LITROS material polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por	UND	71,37
Lote 001	pedal). cor cinza.		
Item 050		11,00	785,07



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 80,62): Município de CASTELO/ES - 27.165.638/0001-39 Nº 000115/2023004651/202308/03/2024 UN: UNIDADE. QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 80,62 DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLASTICA 35 LITROS COM TAMPA E PEDAL</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 43,98): COMANDO DA MARINHA/RJ Nº 00017/2023--17/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 462,00 VALOR: R\$ 43,98 DESCRIÇÃO: (BR314233) LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE:35 L, TIPO:TAMPA BASCULANTE, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEDAL, FORMATO:RETANGULAR</p> <p>BLL (R\$ 62,75): MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL/MT Nº 003/2023021/202311/08/2023 UN: UNID QTDE: 51,00 VALOR: R\$ 62,75 DESCRIÇÃO: LIXEIRA 35 LITROS COM PEDAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PAREDES E FUNDO REFORÇADO RESISTENTES AO IMPACTO.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 65,50): MUNICIPIO DE TABULEIRO/MG Nº 00768716/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 18,00 VALOR: R\$ 65,50 DESCRIÇÃO: LIXEIRA RETANGULAR, PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 35L</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 68,00): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RN/RN Nº 15054111/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 68,00 DESCRIÇÃO: LIXEIRA 35L BRANCO C/PEDAL INJEPLASTEC 191</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 80,00): MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAÍ/PR Nº 21/202432/202414/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 80,00 DESCRIÇÃO: Lixeira em 100% polipropileno, capacidade 35 lts, com pedal, na cor branca. Dimensões: 44 cm alt, 41 cm larg, 40 cm prof.</p>			

Anexo I	LIXEIRA 50 L material polietileno capacidade 50 litros com tampa e pedal (acionamento	UND	125,85
Lote 001	da tampa por pedal) formato cilíndrico	123,00	15.479,55
Item 051			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 91,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 91,00 DESCRIÇÃO: LIXEIRA 50 L</p> <p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 131,00): Município de GOVERNADOR LINDENBERG/ES - 04.217.786/0001-54 Nº 000019/2023105712/202303/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 9,00 VALOR: R\$ 131,00 DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 50L - NOVO(PROINFANCIA(1156101)</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 116,70): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES Nº 01011/2023--28/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 116,70 DESCRIÇÃO: (BR440825) LIXEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE:50 L, TIPO:TAMPA E PEDAL</p> <p>LICITANET (R\$ 142,50): MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG/MG Nº 9/2024055/202412/04/2024 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 142,50 DESCRIÇÃO: Lixeira com pedal em ferro pintado (pintura Epóxi) e tampa com capacidade aproximada de 50 litros de Polietileno de média densidade (Pemd)</p> <p>BLL (R\$ 86,54): MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA/ES Nº 0000008/202400000000167727/06/2024 UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 86,54 DESCRIÇÃO: Lixeira Retangular com Pedal 50 L</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 132,00): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA/BA Nº 104-2024-1123D9201/07/2024 UN: UNIDADE. QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 132,00 DESCRIÇÃO: LIXEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PEDAL EM POLIETILENO PARA ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS RESISTENTES A IMPACTOS, SEM SOLDA OU EMENDAS. AS SEQUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE. ATENDER A(S) NORMA(S) DA ABNT VIGENTE(S) PARA RESÍDUO INFECTANTE.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 107,07): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI/ES Nº 718698123/04/2024 UN: PEÇA QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 107,07 DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS BR</p>			

Anexo I	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS lixeira, material polietileno, capacidade 15 litros, com	UND	71,40
Lote 001	tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	13,00	928,20
Item 052			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 55,93): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 55,93 DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 76,80): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES Nº 00020/2023--30/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 76,80 DESCRIÇÃO: (BR456392) LIXEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA, IMPRESSÃO:COM SÍMBOLO</p> <p>BLL (R\$ 59,00): MUNICIPIO DE CANSANCAO/BA Nº 031-2023267-202305/10/2023 UN: UN QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 59,00 DESCRIÇÃO: LIXEIRA, com tampa, capacidade para 15 litros, em polietileno, formato retangular, com pedal, de alta densidade, na cor branca, medida externa 44,5x32,5x30,5 cm com variacao +/- 10% . Rotulagem: O produto devera ser identificado com, no mínimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 74,00): SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL/MG Nº 0033221/02/2024 UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 74,00 DESCRIÇÃO: LIXEIRA EM PLASTICO, ALTA RESISTENCIA, COR BRANCA, CAPACIDADE 15 LITROS, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 75,80): COMANDO DA MARINHA/RJ Nº 1302106/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 75,80 DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLAST PRETA C/ PEDAL 15L RJ</p>			

Anexo I	LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ tubos em pvc com aprox.	PR	49,58
Lote 001	69 cm de altura; água: 8cm de diâmetro; capacidade 180 copos de 200ml; café: 5,5cm de	7,00	347,06
Item 053	diâmetro; capacidade 220 copos de 50ml.		



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 40,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 40,00 DESCRIÇÃO: LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA E CAFE			
LICITANET (R\$ 45,90): CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES/MG/MG Nº 1/20230720/11/2023 UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 45,90 DESCRIÇÃO: DISPENSER LIXEIRA DUPLA PARA COPO DESCARTÁVEL USADO AGUA E CAFÉ - COR BRANCO Possui dois tubos sendo um para descarte de copos de 180/200mL (água) e, o outro, para descarte de copos de 50mL (café), os tubos são extrusados em plástico poliestireno (PSAI) e a base é injetada em plástico polipropileno (PP). Acompanha adesivos correspondente. Organiza e compacta os copos usados reduzindo o volume final do lixo. Branco Capacidade: - 200 copos de café (aproximadamente)- 150 copos de água (aproximadamente) Tubo de café: 55mm (diâmetro) Tubo de água: 85mm (diâmetro) Medida: 650mm (altura) x 193mm (largura) x 120mm (profundidade).			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 56,65): GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL/ES Nº 00212120/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 56,65 DESCRIÇÃO: LIXEIRA P/ COPO DESCARTAVEL; Lixeira porta copos descartáveis com base dupla; Deverá conter compartimento para descarte de copos de água e também café. Capacidade aproximada: 150 copos de água de 200ml e 200 copos de café de 50ml, admitindo-se variação de 10% para mais ou para menos. Composição: poliestireno/pvc; Cor: Branco			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 46,19): INST. FED. DE EDUC., CIEN. E TECN. BAIANO - REITORIA/BA Nº 70264523/08/2023 UN: UNIDAD QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 46,19 DESCRIÇÃO: Lixeira para Copos DPAC Agua/ Cafe 2 Tubos			

Anexo I	LUA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. G de acordo com as normas de segurança do trabalho	PR	28,11
Lote 001	(certificado de aprovação (c.a) . emborrachado verde.	169,00	4.750,59
Item 054			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 21,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Par QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 21,00 DESCRIÇÃO: LUA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. G			
LICITANET (R\$ 22,90): SEMASA-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG/MG Nº 22/2023366/202315/08/2023 UN: PAR QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 22,90 DESCRIÇÃO: LUA CANO LONGO DE PVC PARA ESGOTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - - FORRADA - CONFECCIONADA COM SUPORTE TÊXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALÉRGICO - FACE PALMAR ÁSPERA - REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO - CANO LONGO COM COMPRIMENTO TOTAL DE 60 CM - PUNHO DE 45/46 CM - COR: VERDE. - SUGESTÃO DE REFERÊNCIA: CA 41.917 LUA DE PROTEÇÃO, MED. 60 CM, CONFECCIONADA EM PVC, COM FORRO DE ALGODÃO, NA COR VERDE, NA FACE PALMAR			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 31,45): Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG Nº 026/2023082/202329/09/2023 UN: PAR QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 31,45 DESCRIÇÃO: LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS LUA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC (PLASTISSOL) COM FORRO DE ALGODÃO, COM PALMA ÁSPERA COMPRIMENTO DE PUNHOS 25 CM, 35 CM, 45 CM E 60 CM			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 29,99): MUNICIPIO DE JOAO ALFREDO/PE Nº 000064124/07/2024 UN: Unidades QTDE: 185,00 VALOR: R\$ 29,99 DESCRIÇÃO: Luva PVC Verde: Luva de segurança modelo cinco dedos, suporte confeccionado em malha de algodão, com banho em polímero composto de PVC e reforçado com borracha nitrílica, na palma, e banho completo no dorso, acabamento areado na região da palma e dorso. Punho alongado de segurança, disponível em 4 comprimentos: 25, 30, 35 e 45 cm.			

Anexo I	LUA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. M de acordo com as normas de segurança do trabalho	PR	28,11
Lote 001	(certificado de aprovação (c.a) . emborrachado verde	145,00	4.075,95
Item 055			
LICITANET (R\$ 22,90): SEMASA-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG/MG Nº 22/2023366/202315/08/2023 UN: PAR QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 22,90 DESCRIÇÃO: LUA CANO LONGO DE PVC PARA ESGOTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - - FORRADA - CONFECCIONADA COM SUPORTE TÊXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALÉRGICO - FACE PALMAR ÁSPERA - REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO - CANO LONGO COM COMPRIMENTO TOTAL DE 60 CM - PUNHO DE 45/46 CM - COR: VERDE. - SUGESTÃO DE REFERÊNCIA: CA 41.917 LUA DE PROTEÇÃO, MED. 60 CM, CONFECCIONADA EM PVC, COM FORRO DE ALGODÃO, NA COR VERDE, NA FACE PALMAR			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 31,45): Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG Nº 026/2023082/202329/09/2023 UN: PAR QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 31,45 DESCRIÇÃO: LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS LUA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC (PLASTISSOL) COM FORRO DE ALGODÃO, COM PALMA ÁSPERA COMPRIMENTO DE PUNHOS 25 CM, 35 CM, 45 CM E 60 CM			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 29,99): MUNICIPIO DE JOAO ALFREDO/PE Nº 000064124/07/2024 UN: Unidades QTDE: 185,00 VALOR: R\$ 29,99 DESCRIÇÃO: Luva PVC Verde: Luva de segurança modelo cinco dedos, suporte confeccionado em malha de algodão, com banho em polímero composto de PVC e reforçado com borracha nitrílica, na palma, e banho completo no dorso, acabamento areado na região da palma e dorso. Punho alongado de segurança, disponível em 4 comprimentos: 25, 30, 35 e 45 cm.			

Anexo I	LUA NITRILICA - M latex natural, interior 100% algodão, para limpeza, palma	PR	5,44
Lote 001	antiderrapante	25,00	136,00
Item 056			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,80): Município de ITARANA/ES Nº 005188/202201/11/2023 UN: Par QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 3,80 DESCRIÇÃO: LUVA NITRILICA - M			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,99): Município de MARILANDIA/ES - 27.744.176/0001-04 Nº 000060/2023006517/202324/01/2024 UN: PARES QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 5,99 DESCRIÇÃO: LUVA PU NITRILICA TAMANHO M			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,20): Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte/MG Nº 66/202472 / 2024 - 563611/06/2024 UN: PAR QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 5,20 DESCRIÇÃO: LUVAS NITRÍLICAS TAMANHO M, DE PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES QUÍMICOS. FABRICADA COM DUPLA CAMADA DE BORRACHA NITRÍLICA, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO QUE GARANTE MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO CLORINADO FACILITA O CALÇAMENTO DAS LUVAS, AUMENTA SUA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ALÉM DE DISPENSAR A NECESSIDADE DE LUBRIFICANTES (TALCO OU FLOCOS). TAMANHO M. APRESENTAR CÓPIA DO CA/MTB (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO), ATUALIZADO.			
BLL (R\$ 4,90): CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG Nº 01/202402/202402/04/2024 UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4,90 DESCRIÇÃO: LUVA DE LIMPEZA luva multiuso de látex, nitrílica, confeccionada e borracha natural; anatômica; com superfície externa antiderrapante (na palma); interior liso e talcado. Proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais. Embalagem com 01 par. Tamanho M.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,80): MUNICIPIO DE MONTANHA/ES Nº 0000141226/07/2024 UN: Par QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 5,80 DESCRIÇÃO: LUVA LUVA NITRILICA, PALMA ASPERA, CANO LONGO, COR VERDE			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 5,30): INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS-UFMG/MG Nº 11914115/09/2023 UN: PR QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 5,30 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO - ITEM 82			

Anexo I Lote 001 Item 057	LUVA PROCEDIMENTO G luva de procedimento tam. g cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.	CX 8,00	24,33 194,64
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 18,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Caixa QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 18,00 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 18,00): Município de IUNA/ES - 27.167.394/0001-23 Nº 000080/2023000724/202309/02/2024 UN: CX QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 18,00 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100 UND			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 26,59): INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO/ES Nº 00012/2023--03/08/2023 UN: CAIXA 100,00 UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 26,59 DESCRIÇÃO: (BR420267) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÓ, COR:COM COR, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 24,83): Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte/ES Nº 000008/2024001799/202405/06/2024 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 24,83 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX Luva de latex natural, superfície lisa, ambidestra, com po. Tamanho: P, M,G. Embalagem: Caixa com 100 unidades			
BLL (R\$ 23,99): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO/ES Nº 04/20230430/202322/08/2023 UN: CX QTDE: 220,00 VALOR: R\$ 23,99 DESCRIÇÃO: LUVA DE LATEX RESISTENTE Luva de látex para procedimentos, resistentes, tamanho M ou G, de acordo com o pedido, hipoalergênica, atendendo a legislação vigente. Caixas com 100 unidades.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 25,50): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 0005754118/08/2023 UN: Caixa 100 UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 25,50 DESCRIÇÃO: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 20,74): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 3956028/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 20,74 DESCRIÇÃO: Luva Para Procedimento P 100 unid. - Supermax			

Anexo I Lote 001 Item 058	LUVA PROCEDIMENTO M luva de procedimento tam. m cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.	CX 290,00	24,33 7.055,70
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 18,00): Município de IUNA/ES - 27.167.394/0001-23 Nº 000080/2023000724/202309/02/2024 UN: CX QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 18,00 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100 UND			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 26,59): INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO/ES Nº 00012/2023--03/08/2023 UN: CAIXA 100,00 UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 26,59 DESCRIÇÃO: (BR420267) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÓ, COR:COM COR, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 24,83): Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte/ES Nº 000008/2024001799/202405/06/2024 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 24,83 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX Luva de latex natural, superfície lisa, ambidestra, com po. Tamanho: P, M,G. Embalagem: Caixa com 100 unidades			
BLL (R\$ 23,99): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO/ES Nº 04/20230430/202322/08/2023 UN: CX QTDE: 220,00 VALOR: R\$ 23,99 DESCRIÇÃO: LUVA DE LATEX RESISTENTE Luva de látex para procedimentos, resistentes, tamanho M ou G, de acordo com o pedido, hipoalergênica, atendendo a legislação vigente. Caixas com 100 unidades.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 25,50): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 0005754118/08/2023 UN: Caixa 100 UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 25,50 DESCRIÇÃO: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 20,74): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 3956028/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 20,74 DESCRIÇÃO: Luva Para Procedimento P 100 unid. - Supermax			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 059	LUVA PROCEDIMENTO P luva de procedimento tam. p cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade	CX 252,00	24,33 6.131,16
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 18,00): Município de IUNA/ES - 27.167.394/0001-23 Nº 000080/2023000724/202309/02/2024 UN: CX QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 18,00 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100 UND			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 26,59): INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO/ES Nº 00012/2023--03/08/2023 UN: CAIXA 100,00 UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 26,59 DESCRIÇÃO: (BR420267) LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÓ, COR:COM COR, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 24,83): Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte/ES Nº 000008/2024001799/202405/06/2024 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 24,83 DESCRIÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX Luva de latex natural, superfície lisa, ambidestra, com po. Tamanho: P, M,G. Embalagem: Caixa com 100 unidades			
BLL (R\$ 23,99): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO/ES Nº 04/20230430/202322/08/2023 UN: CX QTDE: 220,00 VALOR: R\$ 23,99 DESCRIÇÃO: LUVA DE LATEX RESISTENTE Luva de látex para procedimentos, resistentes, tamanho M ou G, de acordo com o pedido, hipoalergênica, atendendo a legislação vigente. Caixas com 100 unidades.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 25,50): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 0005754118/08/2023 UN: Caixa 100 UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 25,50 DESCRIÇÃO: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 20,74): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 3956028/08/2023 UN: UNIDAD QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 20,74 DESCRIÇÃO: Luva Para Procedimento P 100 unid. - Supermax			

Anexo I Lote 001 Item 060	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO pacote com 50 unidades.	PCT 17,00	8,06 137,02
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 5,26): Município de ITARANA/ES Nº 001049/202211/07/2022 UN: Caixa QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 5,26 DESCRIÇÃO: MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 8,91): ESTADO DA BAHIA/BA Nº 00022/2023--30/11/2023 UN: CAIXA 50,00 UN QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 8,91 DESCRIÇÃO: (BR385112) MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL:FIBRA DE POLIÉSTER, TIPO FIXAÇÃO:TIRA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,58): Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG Nº 189/2023189/202316/11/2023 UN: CX QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 7,58 DESCRIÇÃO: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICA, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA. CAIXA COM 50 UNIDADES			
BLL (R\$ 8,00): MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES Nº 032/202300925/202301/09/2023 UN: CX QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50 UNID. Máscara descartável cirúrgica tripla com elástico, caixa contendo 50 unidades. Prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,99): MUNICIPIO DE NOVO TRIUNFO/BA Nº 0004512/03/2024 UN: CAIXAS QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 7,99 DESCRIÇÃO: Máscara descartável tripla, com clipe nasal e elástico, com eficiência de filtragem bfe maior ou igual a 95%. Embalagens de 50 unidades.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 8,90): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE/MG Nº 1449106/02/2024 UN: CX QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 8,90 DESCRIÇÃO: MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50 SPK PROTECTION			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 7,00): IFES - CAMPUS VILA VELHA/ES Nº 00003/202330/08/2023 UN: Caixa 50,00 UN QTDE: 280,00 VALOR: R\$ 7,00 DESCRIÇÃO: Máscara Descartável Uso Geral - Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster , Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio , Tipo Fixação: Tira Elástica			

Anexo I Lote 001 Item 061	NAFTALINA - 50GR. sachê de 50 g. ação antimoho e antitraças	PCT 49,00	4,30 210,70
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 7,22): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 7,22 DESCRIÇÃO: NAFTALINA - 50GR.			
LICITANET (R\$ 4,00): MUNICÍPIO DE FÁTIMA/BA/BA Nº 4/2024020/202401/04/2024 UN: PCT QTDE: 1.925,00 VALOR: R\$ 4,00 DESCRIÇÃO: NAFTALINA PCT 50 GR - NAFTALINA PCT 50 GR.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,09): MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA/MG Nº 00406303/07/2024 UN: PCT QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 4,09 DESCRIÇÃO: NAFTALINA PACOTE COM 50 GR.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4,80): COMANDO DA MARINHA - BASE DE ABAST. RJ/RJ Nº 4835103/01/2024 UN: PCT QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 4,80 DESCRIÇÃO: NAFTALENO TIPO NAFTALINA 50GR			

Anexo I Lote 001 Item 062	OLEO DE EUCALIPTO óleo de eucalipto (citriodora) 100 ml.	UND 190,00	11,06 2.101,40
---------------------------------	--	---------------	--------------------------



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 8,87): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 8,87 DESCRIÇÃO: Oleo de Eucalipto			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 9,19): Prefeitura Municipal de Muqui/ES Nº 07/20241504/202411/06/2024 UN: UN QTDE: 407,00 VALOR: R\$ 9,19 DESCRIÇÃO: Aromatizante de ambiente em óleo eucalipto - frasco de 120ml			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 9,80): MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG Nº 0004305/04/2024 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 9,80 DESCRIÇÃO: OLEO ESSÊNCIA DE EUCALIPTO 120 ML			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 14,19): FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU-RJ/RJ Nº 000013/202323/02/2024 UN: Mililitro QTDE: 3.656,00 VALOR: R\$ 14,19 DESCRIÇÃO: Essência Aromática - Essência Aromática Aspecto Físico: Líquido Oleoso , Tipo De Origem: Origem Vegetal , Planta Originária: Eucalyptus Spp , Odor: Eucalipto			

Anexo I			
Lote 001	PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA kit com 3 panos	KIT	18,09
Item 063		138,00	2.496,42
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 15,58): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Kit QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 15,58 DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 16,60): Município de JOAO NEIVA/ES - 31.776.479/0001-86 Nº 000033/2023002125/202301/09/2023 UN: ROLO QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 16,60 DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 18,30): Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG Nº 033/2024033/202426/04/2024 UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 6,10 DESCRIÇÃO: PANO MICROFIBRA Componentes do produto: Características: pano multiuso em microfibra, tipo pano mágico, tamanho aproximado: 35 cm x 55 cm. alto poder de limpeza, absorve líquidos com facilidade e rapidez, não risca, não necessita de produtos químicos, não solta fiapos, remove o pó e dá bril			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 17,07): SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO/MG Nº 00221711/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 5,69 DESCRIÇÃO: PANO, MULTIUSO, COMPOSTO DE 100% DE MICROFIBRA MEDINDO 30X30CM; CORES VARIADAS.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 20,40): CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAE/RJ Nº 0023101/12/2023 UN: PEÇA QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 6,80 DESCRIÇÃO: Pano Multiuso GG - Martimpanos			

Anexo I			
Lote 001	PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA composição 100% poliéster com alto poder de absorção e garante uma limpeza sem deixar pelos e riscos. medidas: 50x70cm.	UND	14,61
Item 064		188,00	2.746,68
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,00): MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS Nº 030740118/06/2024 UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 15,00 DESCRIÇÃO: PANO MICROFIBRA 50X70CM AMARELO			
TCE PARANÁ (R\$ 13,70): MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR Nº 005812209/10/2023 UN: Unidade QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 13,70 DESCRIÇÃO: PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA, TAMANHO 50X70CM.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 15,14): ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA EST SAO TOMAS DE AQUINO/TO Nº 02/202402/202405/06/2024 UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 15,14 DESCRIÇÃO: Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm			

Anexo I			
Lote 001	PAPEL HIGIÊNICO papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla, absorvente, macio, picotado, cor branca , rolo com 30m. embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência - personal, mili ou neve.	FRD	113,38
Item 065		1.165,00	132.087,70
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 64,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Fardo QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 64,00 DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIENICO			
BLL (R\$ 91,66): MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU/MG Nº 16/2024131/202427/05/2024 UN: FARDO QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 91,66 DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, 30M DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA, PICOTATO, NEUTRO, FARDO COM 64 ROLOS			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 127,00): MUNICIPIO DE ABARE/BA Nº 00041125/04/2024 UN: FRD QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 127,00 DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30CM, LARGURA 10CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCO, SEM PERFUME, EM FARDOS COM 64 ROLOS CADA.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 134,84): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA/ES Nº 635515103/10/2023 UN: FD QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 134,84 DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIENICO FD. 30M FD C/64 RL			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 100,00): PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA/BA Nº 0000134/202302/10/2023 UN: Fardo 64 UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 100,00 DESCRIÇÃO: Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Cor: Branca , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Solúvel Em Água			

Anexo I			
Lote 001	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% celulose virgem, não reciclado; com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto presente na embalagem.	PCT	16,23
Item 066		3.815,00	61.917,45



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 9,70): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 9,70 DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 16,80): Município de SAO JOSE DO CALCADO/ES - 27.167.402/0002-12 Nº 000023/2023003259/202310/08/2023 UN: Pacote QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 16,80 DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 13,80): Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES Nº 8/2024007380/202305/03/2024 UN: PC QTDE: 285,00 VALOR: R\$ 13,80 DESCRIÇÃO: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO C/ 1000 FOLHAS COM DUAS DOBRAS, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 21 X 20CM, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE DEVER SER DE MATERIAL TRANSPARENTE E EM UMA SECUNDÁRIA.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 16,30): CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES Nº 0000091809/04/2024 UN: PCT QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 16,30 DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/1000 FOLHAS			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 18,00): FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE/ES Nº 2350015/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 18,00 DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO UNIQUE BASIC SLIM - 20X19,4 C/1000 FOLHAS:UN			

Anexo I	POMADA ASSADURA pomada para assadura com vitaminas infantil. composições básicas:	UND	11,98
Lote 001	retinol (vitamina a); (vitamina d); (óxido de zinco) bisnaga de 45 gramas finalidade:		
Item 067	uso tópico externo.	150,00	1.797,00
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 7,60): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 7,60 DESCRIÇÃO: POMADA ASSADURA			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 10,99): Município de BOM JESUS DO NORTE/ES - 27.167.360/0001-39 Nº 000041/2023005348/202309/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 10,99 DESCRIÇÃO: POMADA ANTI-ASSADURA			
LICITANET (R\$ 13,40): MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA/BA Nº 47/2023170-202317/11/2023 UN: UND QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 13,40 DESCRIÇÃO: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, composição, palmitato de reitol 5.000ui/g, colecalciferol 900ui/g, e oxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubo com no mínimo 45 gramas.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 12,10): Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte/ES Nº 000008/2024001799/202405/06/2024 UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 12,10 DESCRIÇÃO: CREME PREVENTIVO DE ASSADURA POMADA PARA ASSADURA 45 GR uso pediatrico . Composicao:palmitato de retinol, colecalciferol, oxido de zinco. O produto deveres similar a hipoglos.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 11,43): MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS/MG Nº 00015514705/07/2024 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 11,43 DESCRIÇÃO: POMADA ANTIASSADURA Pomada preventiva assaduras, contendo no mínimo 45 gramas, que contenha óxido de zinco em sua composição.			

Anexo I		PCT	10,02
Lote 001	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.		
Item 068		115,00	1.152,30
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,61): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6,61 DESCRIÇÃO: PREGADOR DE ROUPAS			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 8,00): Prefeitura Municipal de Lima Duarte/MG Nº 43/2023232/202322/12/2023 UN: PC QTDE: 58,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: Prendedor/Pregador de Roupa para varal, material plástico, com aproximadamente 12 unidades a embalagem.			
BLL (R\$ 5,70): MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CALCADO/ES Nº 23/20233259/202309/08/2023 UN: PCT QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 5,70 DESCRIÇÃO: PREGADOR DE ROUPA , material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 11,12): MUNICIPIO DE JECEABA/MG Nº 053/20233807/08/2023 UN: Unid. QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 11,12 DESCRIÇÃO: Pregador ou prendedor de roupas de plástico (pacotes com 12 unidades)			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 10,94): DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO/RJ Nº 819272689020/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 10,94 DESCRIÇÃO: Pregadores de roupas pct 12UN em plástico			

Anexo I	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO material polipropileno, medindo aproximadamente	UND	7,60
Lote 001	(26,5x27x13,5 cm), com cabo longo de 82 cm		
Item 069		53,00	402,80
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 5,40): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 5,40 DESCRIÇÃO: PA PARA LIXO COM CABO LONGO			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 7,78): Município de SANTA LEOPOLDINA/ES - 27.165.521/0001-55 Nº 000020/2023001027/202201/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 7,78 DESCRIÇÃO: PA PARA LIXO EM PLASTICO RESISTENTE COM CABO DOBRÁVEL			
BLL (R\$ 6,23): MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES Nº 032/202300925/202301/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 33,00 VALOR: R\$ 6,23 DESCRIÇÃO: PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO. Pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 8,79): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA/ES Nº 000005916/05/2024 UN: UNID. QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 8,79 DESCRIÇÃO: PÁ PARA LIXO CABO ALTO			

Anexo I	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO com 20 dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza	UND	30,22
Lote 001	perfeita em jardins. com cabo. fabricada em polipropileno de alta resistência,		
Item 070	proporcionando maior durabilidade	87,00	2.629,14



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 22,50): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 22,50 DESCRIÇÃO: RASTELO PLASTICO GRANDE			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 28,50): Município de VILA PAVAO/ES - 36.350.346/0001-67 Nº 000026/2023003813/202321/02/2024 UN: UNIDADE QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 28,50 DESCRIÇÃO: RASTELO DE PLASTICO			
LICITANET (R\$ 28,49): MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG/MG Nº 36/2024055/202427/05/2024 UN: UN QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 28,49 DESCRIÇÃO: RASTELO PARA JARDIM COM CABO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 28,90): Prefeitura Municipal de Abaeté/MG Nº 103/2023042/202306/09/2023 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 28,90 DESCRIÇÃO: Rastelo, G 26 dentes, com cabo.			
BLL (R\$ 19,30): CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES Nº 005/2024000014/202418/03/2024 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 19,30 DESCRIÇÃO: Rastelo com cabo 20 dentes			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 35,00): COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZILEIROS NAVAI DA ILHA D/RJ Nº 0090109/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 35,00 DESCRIÇÃO: RASTELO			

Anexo I	RODO 02 BORRACHAS 40CM rodo com 02 borrachas, base em polipropileno, comprimento 40 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 120 cm, podendo ter variação	UND	19,77
Lote 001	dimensional e +/- 5%. a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 cm. com	76,00	1.502,52
Item 071	dados de identificação do produto e marca do fabricante		
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 19,80): MINISTERIO DA SAUDE/PA Nº 00012/2023--16/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 36,00 VALOR: R\$ 19,80 DESCRIÇÃO: (BR481029) RODO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, MATERIAL CABO:MADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO 1,40 M, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN			
BLL (R\$ 17,50): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR Nº 34-202348-202318/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 28,00 VALOR: R\$ 16,00 DESCRIÇÃO: 253025 - Rodo material cabo: madeira, material suporte: plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 2 unidades.			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIAO/PR Nº 013/20231289/202317/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 19,00 DESCRIÇÃO: RODO DE ALUMÍNIO 40 CM COM 02 BORRACHAS DE EVA COM CABO			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 22,00): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA/PR Nº 012/2023038/202324/10/2023 UN: UND QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 22,00 DESCRIÇÃO: RODO MATERIAL CABO ALUMINIO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM COM 02 LAMINAS DE BORRACHAS NATURAL OU EVA NA BASE			

Anexo I	RODO 40 CM com 01 borracha, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe não	UND	9,74
Lote 001	rosqueado, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. a borracha deverá ultrapassar a	150,00	1.461,00
Item 072	base em no mínimo 10mm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante		
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 5,59): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 5,59 DESCRIÇÃO: RODO 40 CM			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 8,95): ESTADO DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 00039/2023--07/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 530,00 VALOR: R\$ 8,95 DESCRIÇÃO: (BR471301) RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO			
LICITANET (R\$ 11,30): MUNICIPIO DE IRUPI/ES/ES Nº 9/2024000156/202404/04/2024 UN: UN QTDE: 475,00 VALOR: R\$ 11,30 DESCRIÇÃO: RODO 50 CM MATERIAL CABO DE MADEIRA, MATERIAL SUPORTE METAL GALVANIZADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DO SUPORTE 50 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 2 UNIDADES.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,30): CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO/BA Nº 0003422/01/2024 UN: UND QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 10,30 DESCRIÇÃO: Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 8,40): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES/ES Nº 000064/202309/04/2024 UN: Unidade QTDE: 633,00 VALOR: R\$ 8,40 DESCRIÇÃO: Rodo - Rodo Material Cabo: Metal Galvanizado , Material Suporte: Metal Reforçado , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico			

Anexo I	RODO PARA PIA rodo para pia em polipropileno com base emborrachada. com dimensão de 20	UND	9,04
Lote 001	cm.	46,00	415,84
Item 073			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 8,99): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 8,99 DESCRIÇÃO: RODO PARA PIA			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 7,32): Município de DORES DO RIO PRETO/ES - 27.167.386/0001-87 Nº 000027/2023003414/202308/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 7,00 VALOR: R\$ 7,32 DESCRIÇÃO: RODO DE PIA			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 8,79): INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO/ES Nº 00003/2023--01/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 67,00 VALOR: R\$ 8,79 DESCRIÇÃO: (BR607532) RODO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA PIA			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 9,50): Câmara de Vereadores do Município de João Dourado/BA Nº DL008/2024009/202413/05/2024 UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 9,50 DESCRIÇÃO: RODO PARA PIA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, COM PROTEÇÃO MICROBIAN. TAMANHO PODENDO VARIAR DE 20 A 26 CM.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 8,88): MUNICIPIO DE ACREUNA/GO Nº 002730519/06/2024 UN: UNIDADES QTDE: 14,00 VALOR: R\$ 8,88 DESCRIÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA PIA. NA COR PRETO. COM CABO DE BASE COM 16 CM A 21CM. MARCAS SUGERIDAS: (SANREMO, ESFREBOM), OU DE MELHOR QUALIDADE.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 9,00): MUNICIPIO DE ANANAS/TO Nº 14/2024143/202426/04/2024 UN: UN QTDE: 110,00 VALOR: R\$ 9,00 DESCRIÇÃO: RODO 20CM: RODO CONFECCIONADO EM PLASTICO, PARA PIA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM			

Anexo I		UND	23,69
Lote 001	RODO PLÁSTICO DUPL0 para chão 60cm cabo de madeira revestido comprimento 1,20m.		
Item 074		215,00	5.093,35
LICITANET (R\$ 26,15): CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA /PA Nº 5/2024001-2401/2024/CMA19/03/2024 UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 26,15 DESCRIÇÃO: Rodo - Especificação: Plástico, em borracha simples. Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 20,24): Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG Nº 52/2023179/202304/01/2024 UN: UN QTDE: 76,00 VALOR: R\$ 20,24 DESCRIÇÃO: RODO DE PLÁSTICO 60CM com no mínimo as seguintes especificações: fabricado em plástico resistente, 02 borrachas em eva, 60 cm, com prendedor de pano, cabo de alumínio revestido de plástico.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 26,38): FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE/MG Nº 0002426/04/2024 UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 26,38 DESCRIÇÃO: RODO DE PLASTICO COMPLETO PARA USO PROFISSIONAL,COM DUAS LAMINAS DE BORRACHAS, TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 60CM, CABO DE ALUMINIO COM MANOPLA,COM ALTURA DO CABOIGUAL OU SUPERIOR A 1,40M.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 22,00): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS/MG Nº 0178311/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 9,00 VALOR: R\$ 22,00 DESCRIÇÃO: RODO DE PLASTICO 60CM			

Anexo I	RODO-60 CM com 01 borracha, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe não	UND	18,58
Lote 001	rosqueado, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. a borracha devera ultrapassar a		
Item 075	base em no mínimo 10mm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante	5,00	92,90
LICITANET (R\$ 21,30): MUNICIPIO DE ITURAMA/MG/MG Nº 11/2024047/202316/05/2024 UN: UN QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 21,30 DESCRIÇÃO: RODO DE MADEIRA 60CM COM CABO GRANDE - BORRACHA REFORCADA.			
BLL (R\$ 15,86): MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES Nº 032/202300925/202301/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 15,86 DESCRIÇÃO: RODO EM METAL GRANDE (DE 50 A 60CM). Rodo grande em metal medindo de 50 a 60 cm de largura. Borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. Espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.			

Anexo I	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido cremoso para mãos, de fragrância agradável, neutro,	UND	6,83
Lote 001	hidratante, anti-séptico. acondicionado em frasco de 500 ml, com aplicador.		
Item 076		68,00	464,44
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 7,50): Município de CASTELO/ES - 27.165.638/0001-39 Nº 000086/2023016634/202203/08/2023 UN: Unidade QTDE: 274,00 VALOR: R\$ 7,50 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO P/ AS MAOS (EMGALAGEM 500 ML)			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 8,00): ESTADO DE MINAS GERAIS/MG Nº 00111/2023--24/10/2023 UN: FRASCO 500,00 ML QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: (BR339700) SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ:NEUTRO PH, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AROMA:ERVA-DOCE			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,90): Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte/ES Nº 000008/2024001799/202405/06/2024 UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 5,90 DESCRIÇÃO: FRASCO PARA SABONETE LIQUIDO Frasco plastico ABS para sabonete liquida 500 ml com valvula pump (saboneteira).			
BLL (R\$ 5,92): MUNICIPIO DE FUNDAO/ES Nº 001/2024007452/202331/01/2024 UN: FR QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 5,92 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO Aroma erva doce é um detergente especial líquido de alta qualidade, biodegradável, perfumado e eficiente. Composição: Tensoativo amoniacos, tenso ativo anfótero, espessante, corante, conservante, neutralizantes, fragrância, veículo. Frasco de 500ML.			

Anexo I		GL	22,30
Lote 001	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUIÇÃO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE		
Item 077		39,00	869,70



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 17,79): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Galao QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 17,79 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUICAO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 20,14): Município de LINHARES/ES - 27.167.410/0001-88 Nº 000030/2023008419/202303/06/2024 UN: GALAO QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 20,14 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO DE 5 LITROS			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 23,90): ESTADO DA BAHIA/BA Nº 00022/2023--30/11/2023 UN: GALÃO 5,00 L QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 23,90 DESCRIÇÃO: (BR420117) SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LIQUIDO VISCOSO PEROLADO, COR:VERDE, ACIDEZ:8 A 9,50, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR ATIVO 14 A 16 PORCENTO, AROMA:ERVA-DOCE			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 18,49): Câmara Municipal de Juiz de Fora/MG Nº PE 07/20231857/202305/12/2023 UN: GAL QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 18,49 DESCRIÇÃO: Sabonete líquido para higienização das mãos, em galões de 5 litros, perolado, cremoso, concentrado, aroma de erva doce, biodegradável e PH neutro, aspecto físico viscoso, registro no Ministério da Saúde (ANVISA), pronto para uso. Embalagem devidamente rotulada com a composição, o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade não poderá ser inferior a 01 (um) ano, a ser verificado no ato da entrega na CMJF.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 22,00): CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG Nº 000011241918/04/2024 UN: GL 5 L QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 22,00 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO AROMA LAVANDA			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 24,63): UNIVERSIDADE FEDERAL VALES JEQUITINHONHA E MUCURI/MG Nº 1726106/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 24,63 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO TAMANHO 5 LITROS			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 25,00): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG/MG Nº 000029/202305/02/2024 UN: Galão 5,00 L QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 25,00 DESCRIÇÃO: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Acidez: Neutro PH, Composição: Lauril Éter Sulfato De Sódio , Aroma: Erva-Doce			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 21,92): MUNICIPIO DE CHALE/MG Nº 007/2024016/202425/06/2024 UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 21,92 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM EM GALÃO DE 5 LITROS, CONCENTRADO, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			

Anexo I	SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 400ML com glicerina, hipoalergênico com fórmula suave para não irritar a pele do bebê. pode ser usado da cabeça aos pés, livre de lágrimas, oftalmologicamente e dermatologicamente, com registro ms/anvisa no rotulo prazo de validade 2 anos a partir da data de fabricação.	FR	21,64
Lote 001			
Item 078		300,00	6.492,00
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 17,20): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Frasco QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 17,20 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 400ML			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 20,00): Município de SAO JOSE DO CALCADO/ES - 27.167.402/0002-12 Nº 000023/2023003259/202310/08/2023 UN: Unidade QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 20,00 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO - EMB. 500 ML			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 20,94): Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG Nº 072/2024072/202414/05/2024 UN: UN QTDE: 112,00 VALOR: R\$ 20,94 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO NEUTRO: GLICERINADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 500ML (IGUAL OU SEMELHANTE AO GRANADO)			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 23,98): MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS/MG Nº 100/2023100/202311/01/2024 UN: Unidade QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 23,98 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO 200ML ANTIBACTERIANO GLICERINADO INFANTIL. INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. BASE GLICERINA 100% VEGETAL SEM GORDURA ANIMAL. FRASCO 200ML.			

Anexo I	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO GALÃO 5 LITROS embalagem contendo 5 litros.	GL	38,65
Lote 001			
Item 079		374,00	14.455,10
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 22,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 22,00 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO GALAO 5 LITROS			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 20,26): Município de MONTANHA/ES - 27.174.051/0001-96 Nº 000002/2024000103/202427/05/2024 UN: GALAO QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 20,26 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO			
BLL (R\$ 37,98): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO/ES Nº 04/20230430/202322/08/2023 UN: GL QTDE: 82,00 VALOR: R\$ 37,98 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido antisséptico translúcido, neutro, insípido e inodoro. Deverá estar de acordo com a legislação vigente, ser aprovado pela ANVISA, conter o número de registro no MS e data de validade. Embalagem: galão contendo 5 litros do produto.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 40,99): CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES Nº 002/20241525/06/2024 UN: Unidade QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 40,99 DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO - 5L Sabonete líquido antisséptico, para assepsia e limpeza das mãos; Apresentação: líquido; Composição química: apresenta Triclosan; Embalagem: galão de 5 litros; Fragrância: neutro ou diversas; Validade mínima, na data da entrega: 12 meses; Forma de acondicionamento: caixa; Unidade de fornecimento: 01(um) galão de 5L; Marca referência: AUDAX ALL CLEAN, EDUMAX OU SIMILAR.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 36,97): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO/BA Nº 334351512/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 36,97 DESCRIÇÃO: Sabonete Líquido Spartan T4 Antisséptico Triclosan 5L			

Anexo I	SABONETE NEUTRO 90 GR em barra neutro 90 gr - marca de referencia, lux, dove, palmolive ou similar	UND	4,30
Lote 001			
Item 080		12,00	51,60



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,73): Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG Nº 011/2024035/202429/05/2024 UN: UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 5,73 DESCRIÇÃO: SABONETE PERFUMADO, NEUTRO (PH=7,0 + 0,5), BIODEGRADÁVEL, COM AROMA FLORAL, PESO 150 GRAMAS, CONCENTRAÇÃO 6% ÁCIDO SULFONICOLAS(90%) ,</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,40): MUNICIPIO DE JURUAIA/MG Nº 0000778118/06/2024 UN: UN QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 3,40 DESCRIÇÃO: SABONETE 90 GR SABONETE INFANTIL; EM TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; COMPOSTO DE GORDURA ANIMAL E VEGETAL SAPONIFICADA,SACAROSE,GLICERINA,ACIDO ESTEARICO,FRAGANCIA,EDTA; PH NEUTRO, COM HIDRATANTE, TIPO DE USO INFANTIL; 90 GRAMAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA DE 1ª QUALIDADE</p>			
<p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 3,78): MUNICIPIO DE MARILAC/MG Nº 15/202423/202415/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 3,78 DESCRIÇÃO: SABONETE EM TABLETE, NEUTRO (PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, 90 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE.</p>			

Anexo I	SABÃO DE COCO sabão de coco em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradavel.	PCT	12,79
Lote 001	embalagem com 05 unidades de 200gr. com dados de identificação do produto, marca do		
Item 081	fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da	197,00	2.519,63
<p>anvisa/ministerio da saude</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 9,25): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 9,25 DESCRIÇÃO: SABAO DE COCO</p>			
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 10,51): Município de SANTA LEOPOLDINA/ES - 27.165.521/0001-55 Nº 000020/2023001027/202201/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 10,51 DESCRIÇÃO: SABAO EM BARRA GLICERINADO 1kg 5/200g COCO</p>			
<p>LICITANET (R\$ 11,21): FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG/MG Nº 7/2023011/202307/12/2023 UN: Un QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 11,21 DESCRIÇÃO: Sabão de côco em barra - composição básica:óleo de côco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, coadjuvante, antioxidante e glicerina. peso: 100g cada unidade. Pcte c/5 unidades.</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 13,29): Prefeitura Municipal de Padre Carvalho/MG Nº 003/2024003/202415/04/2024 UN: PC QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 13,29 DESCRIÇÃO: SABAO EM BARRA 900G GLICERINADO SEM PERFUME COMPOSICAO: SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE COCO BABACU SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO SABAO DE ACIDO DE SOJA CLORETO DE SODIO E AGUA PACOTE COM 5 UNIDADES:</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 13,05): MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA/MG Nº 00321010/04/2024 UN: PCT QTDE: 295,00 VALOR: R\$ 13,05 DESCRIÇÃO: Sabão em barra Sabão em barra glicerinado e antibacteriano. Embalado com 05 unidades de 200 g cada. Contendo ácidos graxos de coco/babaçu.Soja, coadjuvante, glicerina, agente antibacteriano, repositante e água.</p>			
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 14,85): HOSPITAL DE FORCA AEREA DO GALEAO/RJ Nº 1252110/04/2024 UN: PC5 QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 14,85 DESCRIÇÃO: SABÃO DE COCO EM BARRA</p>			
<p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 13,80): MUNICIPIO DE MARILAC/MG Nº 15/202423/202415/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 13,80 DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BASICA CARBONADA DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS ESPECIFICAÇÕES PH 1%, ALCALINIDADE LIVRE MAXIMO 0,55 PARAP DE COCO NA COR BRANCA, CADA UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 05.</p>			

Anexo I	SABÃO EM BARRA - NEUTRO para limpeza em gral, biodegradavel. embalagem com 05 unidades	PCT	10,00
Lote 001	de 200 gr cada. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de		
Item 082	fabricação, prazo de validade, regitro ou notificação da anvisa/ministerio da saude.	264,00	2.640,00
<p>marca de referencia, razzo, limpól, minuando ou similar.</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 8,35): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 8,35 DESCRIÇÃO: SABAO EM BARRA - NEUTRO</p>			
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 9,79): Município de MONTANHA/ES - 27.174.051/0001-96 Nº 000012/2023003593/202308/01/2024 UN: PACOTE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 9,79 DESCRIÇÃO: SABAO EM BARRA GLICERIANO NEUTRO</p>			
<p>LICITANET (R\$ 11,95): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG/MG Nº 64/20230080/202318/09/2023 UN: PACOTE QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 11,95 DESCRIÇÃO: SABAO EM BARRA: Neutro, glicerinado, multiuso, para limpeza,SABAO EM BARRA: Neutro, glicerinado, multiuso, para limpeza em geral, biodeagradavel, Pacote com 5 (cinco) barras de no mínimo 200 g.</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 10,50): Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG Nº 31/2023134/202318/09/2023 UN: PC QTDE: 251,00 VALOR: R\$ 10,50 DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações: sabão em barra, neutro, sem perfume, de fácil espumação, peso aproximado da barra 200 gramas, pacote com 05 barras.</p>			
<p>BLL (R\$ 9,85): MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS/MG Nº 02/202402/202405/02/2024 UN: PCT QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 9,85 DESCRIÇÃO: Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, testado e aprovado dermatologicamente, biodegradável, pH não superior a 11. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 9,20): GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL/ES Nº 00191910/05/2024 UN: PACOTE QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 9,20 DESCRIÇÃO: SABAO BARRA NEUTRO 200GR PCT C/ 5 UNISabão; apresentação: barra; fragrância: neutro glicerinado; peso: 200 gramas por unidade; acondicionamento: pacote plástico, rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/ANVISA ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle; unidade de fornecimento: pacote com 5 unidades.</p>			
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 9,19): 1 COMPANHIA DE INFANTARIA/BA Nº 0023120/12/2023 UN: PCT QTDE: 177,00 VALOR: R\$ 9,19 DESCRIÇÃO: SABAO BARRA NEUTRO 5X200G MARLUCE</p>			
<p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 9,50): MUNICIPIO DE ALMENARA/MG Nº 009/20230042/202302/08/2023 UN: PCTE QTDE: 6.000,00 VALOR: R\$ 9,50 DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRAS (PARA LAVAR PRATOS). para lavar pratos; glicerinado, neutro, pacote com 5 barras de 200g cada</p>			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 083	SABÃO EM PÓ 1,6KG de boa qualidade com tensoativo biodegradável contendo na composição água corante e branqueador óptico embalagem: embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de referência, omo, brilhante, invicto ou similar.	EMB 1.230,00	25,39 31.229,70
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 21,36): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Embalagem QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 21,36 DESCRIÇÃO: SABAO EM PO 1,6KG			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 27,68): Município de MONTANHA/ES - 27.174.051/0001-96 Nº 000012/2023003593/202308/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 27,68 DESCRIÇÃO: SABAO EM PO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 24,70): AGENCIA DE SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE RESENDE SANEAR/RJ Nº DL 3515/05/2024 UN: Pacote QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 24,70 DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 1,6 Kg			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 23,80): SUPERINTENDENCIA DO IPHAN MINAS GERAIS/MG Nº 101716107/02/2024 UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 23,80 DESCRIÇÃO: SABAO PO OMO LAVAGEM PERFEITA 1,6KG			

Anexo I Lote 001 Item 084	SACO DE LIXO 100L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.	PCT 803,00	26,84 21.552,52
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 20,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 20,00 DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO 100L C/ 100UN PRETO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 25,49): Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha/ES Nº 000002/2024003899/202323/04/2024 UN: RL QTDE: 220,00 VALOR: R\$ 25,49 DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO 100 LT SACO DE LIXO - Saco plastico de lixo, capacidade 100L, resistente, fundo estrela, na cor preta, apresentacao:peca unica, A 105cm x L 75cm. aplicacao; coleta de residuos, rolo/pacote com 100 unidades.			
BLL (R\$ 31,55): CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 09/202380/202308/08/2023 UN: PACO QTDE: 16.115,00 VALOR: R\$ 31,55 DESCRIÇÃO: SACO DESCARTAVEL PARA LIXO 100L COM 100 UN; saco lixo leitoso 100 lts - pct 100 unid - com estampa indicando ser de uso para material contaminado, para acondicionamento de residuos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da abnt diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 23,49): INSTITUTO DE PREVID E ASSIST DOS SERV MUN DE P CANARIO/ES Nº 000001214/03/2024 UN: unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 23,49 DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO 100LTS			

Anexo I Lote 001 Item 085	SACO DE LIXO 30 L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.	PCT 129,00	17,05 2.199,45
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 21,91): Prefeitura Municipal de Palmas/TO Nº 018/2024202402358219/04/2024 UN: PC QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 21,91 DESCRIÇÃO: Saco plástico reforçado para lixo, preto, 5 micras, 30 litros confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades.			
BLL (R\$ 16,49): MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA/SP Nº 048/2023128/202307/11/2023 UN: Pacote com 100 unidades QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 16,49 DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO PRETO 30L			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 14,79): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA/PA Nº 3330101/02/2024 UN: PT QTDE: 22,00 VALOR: R\$ 14,79 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO PRETO 30 LT PACOTE COM 100 UNIDADES			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 15,00): MUNICIPIO DE PAULINIA/SP Nº 68/202433162/202313/06/2024 UN: PCT QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 15,00 DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE MEDINDO 59 CM LARGURA X 62 CM ALTURA X 0,10MM ESPESSURA, SUPORTANDO 6 KG TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 30 LITROS, TIPO COMUM, DEVENDO A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO CONTER IMPRESSÃO INVIOLÁVEL INFORMANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 1 (NBR 9191/2008). PACOTES COM 100 UNIDADES.			

Anexo I Lote 001 Item 086	SACO DE LIXO 60L material resistente, pacote com 100 unidades, na cor preta.	PCT 637,00	20,20 12.867,40
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 18,99): ESTADO DE MINAS GERAIS/MG Nº 00008/2023--08/08/2023 UN: PACOTE 100,00 UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 18,99 DESCRIÇÃO: (BR470832) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:60 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO			
LICITANET (R\$ 20,69): MUNICIPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG/MG Nº 10/202403011/04/2024 UN: Pacote/ Rolo QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 20,69 DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 60 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, RESISTENTE, COR BRANCO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 22,12): CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ESPIRITO SANTO/ES Nº DE 0101727/05/2024 UN: Pacote QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 22,12 DESCRIÇÃO: Lote 1 - SACO DE LIXO PLASTICO PRETO - 60 Litros - reforçado fabricado em PEBD polietileno de baixa densidade reciclado, extraforte, capacidade de 60l, em conformidade com as NBR 9190 e n 9191. Certificação do Inmetro NBR. Pacote com 100 unidades. Referência de marca: Agrofit, Plastfort.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 19,00): FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE/ES Nº 2350015/03/2024 UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 19,00 DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO 60L PRETO MULTI C/100			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
------	-------------------	----------------------	------------------

Anexo I			
Lote 001	SACO DE LIXO LEITOSO DE 60 LITROS com controle para descarte de lixo infectado com simbologia. pacote com 100 unidades.	PCT	32,99
Item 087		90,00	2.969,10

LICITANET (R\$ 28,94): MUNICIPIO DE CENTRALINA/MG/MG Nº 17/202310512/09/2023 UN: PC QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 28,94 **DESCRIÇÃO:** SACO DE LIXO HOSPITALAR RESIDUO INFECTANTE 60L - SACO PLASTICO PARA LIXO 'HOSPITALAR', NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDINDO NO MINIMO,59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002 ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 34,00): Prefeitura Municipal de Tapejara/RS Nº 16/2024149215/03/2024 UN: PC QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 34,00 **DESCRIÇÃO:** SACO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO 60 LITROS PACOTE: COM 100 UNIDADES. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM. ESPECIFICAÇÃO: A SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NAO PERMITINDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICACAO E VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATIVEL COM OS PADROES DA ABNT. **DESCRIÇÃO:** SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. DE ACORDO COM A NORMA TECNICA 9191. REGISTRO ANVISA

BLL (R\$ 35,00): MUNICIPIO DE NARANDIBA/SP Nº 012/20230000000390426/09/2023 UN: Pacotes QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 35,00 **DESCRIÇÃO:** Saco para lixo hospitalar infectante - 60 litros, pacote com 100 unidades confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, leva o símbolo infectante, obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução ANVISA - reforçado - micra 8.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 34,00): MUNICIPIO DE TAPEJARA/RS Nº 001612309/04/2024 UN: PAC QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 34,00 **DESCRIÇÃO:** SACO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO 60 LITROS

Anexo I			
Lote 001	SACO P/ LIXO 200 LTS material resistente, pacote com 100 unidades.	PCT	53,85
Item 088		599,00	32.256,15

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 31,50): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 31,50 **DESCRIÇÃO:** SACO P/ LIXO 200 LTS PACOTE COM 100 UND

BLL (R\$ 50,90): MUNICIPIO DE RONDON/PR Nº 03-202403-202414/03/2024 UN: Unidade QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 50,90 **DESCRIÇÃO:** SACO DE LIXO PRETO - 200 LITROS Sacos para lixo em rolo picotado 200 lts/ preto - Mínimo 04 micras, rolo com 100 unidades. Fabricado dentro das normas da ABNT. Dimensões aproximadas: 90 X 115 CM.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 56,80): MUNICIPIO DE GUARANTA/SP Nº 00101424/06/2024 UN: PCT QTDE: 298,00 VALOR: R\$ 56,80 **DESCRIÇÃO:** SACO LIXO 200 LTS COM 100 UNIDADES

Anexo I			
Lote 001	SACO P/ LIXO 40L saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. embalagem: pacote com 100 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. o produto devera atender normas abnt nrb 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo inmetro.	PCT	15,97
Item 089		36,00	574,92

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 14,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 14,00 **DESCRIÇÃO:** SACO P/ LIXO 40L

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 15,76): Prefeitura Municipal de Ibiraci/MG Nº 011/20240061/202402/05/2024 UN: PC QTDE: 570,00 VALOR: R\$ 15,76 **DESCRIÇÃO:** SACO PRETO P/LIXO (40L) SACO PRETO PARA LIXO EM POLIETILENO COM MICRA 0,06 CAPACIDADE DE 40 LITROS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 59CM DE LARGURA X 62CM DE COMPRIMENTO, PACOTE CON- TENDO 100 UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 2,6 KG.

BLL (R\$ 15,48): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE/PR Nº 013/2024014/202416/04/2024 UN: PCTE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 15,48 **DESCRIÇÃO:** SACO PLÁSTICO P/ LIXO, CAPACIDADE DE 40L, C/ 100 UNIDADES

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 17,15): TRIUNFO- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/RS Nº 00232913/06/2024 UN: pacote QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 17,15 **DESCRIÇÃO:** Saco de lixo 7 micra, 40L, pacote com 100 unidades

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 15,50): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO/TO Nº 08/20241496/202309/04/2024 UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 15,50 **DESCRIÇÃO:** SACO DE LIXO 40L PCT 100UNIDADES

Anexo I			
Lote 001	SACO PARA LIXO LEITOSO - 100 LITROS com controle de qualidade para descarte de lixo infectado com simbologia. pacote com 100 unidades.	PCT	51,23
Item 090		80,00	4.098,40



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 23,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 23,00 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO LEITOSO - 100 LITROS			
LICITANET (R\$ 47,50): FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE/PE Nº 1/2024004/202410/04/2024 UN: Pacotes QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 47,50 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LITROS, SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COR BRANCO LEITOSO, PACOTE COM 100 UNIDADES.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 53,90): Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN Nº 21/202313123/11/2023 UN: UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 53,90 DESCRIÇÃO: 0025815 - SACO PLÁSTICO P/LIXO BRANCO, para acondicionamento de resíduo infectante, saco resistente de cor branco leitoso, confeccionado de polietileno de alta / baixa densidade, medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura x 0,08mm de espessura, suportando 30 kg, tendo sua capacidade volumétrica 100 litros, tipo hospitalar, devidamente identificado através de etiqueta do fabricante, os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008, pacote c/100 unidades.			
BLL (R\$ 54,70): MUNICIPIO DE NARANDIBA/SP Nº 012/20230000000390426/09/2023 UN: Pacotes QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 54,70 DESCRIÇÃO: Saco para lixo hospitalar infectante - 100 litros pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, leva o símbolo infectante, obedecendo a norma NBR 7500. Seguem as normas 9191 da ABNT e resolução ANVISA - reforçado - micra 12.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 48,80): MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA/MG Nº 00384326/02/2024 UN: PT QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 48,80 DESCRIÇÃO: SACO LIXO BRANCO LEITOSO 100L SACO LIXO BRANCO LEITOSO 100LSaco de lixo infectante branco leitoso, ideal para uso em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios e demais locais onde o lixo apresenta risco a saúde humana, com tamanho de no mínimo 75cm x 105cm, espessura da micra de no mínimo 0,30, com capacidade de 100 litros, leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR7500, em pacotes de 100 unidades.			

Anexo I	SACO PARA LIXO LEITOSO - 30 LITROS com controle de qualidade para descarte de lixo	PCT	21,92
Lote 001	infectado com simbologia. pacote com 100 unidades.	60,00	1.315,20
Item 091			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 13,50): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 13,50 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO LEITOSO - 30 LITROS			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 24,00): Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP Nº 35/2023311817/10/2023 UN: PCT QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 24,00 DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, com capacidade de 30 litros, 10 micras, na cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 100 unidades			
BLL (R\$ 24,91): MUNICIPIO DE CLEVELANDIA/PR Nº 89/2023153/202320/03/2024 UN: PCT QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 24,91 DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS/0,007MM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME QUE GARANTA A PERFEITA VEDAÇÃO. CADA SACO DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO E SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE CAPACIDADE/VOLUME EM LITROS OU KG, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E MARCA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500/2009, PADRÕES DA ABNT E IPT INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). CAPACIDADE 30 LITROS/9KG, MEDIDAS APROXIMADAS DE 59X62CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. - Cota Referente ao item 1.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 18,77): MUNICIPIO DE CONQUISTA/MG Nº 00177103/07/2024 UN: PC QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 18,77 DESCRIÇÃO: SACO BRANCO LEITOSO 30 LITROS - SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO. PACOTE COM 100 UNIDADES			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 20,00): MUNICIPIO DE PIRES DO RIO/GO Nº 17/20241197/202421/06/2024 UN: UND QTDE: 2.321,00 VALOR: R\$ 20,00 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO 30 LITROS LEITOSO - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES			

Anexo I	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul.	RL	11,05
Lote 001	embalagem: pacote com 25 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter foda do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. o produto devera atender normas abnt nrb 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo inmetro.	480,00	5.304,00
Item 092			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 9,98): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: RoLo QTDE: 108,00 VALOR: R\$ 9,98 DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L			
BLL (R\$ 11,40): MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO/RS Nº 04/202405/202415/04/2024 UN: PCT QTDE: 122,00 VALOR: R\$ 11,40 DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE: 100 L. COR: AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO. APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA. PACOTE COM 25 UNIDADES.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 11,40): MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO/RS Nº PCE 4515/04/2024 UN: PACOTE (PCT) QTDE: 122,00 VALOR: R\$ 11,40 DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE: 100 L. COR: AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO. APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA. PACOTE COM 25 UNIDADES.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 10,35): UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA MARIA UFSM HOSPITAL UNIVERSITAR/RS Nº 15456426/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 10,35 DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO 100 LITROS AZUL COM 25 UNID.			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 093	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50 L saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor azul, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (c) domiciliar, embalados em rolo com 50 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante	RL 160,00	15,79 2.526,40
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 9,50): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 9,50 DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50 L			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 19,00): ESTADO DA BAHIA/BA Nº 00041/2023--05/12/2023 UN: PACOTE 50,00 UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 19,00 DESCRIÇÃO: (BR288445) SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:AZUL, APRESENTAÇÃO:ROLO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 15,90): Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES Nº 8/2024007380/202305/03/2024 UN: PC QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 15,90 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO AZUL 100 LITROS COM 50 UNIDADES REFORÇADO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 12,69): CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES./ES Nº DL 212221/05/2024 UN: ROLO QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 12,69 DESCRIÇÃO: SACO LIXO LINHA LEVE AZUL 50U			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 15,56): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE/MG Nº 456452517/06/2024 UN: UNIDAD QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 15,56 DESCRIÇÃO: Saco para Lixo Basic Up Bag Azul 50L 50UN			

Anexo I Lote 001 Item 094	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. embalagem: pacote com 25 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. o produto devera atender normas abnt nrb 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo inmetro.	RL 46,00	17,96 826,16
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6,75): Município de SAO GABRIEL DA PALHA/ES - 27.174.143/0001-76 Nº 000048/2023004739/202306/09/2023 UN: PACOTE QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 6,75 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO 100 L, REFORCADO, COM 25 UN			
BLL (R\$ 16,99): MUNICIPIO DE APERIBE/RJ Nº 009/2024 PMA00210-202318/06/2024 UN: ROLO QTDE: 18,00 VALOR: R\$ 16,99 DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO INFECTANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, PIGMENTAÇÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ROLO COM 25 UNIDADES			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 18,00): CAMARA MUNICIPAL DE MANTENA/MG Nº 000004324/05/2024 UN: UN QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 18,00 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO 100LT C/ 25 UN REFORÇADO 100L C/25 UN			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 18,90): IBGE - FUND. INSTIT. BRAS. DE GEOG. EST./MG Nº 95579104/08/2023 UN: UN1 QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 18,90 DESCRIÇÃO: SACO LIXO BAG MAX RESIST 100L C/25			

Anexo I Lote 001 Item 095	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 50 L saco plastico para acondicionamento de residuos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumetrica de 50 litros, tipo (c) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificado atraves de impressao do fabricante	RL 170,00	18,64 3.168,80
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 14,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: RoLo QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 14,00 DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 50 L			
LICITANET (R\$ 17,30): MUNICIPIO DE ARAXA/MG/MG Nº 147/2023214/202302/02/2024 UN: PC QTDE: 238,00 VALOR: R\$ 17,30 DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO DE 50 LITROS, FABRICADO 100% EM PEAD (POLIETILENODE ALTA DENSIDADE), SUPORTANDO PESO DE 10 KG. DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDADE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 63 CM DE LARGURA E 80 CMDEALTURA, ATENDENDO À NORMA NBR 9191, PACOTE COM 100 UNIDADES. OS DADOS DO PRODUTOE DO FABRICANTE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NA EMBALAGEM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA MEE EPP)			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 16,89): Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG Nº 082/2023012/202304/08/2023 UN: PCT QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 16,89 DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO C CAPAC DE 50 LTS PRETO EMB C100 UNDADES.			
BLL (R\$ 20,00): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIATA/BA Nº 05/2023090/202326/09/2023 UN: PCTE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 20,00 DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO COMUM PRETO C/100 UNIDS CAPACIDADE 50LTS			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 20,00): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG Nº 00108419/04/2024 UN: EMBALAGEM QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 20,00 DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L - 10 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 U			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 19,00): 35 BATALHAO DE INFANTARIA/BA Nº 13901112/04/2024 UN: PCT QTDE: 32,00 VALOR: R\$ 19,00 DESCRIÇÃO: SACO P/LIXO 50L PRETO (PCT C/100) - HEALTH CLEAN			

Anexo I Lote 001 Item 096	SAPONÁCEO CREMOSO frasco com 300ml. fragrancia lavada ou limão	UND 663,00	7,22 4.786,86
---------------------------------	--	---------------	------------------



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 5,50): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 5,50 DESCRIÇÃO: SAPONACEO CREMOSO			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 5,31): ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ Nº 00007/2023--01/11/2023 UN: FRASCO 300,00 G QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 5,31 DESCRIÇÃO: (BR252683) SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO:LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO:CREMOSO			
LICITANET (R\$ 6,93): MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG/MG Nº 9/2024055/202412/04/2024 UN: UN QTDE: 199,00 VALOR: R\$ 6,93 DESCRIÇÃO: SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGANCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 300ML. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 6,99): Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES Nº 000013/2024000610/202421/05/2024 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 6,99 DESCRIÇÃO: SAPONACEO CREMOSO : Frasco plastico de 300ml. Composicao: Tensoativos Anionicos, Alcalinizantes, Espessante Aplicacao: Limpeza Aspecto Fisico: Cremoso			
BLL (R\$ 6,70): MUNICIPIO DE JACOBINA/BA Nº 015/2024073/202411/07/2024 UN: UND QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 6,70 DESCRIÇÃO: SAPONÁCEO CREMOSO - SAPONÁCEO CREMOSO - SAPONÁCEO COM DETERGENTE, FLORAL, EMBALAGEM DE 300 GR.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,94): FUNDAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM/MG Nº 00041108/07/2024 UN: FRASCO 300,00 GRAMA QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 7,94 DESCRIÇÃO: SAPONACEO - APRESENTACAO: CREMOSO; FRAGANCIA: DE LIMAO;			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 6,99): CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS/MG Nº 1894125/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 6,99 DESCRIÇÃO: SAPONACEO CREMOSO LAVANDA 300 ML			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 7,79): MUNICIPIO DE MARIA DA FE/MG Nº 16/202462/202404/07/2024 UN: UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 7,79 DESCRIÇÃO: SAPONÁCEO CREMOSO SAPONÁCEO CREMOSO - SAPONÁCEO COM DETERGENTE, FLORAL, EMBALAGEM DE 300 GR.			

Anexo I	Item 097	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO limpa profundamente e desengordura. contém cloro ativo. embalagem de 300gr.	UND	4,77
Lote 001			41,00	195,57
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,99): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 3,99 DESCRIÇÃO: SAPONACEO EM PO CLORO				
LICITANET (R\$ 5,01): MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG/MG Nº 8/2024054/202430/04/2024 UN: PT QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 5,01 DESCRIÇÃO: SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM DE 300 GRAMAS SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Qualidade equivalente ou similar a marca Bombril.				
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,41): SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL/ES Nº 000002412/03/2024 UN: Unidade QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 4,41 DESCRIÇÃO: SAPONÁCEO EM PÓ, 300ML>>				
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4,99): INSTITUTO FED EDU CIENCIA E TEC SUL MG IF POCOS DE CALDAS/MG Nº 325375505/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 4,99 DESCRIÇÃO: Saponaceo em Po Floral 300g				
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 4,65): MUNICIPIO DE AGUANIL/MG Nº 013/2024025/202414/06/2024 UN: UND QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 4,65 DESCRIÇÃO: SAPONÁCEO EM PÓ (EMBALAGEM 300 GRAMAS)				

Anexo I	Item 098	SHAMPOO INFANTIL shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. dermatologicamente testado hipoalergênico. oftalmologicamente testado, não irrita os olhos em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml	UND	13,42
Lote 001			405,00	5.435,10
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 8,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL 350 ML				
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 12,85): Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros/MG Nº 027/202407220/05/2024 UN: UND QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 12,85 DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL 350ML (COM PROTEÍNAS, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML). POSSUIR REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AFE				
BLL (R\$ 15,00): MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE/MG Nº 007/2024019/202407/06/2024 UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 15,00 DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL: COM FÓRMULA SEM ÁLCOOL E PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. FRASCO COM 200 A 350 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA				
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 14,99): MUNICIPIO DE JAPARAIBA/MG Nº 00154428/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 14,99 DESCRIÇÃO: SHAMPOO - Tipo Todos os Tipos, Tratamento Maciez, Género Feminino, Masculino, Perfil Infantil, Sem Sal, Não Dermocosmético, Não Chega de lágrimas na hora do banho. Com fórmula dermatologicamente testada, desenvolvida especialmente para crianças a partir de 4 anos. Embalagem de 350 ml				
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 10,85): MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS/MG Nº 07/202414/202401/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 10,85 DESCRIÇÃO: Shampoo Infantil p/ cabelo 350ml				

Anexo I	Item 099	SODA CAUSTICA em escamas para utilização em limpeza. pote de 500 gr. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega	UND	14,23
Lote 001			5,00	71,15



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 11,50): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 11,50 DESCRIÇÃO: SODA CAUSTICA			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 13,80): Município de ICONHA/ES - 27.165.646/0001-85 Nº 000015/2023007691/202322/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 13,80 DESCRIÇÃO: SODA CAUSTICA			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 9,99): Prefeitura Municipal de Pedro Candrio/ES Nº 7/2024000371/202412/06/2024 UN: UN QTDE: 130,00 VALOR: R\$ 9,99 DESCRIÇÃO: SODA CÁUSTICA 500 G - SODA CÁUSTICA 500 G			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,40): MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA/MG Nº 00321010/04/2024 UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 15,40 DESCRIÇÃO: Soda cáustica de 500 g Soda cáustica de 500 g			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 13,50): MUNICIPIO DE CAJURI/MG Nº 19/202374/202304/12/2023 UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 13,50 DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 500 G (SODA CAUSTICA)HIDRÓXIDO DE SÓDIO 500 G (SODA CAUSTICA)			

Anexo I	TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS tamanho aproximado: 86 x 150 cm. confeccionada	UND	39,25
Lote 001	em algodão.	161,00	6.319,25
Item 100			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 30,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 30,00 DESCRIÇÃO: TOALHA DE BANHO 86 X 150 CM - CORES NEUTRAS SORTIDAS			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 37,50): INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO/ES Nº 00046/2023--11/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 37,50 DESCRIÇÃO: (BR467234) TOALHA BANHO, MATERIAL:POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):1,20 X 0,70 M, COR:BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA:300 G/M2, IMPRESSÃO:C/ TELA PARA BORDAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO FELPUDO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 33,00): Prefeitura Municipal de Volta Grande/MG Nº 009/2023110/202304/10/2023 UN: UND QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 33,00 DESCRIÇÃO: TOALHA DE BANHO medindo 70 x 150 cm,com as seguintes especificações: tecido felpudo na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox.algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais.em alto e baixo relevo; e tecido com, pelo menos, 440 g/m2.			
BLL (R\$ 41,71): MUNICIPIO DE ANDRELANDIA/MG Nº 39/2023164/202317/10/2023 UN: UN QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 41,71 DESCRIÇÃO: Toalha de banho, algodão, 75x 150cm			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 41,55): MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SUACUI/MG Nº 00353225/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 41,55 DESCRIÇÃO: TOALHA DE BANHO - EM TECIDO 100% ALGODÃO A - 0,70 X 1,35			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 42,49): FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE/RJ Nº 0037112/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 81,00 VALOR: R\$ 42,49 DESCRIÇÃO: TOALHA DE BANHO, MATERIAL 90% ALGODAO E 10% POLIESTER			
TRANSP. ESPÍRITO SANTO (R\$ 25,58): HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/ES Nº 006290/2023-02023-K99VD13/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 6.000,00 VALOR: R\$ 25,58 DESCRIÇÃO: TOALHA; TIPO: BANHO; MATERIAL: FELPUDA 95% ALGODAO E 5% POLIESTER; MEDIDA: 0,70 X 1,40M; COR: BRANCA; GRAMATURA: 380 G/M²; PERSONALIZACAO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA NO TAMANHO DE 4,5X7CM, COR AZUL M			

Anexo I	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO medindo aproximadamente 68 cm x 1,35m; 100% algodão,	UND	13,90
Lote 001	embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões	558,00	7.756,20
Item 101			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 12,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 55,00 VALOR: R\$ 12,00 DESCRIÇÃO: TOALHA DE BANHO PARA CHAO			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 10,45): Município de MARILANDIA/ES - 27.744.176/0001-04 Nº 000023/2023003062/202323/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 10,45 DESCRIÇÃO: PANO DE CHAO TIPO TOALHA DE BANHO FELPUDA			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 8,40): Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte/ES Nº 000008/2024001799/202405/06/2024 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 8,40 DESCRIÇÃO: PANO DE CHAO Pano para limpeza, tipo toalha de banho qualidade inferior. Tamanho aproximado 100 x 50 cm.			
BLL (R\$ 15,99): MUNICIPIO DE CLEVELANDIA/PR Nº 95/2023156/202320/03/2024 UN: UN QTDE: 810,00 VALOR: R\$ 15,99 DESCRIÇÃO: TOALHA LISTRADA DE CHÃO (TIPO BANHO) MÍNIMO 90% ALGODÃO. TAMANHO MÍNIMO: 56X100CM, PESO MÍNIMO: 100G.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 13,70): CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI/MS Nº 007/202413/202424/06/2024 UN: UN QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 13,70 DESCRIÇÃO: Pano de chão, toalha de banho listradacom franja 100% algodão 55cm1,00m			

Anexo I	TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm,	UND	13,59
Lote 001	branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito. deverá possuir excelente	204,00	2.772,36
Item 102	acabamento e embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.		



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 7,50): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 7,50 DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 14,00): Município de IBATIBA/ES - 27.744.150/0001-66 Nº 000040/2023000055/202315/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 14,00 DESCRIÇÃO: Toalha de rosto branca			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 13,40): Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES Nº 022/2023003020/202311/09/2023 UN: UND QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 13,40 DESCRIÇÃO: Toalha de rosto 100% algodão medidas aproximadas 50x80cm, fio penteado ; pré lavada e pré encolhida, extrema absorção ; felpa macia. Cores claras/pastéis ou brancas			
BLL (R\$ 14,19): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA VENECIA/ES Nº 002/2023570116/202228/08/2023 UN: UN QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 14,19 DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO FELPUDA medidas 50cm de largura e 80 cm de comprimento, tecido composto de 100% algodao, toalhas macias com ótima absorção, diversas cores. unidade de fornecimento: unidade			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 14,90): MUNICIPIO DE TABULEIRO/MG Nº 00768716/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 13,00 VALOR: R\$ 14,90 DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODÃO			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 11,46): MUNICIPIO DE ARCOS/MG Nº 166/2023356/202314/09/2023 UN: un QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 11,46 DESCRIÇÃO: Toalha de rosto - Tamanho mínimo de: 45x80cm composição:100%Algodão, Gramatura:400g/m², diversas cores, liso.			

Anexo I			
Lote 001	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO branca, tamanho único, unissex. pacote com 100 unidades.	PCT	15,28
Item 103		54,00	825,12
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 12,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Pacote QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 12,00 DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 15,66): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES Nº 02006/2023--22/08/2023 UN: EMBALAGEM 100,00 UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 15,66 DESCRIÇÃO: (BR428622) TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX			
BLL (R\$ 16,00): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA/MG Nº 015/2023066/202304/08/2023 UN: PACOTE QTDE: 1.100,00 VALOR: R\$ 16,00 DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM DE 100 UNIDADES			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 13,09): MUNICIPIO DE ANCHIETA/ES Nº 00000921311/07/2024 UN: pacote QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 13,09 DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL PCT C 100 UNIDADES			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 16,36): INST.FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DO ES/ES Nº 648374131/10/2023 UN: PT QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 16,36 DESCRIÇÃO: TOUCA DESCARTAVEL EM TNT. C/ 100			

Anexo I	VASSOURA DE NYLON COM CABO uso doméstico ; com cabo de madeira c/ rosca para fixação na	UND	17,32
Lote 001	base, cepa medindo 20cm em polipropileno, com mínimo de 50 tufos; tipo pontas plumadas;		
Item 104	com gancho de polipropileno.	161,00	2.788,52
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 10,99): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 10,99 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 19,00): Município de DOMINGOS MARTINS/ES - 27.150.556/0001-10 Nº 000004/2023003542/202301/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 19,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA GARI NYLON			
LICITANET (R\$ 15,00): FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ/MG/MG Nº 1/20240227/03/2024 UN: UN QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 15,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE NYLON COM CABO - COM CABO PLASTICO COM NO MINIMO 1,20M, REFORCADA COM ALTA RESISTENCIA DE PERDAS DE FIBRAS.			
BLL (R\$ 17,79): MUNICIPIO DE GUIRICEMA/MG Nº 24/202440/202404/07/2024 UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 17,79 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO TIPO NYLON - para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado e pendurico.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 17,50): CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA/MG Nº 0010826/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 17,50 DESCRIÇÃO: VASSOURA TIPO DAS CERDAS NYLON BASE 20CM CABO COM CABO DE MADEIRA			

Anexo I	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO vassoura plástica .tipo rastelo de	UND	29,61
Lote 001	jardim. tamanho aproximado do cabo: 120 cm		
Item 105		75,00	2.220,75
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 19,99): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 19,99 DESCRIÇÃO: VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 25,99): MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA/MG Nº 00321917/06/2024 UN: UNIDADE QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 25,99 DESCRIÇÃO: VASSOURA METALICA TIPO ANCINHO COM CABO			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 29,99): COMANDO DA MARINHA/RJ Nº 13196228/10/2023 UN: PÇ QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 29,99 DESCRIÇÃO: VASSOURA - ANCINHO C/CABO VERDE TRAPP			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 32,85): MUNICIPIO DE PLANURA/MG Nº 007/2024020/202409/05/2024 UN: Un QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 32,85 DESCRIÇÃO: VASSOURA ANCINHO COM CABO			

Anexo I	VASSOURA DE MELGA reforçada, formada pela junção de três ou mais fardos de sorgo (cada	UND	25,82
Lote 001	fardo deve conter mais de 15 pendões), cortes das sobras (acabamento) 5 cm acima do		
Item 106	último amarrado	384,00	9.914,88



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 25,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 25,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE MELGA			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 21,25): Município de MARILANDIA/ES - 27.744.176/0001-04 Nº 000023/2023003062/202323/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 21,25 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE MELGA TRADICIONAL			
BLL (R\$ 23,04): MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES Nº 032/202300925/202301/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 620,00 VALOR: R\$ 23,04 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE MELGA. Vassoura de melga. Produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 34,00): JAGUARE CAMARA MUNICIPAL/ES Nº 000001617/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 34,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE MELGA			

Anexo I	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO REFORÇADA de boa qualidade, tamanho aproximado de 30cm,	UND	33,40
Lote 001	acompanha o cabo	23,00	768,20
Item 107			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 20,00): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI/MG Nº 00047/2023--13/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 20,00 DESCRIÇÃO: (BR283655) VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CABO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL			
LICITANET (R\$ 28,52): CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES/MG/MG Nº 1/20230720/11/2023 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 28,52 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PELO (TAMANHO PADRÃO)Vassoura com cerda de pelo sintético, com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento em plástico, base retangular com no mínimo 30cm de comprimento e altura mínima da base de 3,0 cm, contendo a marca do fabricante no corpo doproduto, com cabo e suporte.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 33,00): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/MG Nº 00081325/04/2024 UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 33,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PELO 30CM			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 36,43): IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO (1440)/MG Nº 0590122/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 36,43 DESCRIÇÃO: VASSOURA D - 10 MADEIRA 30CM PELO SINTETICO VERMELHA			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 35,63): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO/MG Nº 073/2023127/202302/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 35,63 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PÊLO - MODELO BOLA POSSIBILITA A VARRIÇÃO 360° COM 30 CM , ACOMPANHA VASSOURA DE PELO SINTETICO E CABO DE MADEIRA .			

Anexo I	VASSOURA ECOLOGICA PET GARI - 40 CM medidas: base com no mínimo 40cm e cabo de madeira	UND	38,92
Lote 001	com no mínimo 1,30m. cerdas oriundas de garrafas pet de 20cm de comprimento.	158,00	6.149,36
Item 108			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 28,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 28,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA ECOLOGICA PET GARI - 40 CM			
BLL (R\$ 36,89): MUNICIPIO DE GOIABEIRA/MG Nº 022/2023068/202214/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 36,89 DESCRIÇÃO: VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA REFORÇADA 40 CM COM CABO			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 41,00): MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA/MG Nº 00164404/06/2024 UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 41,00 DESCRIÇÃO: VASSOURAO - VASSOURA TIPO GARI REFORCADA CEPA PLASTICA, COM DIMENSÕES DE 40 X 6X 10,5 CM.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 30,58): GRUPAMENTO DE APOIO LAGOA SANTA/MG Nº 1361113/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 112,00 VALOR: R\$ 30,58 DESCRIÇÃO: VASSOURA 40 CM MADEIRA GARI NYLON SANCHES			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 47,19): MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO/MG Nº 011/2024022/202427/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 33,00 VALOR: R\$ 47,19 DESCRIÇÃO: VASSOURA GARI PET, BASE PLASTICA DE NO MINIMO 40CM COM CABO DE ALUMINIO ROSQUEAVEL MEDINDO ENTRE 1,40 A 1,5 M.			

Anexo I	VASSOURA ECOLÓGICA PET TIPO PIAÇAVA com cabo de madeira com no mínimo 1,30m. cerdas	UND	36,68
Lote 001	oriundas de garrafas pet. modelo sipó	107,00	3.924,76
Item 109			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 28,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 28,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA ECOLOGICA PET			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 38,20): Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG Nº 010/2023018/202304/08/2023 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 38,20 DESCRIÇÃO: VASSOURA TIPO GARI PIAÇAVA 60CM C/ CABO DE 150CM, , RECOMENDADA PARA PISOS RÚSTICOS COMO CALÇADA, RUAS E OBRAS, COM CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA E CABO EM MADEIRA NATURAL			
BLL (R\$ 42,50): MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS/MG Nº 02/202402/202405/02/2024 UN: UND QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 42,50 DESCRIÇÃO: Vassourão de piaçava com dimensões mínimas de 60 cm x 6 cm x 8,5 cm, cabo de madeira medindo no mínimo 1,20 m, alta resistência e durabilidade.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 32,73): CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS/MG Nº 00313107/05/2024 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 32,73 DESCRIÇÃO: Vassoura material cerdas: piaçava, material cepa: chapa de aço, comprimento cepa: 21, características adicionais: com cabo madeira Vassoura Piaçava: Vassoura de piaçava, nº 5, com cabo em madeira roliça, impermeabilizado, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm bloco da base em madeira com área superior de 300 mm 2 e área inferior de 420 mm 2, toda a base revestida em flandre.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 35,00): ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO/RJ Nº 0070131/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 35,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA PIAÇAVA GARI MADEIRA 60CM			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 34,95): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE RIO GAVIAO/BA Nº 00005/202304/09/2023 UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 34,95 DESCRIÇÃO: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 20 CM, Comprimento Cerdas: 15 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Tipo: Doméstica			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
------	-------------------	----------------------	------------------

Anexo I Lote 001 Item 110	VASSOURA PIAÇAVA N 05 base em polipropileno (material de alta resistencia), cabo de madeira plastificado, roqueavel com ponteira de plastico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	UND 251,00	20,69 5.193,19
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 13,40): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 13,40 DESCRIÇÃO: VASSOURA PIAÇAVA N 05			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 20,00): Município de ALEGRE/ES - 27.174.101/0001-35 Nº 000042/2023005415/202204/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 20,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA PIAÇAVA - TIPO GARI.			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 19,99): COMANDO DO EXERCITO/ES Nº 00022/2023--21/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 19,99 DESCRIÇÃO: (BR318938) VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO, TIPO:GARI			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 19,50): Prefeitura Municipal de Iconha/ES Nº 000011/2024002878/202429/05/2024 UN: UN QTDE: 205,00 VALOR: R\$ 19,50 DESCRIÇÃO: VASSOURA TIPO GARI CABO DE MADEIRA, MEDINDO 40CM X 1,40M, COR NATURAL, MATERIAL CERDA PIAÇAVA; NUMERO CARREIRA: 5 CARREIRAS; CABO: COM CABO; MATERIAL CABO: MADEIRA; REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO; LARGURA BASE: DE 6 A 10 CM; COMPRIMENTO BASE: 40 CM; COMPRIMENTO CABO: 1,40 M.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 23,95): MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA/ES Nº 002210414/06/2024 UN: UND QTDE: 2.400,00 VALOR: R\$ 23,95 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA REFORCADA PARA GARI PLATAFORMA EM MADEIRA PINUS MEDINDO NO MINIMO 400 X 70MM (L X A); COM FUR0 INCLINADO PARA CABO; COM 45 FURO CONTENDO NO MINIMO 175 CERDAS DE 12CM EM CADA FURO; CABO EM MADEIRA PINUS LISO, SEM FARPAS E SEM EMCAPAMENTO; COM 1500MM DE COMPRIMENTO; CABO SEM ESTAR FIXADO NA PLATAFORMA			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 19,99): 38 BATALHAO DE INFANTARIA/ES Nº 0054216/01/2024 UN: UNIDAD QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 19,99 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA			

Anexo I Lote 001 Item 111	VASSOURA PÊLO - BOLA pelos naturais e sintéticos. cabo de madeira revestido de plástico e roqueável	UND 10,00	41,58 415,80
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 74,80): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 74,80 DESCRIÇÃO: VASSOURA PELO - BOLA			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 37,99): COMANDO DO EXERCITO/MG Nº 00114/2023--08/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 37,99 DESCRIÇÃO: (BR344460) VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA:5 CM			
BLL (R\$ 33,39): MUNICIPIO DE CARVALHOS/MG Nº 12/202353/202303/08/2023 UN: UND QTDE: 295,00 VALOR: R\$ 33,39 DESCRIÇÃO: VASSOURA.TIPO PIAÇAVA/PELO, CABO DE MADEIRA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 48,80): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS/MG Nº 00041608/05/2024 UN: 1,00 UNIDADE QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 48,80 DESCRIÇÃO: VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PELO NATURAL, BOLA; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: 30 CM; MATERIAL BASE: PLASTICO; MATERIAL CABO: MADEIRA			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 49,99): FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBG 21871001/MG Nº 5175114/05/2024 UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 49,99 DESCRIÇÃO: VASSOURA PELO NAT 40CM			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 35,10): PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG Nº 000094/202320/09/2023 UN: Unidade QTDE: 220,00 VALOR: R\$ 35,10 DESCRIÇÃO: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 40 CM, Diâmetro Cepa: 25 MM, Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 36,00): MUNICIPIO DE CASSIA/MG Nº 30/2024148/202426/06/2024 UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 36,00 DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PELO LIMPEZA AUTOS Cerdas de pet plumadas e com espuma para reter shampoo, dimenses: 30 x 9 x 6 cm, cabo de madeira 28 mm x 1,5 m. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO			

Anexo I Lote 001 Item 112	VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS líquido, límpido, incolor, isento de particulas suspensas. odor- acético, característico de vinagre. acidez (ácido acético) (% p/p) - 6,0 teor alcoólico (% p/p) - 0,2 composição: fermentado acético de álcool potável, conservante e água potável. marca de referência: castelo e toscano.	GL 420,00	17,94 7.534,80
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 25,00): Município de ITARANA/ES Nº 002415/202230/11/2022 UN: Galao QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 25,00 DESCRIÇÃO: VINAGRE DE ALCOOL PARA LIMPEZA - EM GALAO DE 5 LITROS			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 16,18): Prefeitura Municipal de Brusque/SC Nº 107/2023063/202318/12/2023 UN: GAL QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 16,18 DESCRIÇÃO: VINAGRE DE ÁLCOOL DUPLO PARA LIMPEZA 5L 8% DE ACIDEZ			
BLL (R\$ 20,60): MUNICIPIO DE RIOZINHO/RS Nº 005/2023480/202325/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 20,60 DESCRIÇÃO: Vinagre de Alcool, galão de 5 litros, lacrados e rotulados, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 16,00): MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE/RS Nº 0024827/10/2023 UN: unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 16,00 DESCRIÇÃO: Vinagre de álcool 5 litros			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 18,99): IFES-CAMPUS ITAPINA/ES Nº 83804130/10/2023 UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 18,99 DESCRIÇÃO: VINAGRE DE ALCOOL 6% 5LT CASTELO			





Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00234		00000044	<p>LUVA PROCEDIMENTO M luva de procedimento tam. m cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.</p>	CX	290,00	24,33	7.055,70
00043		00000048	<p>LUVA PROCEDIMENTO P luva de procedimento tam. p cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.</p>	CX	252,00	24,33	6.131,16
00313		00000288	<p>SACO DE LIXO 30 L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.</p>	PCT	129,00	17,05	2.199,45
00224		00000342	<p>ESPONJA DE BANHO - INFANTIL esponja de banho – infantil esponja para banho infantil, macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.</p>	UND	600,00	6,32	3.792,00
00280		00000368	<p>DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COCO COM GLICERINA detergente líquido de coco, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem frasco de 500 ml, contendo marca, identificação do produto, cx. com 24 unids.</p>	CX	90,00	63,60	5.724,00
00251		00000426	<p>SHAMPOO INFANTIL shampoo infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. dermatologicamente testado hipoalergênico. oftalmologicamente testado, não irrita os olhos em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml.</p>	UND	405,00	13,42	5.435,10
00139		00000429	<p>RODO PARA PIA rodo para pia em polipropileno com base emborrachada. com dimensão de 20 cm.</p>	UND	46,00	9,04	415,84
00099		00001148	<p>SAPONÁCEO CREMOSO frasco com 300ml. fragancia lavada ou limão</p>	UND	663,00	7,22	4.786,86
00030		00001473	<p>RODO 02 BORRACHAS 40CM rodo com 02 borrachas, base em polipropileno, comprimento 40 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 120 cm, podendo ter variação dimensional e +/- 5%. a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 cm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>	UND	76,00	19,77	1.502,52
00029		00001965	<p>ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO aspecto fisico liquido. composição: oleo essencial de eucalipto</p>	UND	104,00	44,62	4.640,48



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			citriodora natural, solubilizante e veículo diluição 1/5 litros, uso sauna seca e vapor, biodegradável, embalagem resistente ao produto, composição impressa na embalagem, validade superior a doze meses. embalagem contendo 01 litro.				
00025		00001996	SACO P/ LIXO 40L saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. embalagem: pacote com 100 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. o produto deverá atender normas abnt nrb 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo inmetro.	PCT	36,00	15,97	574,92
00387		00002003	ALGODÃO 500G algodão hidrófilo; 100% algodão alvejado; inodoro; isento de amido; fibras longas; em camadas sobrepostas e uniformes; macio; cor branca; boa absorvência; enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão; pacote com 500g	PCT	8,00	30,60	244,80
00008		00002016	DETERGENTE LIQUIDO detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor ph 6 a 8, densidade 1.07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - marca de referencia, limpol, ipê, minuando ou similar	CX	333,00	45,94	15.298,02
00027		00002018	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND limpador instantâneo multiuso, removedor de gorduras, composto de tensoativo não iônico coadjuvantes. embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. marca de referencia, veja, ipê, uau ou similar.	CX	129,00	78,96	10.185,84
00012		00002026	SABÃO EM BARRA - NEUTRO para limpeza em geral, biodegradável. embalagem com 05 unidades de 200 gr cada. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministerio da saude. marca de referencia, razzo, limpol, minuando ou similar.	PCT	264,00	10,00	2.640,00
00014		00002027	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO 5 LITROS embalagem contendo 5 litros.	GL	374,00	38,65	14.455,10
00485		00002028	SABONETE NEUTRO 90 GR em barra neutro 90 gr - marca de referencia, lux, dove, palmolive ou similar.	UND	12,00	4,30	51,60
00015		00002030	SACO DE LIXO 100L material resistente, pacote com 100 unidades, cor preto.	PCT	803,00	26,84	21.552,52
00614		00002038	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo	RL	46,00	17,96	826,16



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. embalagem: pacote com 25 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. o produto devera atender normas abnt nrb 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo inmetro.				
00108		00002087	AMACIANTE DE ROUPA 2LT amaciante de roupa, aspecto liquido viscoso concentrado, perfumado. frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. fardo com 06 unidades.marca de referencia, comfort, mili residence, mon bijou ou similar.	CX	170,00	46,34	7.877,80
00069		00002088	CESTO DE LIXO TELADO 10L redondo. sem tampa. com capacidade de aproximadamente 10 litros, de plástico.	UND	153,00	8,08	1.236,24
00216		00002090	CREME DE CABELO SEM ENXAGUE creme de cabelo sem enxágüe, mínimo de 200 ml, uso infantil - marca de referencia, johnson baby, palmolive kids, ou similar.	UND	150,00	14,55	2.182,50
00072		00002093	DESODORIZADOR AMBIENTE aerosol, sem cfc. essencias suaves. aplicação aromatizador ambiental. frasco de 360 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencias, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. marca de referencia, puro ar, bom ar, glade ou similar	UND	413,00	16,34	6.748,42
00050		00002347	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. M de acordo com as normas de segurança do trabalho (certificado de aprovação (c.a) . emborrachado verde	PR	145,00	28,11	4.075,95
00307		00003746	RODO-60 CM com 01 borracha, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe não rosqueado, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. a borracha devera ultrapassar a base em no minimo 10mm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	5,00	18,58	92,90
00450		00003767	CREME DENTAL 90 GRS COM FLÚOR tubo de no mínimo 90 gramas. textura suave. sabor e aroma agradável.	UND	10,00	3,79	37,90
00033		00004418	ALCOOL LIQUIDO 92,8 grau 92,8, caixa com 12 unidades de 1 litro.	CX	61,00	117,82	7.187,02
00676		00004441	ESCOVA PARA UNHAS material corpo plastico. cerdas nailon, tipo monoface. cerdas brancas.	UND	10,00	8,34	83,40
00291		00004443	LIMPADOR DE PISO CONCENTRADO desinfetante uso doméstico - liquido concentrado - 500 ml com caixa contendo 24 unidades; floral campestre; ação bactericida e	CX	62,00	174,91	10.844,42



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			germicida, diluição 1/50. embalagem com dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro na anvisa/ms.				
00308		00004590	SABONETE LIQUIDO sabonete líquido cremoso para mãos, de fragrância agradável, neutro, hidratante, anti-séptico. acondicionado em frasco de 500 ml, com aplicador.	UND	68,00	6,83	464,44
00024		00004731	INSETICIDA inseticida (aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. apresentar registro ou notificação na anvisa.	FR	287,00	12,48	3.581,76
00023		00005176	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO medindo aproximadamente 68 cm x 1,35m; 100% algodão, embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.	UND	558,00	13,90	7.756,20
00049		00005796	TOALHA DE ROSTO toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm, branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito. deverá possuir excelente acabamento e embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.	UND	204,00	13,59	2.772,36
00136		00006484	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO com 20 dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza perfeita em jardins. com cabo. fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade.	UND	87,00	30,22	2.629,14
00114		00007388	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL embalagem com 10 metros	EMB	77,00	6,29	484,33
00446		00007587	BUCHA PARA BANHO bucha de espuma para limpeza da pele. textura macia. uso diário. produto não perecível.	UND	10,00	5,94	59,40
00090		00008142	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PCT	115,00	10,02	1.152,30
00098		00008143	SACO P/ LIXO 200 LTS material resistente, pacote com 100 unidades.	PCT	599,00	53,85	32.256,15
00433		00009383	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO limpa profundamente e desengordura. contém cloro ativo. embalagem de 300gr.	UND	41,00	4,77	195,57
00026		00009766	SACO DE LIXO 60L material resistente, pacote com 100 unidades, na cor preta.	PCT	637,00	20,20	12.867,40
00001		00010082	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS uso doméstico a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, contendo marca e identificação do produto. marca de referencia: brilhante, qboa, ypê, similar ou de qualidade superior.	UND	779,00	13,91	10.835,89
00296		00010116	NAFTALINA - 50GR. sachê de 50 g. ação antimifo e anti traças.	PCT	49,00	4,30	210,70
00002		00011523	ALCOOL EM GEL 500ML	UND	120,00	7,32	878,40



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			alcool etílico, hidratado, em gel.. 70%. certificado inmetro. embalagem plastica de 500 ml, contendo marca, identificação do produto.				
00410		00012026	LUVA PROCEDIMENTO G luva de procedimento tam. g cx. c/ 100 unidades composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014; - atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho); - produto com validade.	CX	8,00	24,33	194,64
00694		00012728	SACO DE LIXO LEITOSO DE 60 LITROS com controle para descarte de lixo infectado com simbologia. pacote com 100 unidades.	PCT	90,00	32,99	2.969,10
00085		00013093	LIXEIRA 50 L material polietileno capacidade 50 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	UND	123,00	125,85	15.479,55
00021		00018896	VASSOURA DE MELGA reforçada, formada pela junção de três ou mais fardos de sorgo (cada fardo deve conter mais de 15 pendões), cortes das sobras (acabamento) 5 cm acima do ultimo amarrado	UND	384,00	25,82	9.914,88
00019		00018932	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE escova sanitaria com cerdas circulares que permite uma melhor limpeza das bordas do vaso. produto higienico, pratico e funcional. com suporte para a escova	UND	197,00	9,54	1.879,38
00040		00018933	ESPONJA DE AÇO para limpeza em geral; embalagem: pacote contendo 08 unidades	PCT	314,00	3,69	1.158,66
00283		00018934	ESPANADOR de plumas. medindo aproximadamente 22 cm de fibra x 28 cm de cabo. fixados em cabo plastico em formato de tubo formando um conjunto de aproximadamente 50 cm. o produto deverá vir embalado individualmente em saco plastico contendo etiquetas com dados de identificação do fabricante	UND	22,00	19,30	424,60
00316		00018938	SODA CAUSTICA em escamas para utilização em limpeza. pote de 500 gr. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega	UND	5,00	14,23	71,15
00093		00018950	SABÃO DE COCO sabão de coco em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradavel. embalagem com 05 unidades de 200gr. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação da anvisa/ministerio da saude	PCT	197,00	12,79	2.519,63
00068		00018951	CESTO COM TAMPA 100 LITROS formato cilindrico, em polietileno, de alta densidade, na cor cinza, com tampa, resistente a impacto. paredes e fundo reforçados. embalagem contendo marca e identificação do produto.	UND	85,00	72,97	6.202,45
00680		00019328	HASTES DE ALGODÃO FLEXIVEIS pote com 150 unid.	POTE	2,00	13,83	27,66
00048		00019360	TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS	UND	161,00	39,25	6.319,25



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			tamanho aproximado: 86 x 150 cm. confeccionada em algodão.				
00325		00019386	VASSOURA PÊLO - BOLA pelos naturais e sintéticos. cabo de madeira revestido de plástico e roqueável.	UND	10,00	41,58	415,80
00004		00019402	CLORO LIQUIDO 2 LITROS embalagem: frasco plastico de 02 litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 unidades	FRD	507,00	31,10	15.767,70
00295		00019403	LUVA NITRILICA - M latex natural, interior 100% algodão, para limpeza, palma antiderrapante.	PR	25,00	5,44	136,00
00659		00019435	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 50 L saco plastico para acondicionamento de residuos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumetrica de 50 litros, tipo (c) domiciliar, embalados em pacotes com 100 unidades devidamente identificado atraves de impressão do fabricante	RL	170,00	18,64	3.168,80
00016		00019436	VASSOURA PIAÇAVA N 05 base em polipropileno (material de alta resistencia), cabo de madeira plastificado, roqueavel com ponteira de plastico, cerdas grossas com fixação reforçada, resistentes e de grande durabilidade	UND	251,00	20,69	5.193,19
00059		00019445	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50 L saco plástico para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor azul, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo (c) domiciliar, embalados em rolo com 50 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante	RL	160,00	15,79	2.526,40
00031		00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS capacidade de 12 litros, na cor preta, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, contendo marca, identificação do produto.	UND	183,00	14,17	2.593,11
00009		00019549	ESPONJA DUPLA FACE esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	UND	2.156,00	2,44	5.260,64
00079		00019550	FLANELA flanela 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40x60 cm, na cor branca, para uso geral. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	547,00	3,79	2.073,13
00032		00019551	LIMPA VIDROS limpa vidro líquido com pulverizador. embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na anvisa/ms.	UND	281,00	16,00	4.496,00
00060		00019559	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe i, em	RL	480,00	11,05	5.304,00



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul. embalagem: pacote com 25 unidades. a embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter foda do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. o produto devera atender normas abnt nrb 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo inmetro.				
00036		00019587	CESTO P/ LIXO 15 LTS cesto para lixo capacidade de 15 litros, formato cilíndrico, em polietileno, de alta densidade, na cor branca, com tampa, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, embalagem contendo marca, identificação do produto.	UND	14,00	40,33	564,62
00007		00019615	DESODORIZADOR SANITÁRIO pedra sanitaria com rede protetora, fragrancia lavanda. conteúdo da embalagem: 01 rede plastica; gancho e pedra. caixa com 12 unidades.	CX	80,00	40,03	3.202,40
00006		00020859	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante liquido para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem frasco plastico com dois litros, contendo marca, identificação do produto. fardo com 06 embalagens de 02 litros. marca de referencia, ipê, urca, brilhante ou similar.	FRD	577,00	39,17	22.601,09
00081		00021082	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	47,00	74,06	3.480,82
00309		00021229	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUIÇÃO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE	GL	39,00	22,30	869,70
00084		00021588	LIXEIRA 12LT material polietileno capacidade 12 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	UND	43,00	45,55	1.958,65
00215		00021714	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G sabor agradável e suave. seguro em caso de ingestão acidental.	UND	350,00	6,23	2.180,50
00005		00021752	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS lixeira, material polietileno, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	UND	13,00	71,40	928,20
00062		00021754	VASSOURA ECOLOGICA PET GARI - 40 CM medidas: base com no mínimo 40cm e cabo de madeira com no mínimo 1,30m. cerdas oriundas de garrafas pet de 20cm de comprimento.	UND	158,00	38,92	6.149,36
00349		00022024	LIXEIRA 35 LITROS material polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal). cor cinza.	UND	11,00	71,37	785,07
00018		00022203	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO com cabo. material de boa qualidade. boa durabilidade. dimensões aproximadas: 6 x 8 x 14 cm.	UND	144,00	14,79	2.129,76



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00289		00022212	LENÇO DE PAPEL folha dupla 14,8 x 21,2. caixa com 50 folhas	CX	60,00	7,24	434,40
00073		00023416	DETERGENTE LIMPA PEDRA frasco 5 litros	UND	205,00	36,20	7.421,00
00297		00023742	OLEO DE EUCALIPTO óleo de eucalipto (citriodora) 100 ml.	UND	190,00	11,06	2.101,40
00034		00024202	AGUA SANITARIA 1L - CAIXA C/ 12L água sanitária uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, embalagem plásticas de 1 litro, contendo marca, identificação do produto.caixa com 12 unidades. marca de referencia, brilhante, qboa, ypê ou similar.	CX	60,00	38,76	2.325,60
00051		00041529	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. G de acordo com as normas de segurança do trabalho (certificado de aprovação (c.a) . emborrachado verde.	PR	169,00	28,11	4.750,59
00020		00041532	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO material polipropileno, medindo aproximadamente (26,5x27x13,5 cm), com cabo longo de 82 cm.	UND	53,00	7,60	402,80
00063		00041570	VASSOURA ECOLÓGICA PET TIPO PIAÇA VA com cabo de madeira com no mínimo 1,30m. cerdas oriundas de garrafas pet. modelo sipó	UND	107,00	36,68	3.924,76
00061		00041898	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO vassoura plástica .tipo rastelo de jardim. tamanho aproximado do cabo: 120 cm.	UND	75,00	29,61	2.220,75
00010		00042000	PAPEL HIGIÊNICO papel higiênico de primeira qualidade, folha dupla, absorvente, macio, picotado, cor branca , rolo com 30m. embalados em pacotes com 4 rolos reembalados em fardos plásticos com 64 rolos. composto de 100% celulose virgem, expresso na embalagem, não reciclado; marca de referência – personal, mili ou neve.	FRD	1.165,00	113,38	132.087,70
00011		00042001	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% celulose virgem, não reciclado; com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto presente na embalagem.	PCT	3.815,00	16,23	61.917,45
00028		00042002	VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. odor-acético, característico de vinagre. acidez (ácido acético) (% p/p) - 6,0 teor alcoólico (% p/p) - 0,2 composição: fermentado acético de álcool potável, conservante e água potável. marca de referência: castelo e toscano.	GL	420,00	17,94	7.534,80
00017		00042003	VASSOURA DE NYLON COM CABO uso doméstico ; com cabo de madeira c/ rosca para fixação na base, cepa medindo 20cm em polipropileno, com mínimo de 50 tufos;	UND	161,00	17,32	2.788,52



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			tipo pontas plumadas; com gancho de polipropileno.				
00250		00042004	SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 400ML com glicerina, hipoalergênico com fórmula suave para não irritar a pele do bebê. pode ser usado da cabeça aos pés, livre de lágrimas, oftalmologicamente e dermatologicamente, com registro ms/anvisa no rotulo prazo de validade 2 anos a partir da data de fabricação.	FR	300,00	21,64	6.492,00
00137		00042013	RODO 40 CM com 01 borracha, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe não rosqueado, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10mm. com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	150,00	9,74	1.461,00
00022		00042018	PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA kit com 3 panos.	KIT	138,00	18,09	2.496,42
00692		00042378	SACO PARA LIXO LEITOSO - 100 LITROS com controle de qualidade para descarte de lixo infectado com simbologia. pacote com 100 unidades.	PCT	80,00	51,23	4.098,40
00693		00042379	SACO PARA LIXO LEITOSO - 30 LITROS com controle de qualidade para descarte de lixo infectado com simbologia. pacote com 100 unidades.	PCT	60,00	21,92	1.315,20
00110		00042443	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA com aproximadamente 1,25mt de comprimento e 23mm de bitola.	UND	110,00	13,17	1.448,70
00124		00042444	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% base de hipoclorito de sódio solução a 2,5%; altamente bactericida; possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos; em frasco seguro e resistente com bico dosador constando dados de identificação, lote fabricação, validade, registro no m.s/anvisa. validade mínima de 12 meses. embalagem 01 litro.	LT	120,00	8,29	994,80
00221		00043264	ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA escova dental, tipo extra macia, com capa protetora, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da abo - (associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente.	UND	500,00	3,51	1.755,00
00092		00043267	RODO PLÁSTICO DUPLO para chão 60cm cabo de madeira revestido comprimento 1,20m.	UND	215,00	23,69	5.093,35
00383		00043330	ACETONA 500ML concentração podendo variar a 50% e 60%. embalagem frasco com 500ml.	UND	5,00	18,99	94,95
00351		00043332	LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ tubos em pvc com aprox. 69 cm de altura; água: 8cm de diâmetro; capacidade 180 copos de 200ml; café: 5,5cm de diâmetro; capacidade 220 copos de 50ml.	UND	7,00	49,58	347,06
00013		00043334	SABÃO EM PÓ 1,6KG de boa qualidade com tensoativo biodegradável contendo na composição água corante e branqueador óptico embalagem:	EMB	1.230,00	25,39	31.229,70



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000030/2024 - 26/06/2024 - Processo Nº 002660/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			embalagem com 1,6 kg com dados do fabricante, data de fabricação prazo de validade e composição química o produto deverá ter registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde - marca de referência, omo, brilhante, invicto ou similar.				
00151		00043763	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO branca, tamanho único, unissex. pacote com 100 unidades.	PCT	54,00	15,28	825,12
00003		00043805	ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS alcool liquido 70 inpm. embalagem de 1 litro. caixa contendo 12 litros.	CX	441,00	99,30	43.791,30
00242		00044032	POMADA ASSADURA pomada para assadura com vitaminas infantil. composições básicas: retinol (vitamina a); (vitamina d); (óxido de zinco) bisnaga de 45 gramas finalidade: uso tópico externo.	UND	150,00	11,98	1.797,00
00086		00044176	PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA composição 100% poliéster com alto poder de absorção e garante uma limpeza sem deixar pelos e riscos. medidas: 50x70cm.	UND	188,00	14,61	2.746,68
00380		00044198	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO REFORÇADA de boa qualidade, tamanho aproximado de 30cm, acompanha o cabo.	UND	23,00	33,40	768,20
00270		00044199	CESTO DE ROUPAS ORGANIZADOR 60L material: plástico. multiuso. com tampa. telado. tamanho: 60 litros.	UND	12,00	35,90	430,80
00277		00044201	DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO 5 LITROS para uso profissional e doméstico, podendo ser aplicado em todos os tipos de pintura, bem como plásticos e borrachas; não causando danos a pintura do veículo; ph neutro.	GL	6,00	35,00	210,00
00457		00044203	ESCOVA DENTAL ADULTO com cerdas de nylon macias. para higienização bucal. embalada individualmente.	UND	10,00	3,00	30,00
00267		00044224	BICARBONATO DE SÓDIO extra fino. 100% puro. embalagem de 500g.	EMB	25,00	21,09	527,25
00702		00044232	APARELHO DE BARBEAR. aparelho para barbear descartável com 02 lâminas.	UND	50,00	3,62	181,00
00355		00044233	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO pacote com 50 unidades.	PCT	17,00	8,06	137,02

Sub Total: 699.149,27

Total: 699.149,27



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000030/2024	<i>Processo</i>	002660/2024
<i>Objeto</i>	Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as secretarias municipais e o SAAE.		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00315-15000025 0000	MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200072.006.33903000000.150000250000 - 1001)	16.188,80	
00329-15000025 0000	MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100072.066.33903000000.150000250000 - 1001)	174.172,25	
00352-15000025 0000	MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236500072.070.33903000000.150000250000 - 1001)	67.006,69	
00361-15000025 0000	MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236500072.071.33903000000.150000250000 - 1001)	157.980,80	
		415.348,54	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00045-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (040001.0412200022.006.33903000000.150000000000)	19.225,16	
		19.225,16	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00110-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (050001.2012200022.006.33903000000.150000000000)	4.694,30	
		4.694,30	
<i>Órgão</i>	SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00229-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (080001.0412200022.006.33903000000.150000000000)	5.079,54	
00281-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (080001.1545200032.057.33903000000.150000000000)	17.944,99	
		23.024,53	
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00144-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0812200092.006.33903000000.150000000000)	9.396,61	
00163-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0824300092.039.33903000000.150000000000)	6.825,34	
00171-16600000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0824300092.040.33903000000.166000009999)	20.694,70	
00189-16600000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0824400092.042.33903000000.166000009999)	19.635,66	
00208-16610000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0824400092.087.33903000000.166100009999)	14.175,40	



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha	Dotação	Valor Total
		70.727,71
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha	Dotação	Valor Total
00004-15000015 0000	MATERIAL DE CONSUMO (060001.1012200082.006.33903000000.150000150000 - 1002)	15.281,86
00031-26000000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (060002.1030100082.026.33903000000.2600000009999)	86.929,20
		102.211,06
Órgão	SEC MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
Ficha	Dotação	Valor Total
00414-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (100001.2781200062.076.33903000000.1500000000000)	53.527,19
		53.527,19
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	Dotação	Valor Total
00003-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (010001.0412200022.002.33903000000.1500000000000)	3.282,12
		3.282,12
Órgão	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha	Dotação	Valor Total
00000-00000000 0000	<INDEFINIDA> (000000.00000000000.000.00000000000.000000000000)	7.108,66
		7.108,66
Total Geral		699.149,27

Itarana, 13 de agosto de 2024

Assinado por DARCIELI VIGANÔ
DELA1 140.*** ***_**
MUNICIPIO DE ITARANA
13/08/2024 14:28:44

Assinado por DAIYANY MENEGHEL
MAURI 097.*** ***_**
MUNICIPIO DE ITARANA
13/08/2024 14:33:24

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Rfdistribuidora](#) em 28/06/2024 10:20

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Licitação Foral](#) em 28/06/2024 10:21[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Morozinilicita](#) em 28/06/2024 10:21

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Poli Vendas01](#) em 28/06/2024 10:22[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Lidercomerciogrj](#) em 28/06/2024 10:22

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai
Daiyany Meneghel Mauri
Setor de Compras
Itarana/ ES
(27) 3720-4604
itarana.es.gov.br
compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Diegoborges10](#) em 28/06/2024 10:23[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Contato](#) em 28/06/2024 10:23[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Maxsuprimentos Licitação](#) em 28/06/2024 10:24

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai
Daiyany Meneghel Mauri
Setor de Compras
Itarana/ ES
(27) 3720-4604
itarana.es.gov.br
compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Amarvan93](#) em 28/06/2024 10:24[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Snop Papeis](#) em 28/06/2024 10:26[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Licitacao1 1 mais...](#) em 28/06/2024 10:26

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Alpha](#) em 28/06/2024 10:28[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Compras](#) em 28/06/2024 10:28[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Eliaspereira Blessed](#) em 28/06/2024 10:29

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Distribuidoraceleste](#) em 28/06/2024 10:42[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Leonardotrovatto](#) em 28/06/2024 10:53

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Vivamedvix](#) em 28/06/2024 10:54[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Rcmartinscomercio](#) em 28/06/2024 10:59

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Aec Comercial](#) em 28/06/2024 11:14

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Naramelo2000](#) em 28/06/2024 11:15[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai
Daiyany Meneghel Mauri
Setor de Compras
Itarana/ ES
(27) 3720-4604
itarana.es.gov.br
compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [At Hospitalar](#) em 28/06/2024 11:16[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [lmastercomercio](#) em 28/06/2024 11:17[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai
Daiyany Meneghel Mauri
Setor de Compras
Itarana/ ES
(27) 3720-4604
itarana.es.gov.br
compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Central Vix](#) em 28/06/2024 11:17[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Farmaciadotrabalhador1](#) em 28/06/2024 11:18[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Milhoratocotacao](#) em 28/06/2024 11:18[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Licitaçãoonv](#) em 28/06/2024 11:19

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai
Daiyany Meneghel Mauri
Setor de Compras
Itarana/ ES
(27) 3720-4604
itarana.es.gov.br
compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Supermercadojl](#) em 28/06/2024 11:20[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Comercial Armini](#) em 28/06/2024 11:20[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Evf Utilidades](#) em 28/06/2024 11:21

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Supstrosa](#) em 28/06/2024 11:21[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Supcazoti](#) em 28/06/2024 11:22

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para [Mmsolucoesintegradasvni](#) em 28/06/2024 11:22

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai
Daiyany Meneghel Mauri
Setor de Compras
Itarana/ ES
(27) 3720-4604
itarana.es.gov.br
compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para [Licitações](#) em 28/06/2024 11:23[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

[itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Imprimir



Etiquetas



É Spam



Marcar



Mais



Anterior



Próximo



Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza

Para inter.vix@imastercomercio.com em 28/06/2024 13:57[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, boa tarde.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para comercial@servimixguarapari.com.br em 28/06/2024 13:58

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, boa tarde.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai
Daiyany Meneghel Mauri
Setor de Compras
Itarana/ ES
(27) 3720-4604
itarana.es.gov.br
compras@itarana.es.gov.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Etiquetas É Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Solicitação de orçamento - Material de higiene e limpeza



Para poli.comercial@hotmail.com em 28/06/2024 14:36

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.pdf (~5,4 MB) ▾

Prezados, boa tarde.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das secretarias municipais.

Diante do exposto, pedimos o apoio dessa empresa na realização do orçamento conforme especificações anexas, para darmos continuidade a contratação.

O orçamento deverá ser enviado contendo o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Certas de poder contar com o apoio de vocês, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai

Daiyany Meneghel Mauri

Setor de Compras

Itarana/ ES

(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br

compras@itarana.es.gov.br



DESPACHO

AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo nº 002660/2024

INTERESSADO: CPC- Comissão de Planejamento das Contratações.

ASSUNTO: Registro de preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza.

Processo Administrativo Nº 002660/2024, de origem da Comissão de Planejamento das Contratações - CPC, referente Registro de Preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

Solicito ao Setor de Contabilidade, verificar a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como, confirmar se a ficha e a fonte indicadas no Pedido de compras simples, estão corretas;

Após, retornar à Comissão de Planejamento de Contratações - CPC para elaboração da Minuta do Edital, ARP e Contrato;

Na sequência, à PGM para análise e aprovação dos Atos do processo, da minuta do edital, ARP e contrato;

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal/Secretária Municipal de Saúde – Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para ciência do parecer jurídico, e com base no mesmo, decidir sobre a abertura do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 13 de Agosto de 2024

Assinado por ROSELENE MONTEIRO ZANETTI 674.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
14/08/2024 08:00:08

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021





MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

CNPJ: 27.104.363/0001-23

DESPACHO

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

Zênia Lorena Rizzi

PARA: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - CPC

Informamos que as fichas indicadas, da Prefeitura Municipal e do Fundo de Saúde, estão de acordo com a despesa requerida e as fontes de recursos estão contemplada no orçamento.

Segue processo para elaboração da Minuta do Edital e demais providências, conforme solicitado no despacho na página nº 469.

Itarana, 14 de agosto de 2024

Assinado por ZENIA LORENA RIZZI 125.***.***-

**

MUNICIPIO DE ITARANA
14/08/2024 10:22:25

Zênia Lorena Rizzi
Agente Administrativo
Matrícula nº. 003800





CPC - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Assunto: Minuta do Edital e anexo e Minuta da Ata de Registro de Preços.

DESPACHO

Inicialmente é imprescindível verificar a regularidade do processo administrativo em conformidade com a legislação pertinente. Deve-se observar se foram analisados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Em suma, ao analisar a minuta do contrato, é imperativo assegurar que todas as cláusulas obrigatórias estipuladas pela legislação aplicável, bem como as disposições do edital e do termo de referência, estejam devidamente contempladas, garantindo assim a validade e eficácia do instrumento contratual.

Segue processo à Procuradoria Municipal para análise e parecer prévio da minuta do edital e anexo e minuta da ata de registro de preços, para efeitos de cumprimento do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
009.921.667-13
MUNICIPIO DE ITARANA
15/08/2024 09:12:44

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
15/08/2024 08:53:33

BRENO FIOROTTI MAURI

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
15/08/2024 09:56:58

EMANUEL BERGER COAN

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

Processo nº 002660/2024 de 05 de junho de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação nº 2024.036E_00001.____.

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.104.363/0001-23 e, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, o qual será conduzido através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº. 1.508/2024, publicada em 15/05/2024 - DOM/ES.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia ____/____/2024

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia ____/____/2024

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia ____/____/2024

Local: Plataforma Portal de Compras Públicas

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Lance: Por Valor Global de cada Lote.

Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



I – OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.
- 1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões e demais disposições são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo II deste edital.

II – DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO

- 2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 2.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - 2.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Afonso Cláudio responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.4. O credenciamento junto ao **Portal de Compras Públicas** implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (Portal de Compras Públicas).
- 2.6. O Pregão será conduzido pelo Município de Itarana/ES, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
- 2.7. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



2.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos seguintes meios:

2.8.1. CENTRAL DE ATENDIMENTO:

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455

Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615

Outras Regiões: 0800 730 5455

2.8.2. E-MAIL: fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

2.9. Site Portal de Compras Públicas para cadastro:

a) <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

b) <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/fornecedor>.

III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Para fins de participação e disputa, deverá ser observada e atendida as seguintes prerrogativas:

3.1.1. Para o **LOTE 65**, Ampla Participação de pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam as atividades condizentes com o objeto desta licitação.

3.1.2. Para o **LOTE 66**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparada, nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.1.3. Para os **DEMAIS LOTES**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparada, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.2. Não poderão disputar esta licitação:

3.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



3.2.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.10. que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Itarana/ES;

3.2.11. que estejam cumprindo sanção na forma de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública que trata o artigo 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. O impedimento de que trata o item 3.6.11 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.2 e 3.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.6. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



3.8. A vedação de que trata o item 3.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.9. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pelas empresas licitantes acerca das condições de participação.

3.10. As diligências promovidas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro poderão envolver a solicitação de outros documentos e informações para a tomada de decisão.

3.11. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos termos propostos.

3.12. Todos os avisos relativos aos atos praticados durante o procedimento licitatório serão efetuados pelo Agente da Contratação/Pregoeiro aos licitantes por meio do campo de mensagens da Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), ficando sob inteira responsabilidade do licitante acompanhar o trâmite do certame.

3.12.1 - Incumbe aos licitantes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

V - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, momento em que o prazo para recebimento de novas propostas será automaticamente encerrado.

5.1.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1.1. *valor unitário e total do item/lote;*

5.1.1.2. *Marca de cada item/lote ofertado.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação



5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos futuros contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

VI - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **global de cada lote**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

6.10.1. A etapa inicial de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos;

6.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;



6.10.3. Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;

6.10.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

6.10.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 6.10.3 e 6.10.4, o sistema ordenará os lances em ordem de vantajosidade;

6.10.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 6.10.3 e 6.10.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 6.10.5;

6.10.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 6.10.6.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.**

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente da Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no chat da Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou por e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo estipulado no chat e/ou do prazo de início de seguimento das demais fases da sessão.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - **SICAF**;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).



7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

VIII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



8.1. O Agente da Contratação/Pregoeiro, conforme prazo do item 6.20 deste edital, convocará o vencedor do certame e fixará prazo para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado.

8.1.1. Quando por impossibilidade de carregamento do arquivo da proposta atualizada na plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), será admitido o envio para o e-mail licitacao@itarana.es.gov.br, com cópia para cplitarana@gmail.com;

8.1.2. No caso de envio por e-mail, será considerada a data e hora de efetivo recebimento na caixa postal da equipe de pregão.

8.1.3. A prorrogação do prazo poderá ocorrer por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro, bem como de ofício quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos;

8.2. A Proposta Atualizada deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo e/ou nos termos do item 8.1.1, juntamente com a documentação complementar, quando exigida no edital, em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor.

8.2.1. Deverá constar na Proposta Atualizada:

- a) Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;
- b) Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- c) Quando exigido, a indicação da MARCA, que deverá ser idêntica à apresentada inicialmente, quando do cadastramento da proposta comercial preliminar, no sistema provedor;
- d) Quando exigido, a indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

8.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

8.3. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

8.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA ITEM.



8.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Órgão sem ônus adicionais.

8.7. O Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto a compatibilidade do(s) preço(s) ofertado(s) em relação ao(s) preço(s) estimado(s) na pesquisa de mercado, podendo solicitar manifestação do setor demandante acerca de sua compatibilidade técnica com as especificações contidas no Termo de Referência.

8.8. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de servidores da Administração Pública Municipal de Itarana/ES para orientar sua decisão.

8.9. Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os praticados no mercado, exceto quando se referirem a recursos materiais ou técnicos do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

8.10. Quando necessário, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade da sua proposta, por meio de documentos.

8.11. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço ofertado for aceitável e houver necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus anexos.

8.12. Em caráter de diligência, os arquivos remetidos poderão ser solicitados a qualquer momento em original ou por cópia autenticada. Para tanto, os documentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitação, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, no prazo estabelecido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

8.13. Será desclassificado o licitante que abandonar o certame deixando de enviar a documentação acima indicada, o que pode ensejar a instrução de processo para aplicação de sanções previstas neste edital.

IX - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. As declarações do sistema estão referenciadas no **item 4.3 deste edital**.

9.2 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.



9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

X - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.1.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

10.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo a ser estabelecido, após solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.2.1. O prazo estabelecido no subitem 10.2 poderá ser prorrogado pelo Agente da Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

XI - DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

XII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora** (AC) e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

12.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 12.1. deste instrumento.

12.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.



§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 12.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 12.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 12.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.

§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

12.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

12.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

XIII - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

XIV - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade



não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

14.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

14.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

14.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 14.6 (14.6.1 e 14.6.2), deste termo de referência.

14.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 14.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento



XV - DOS CONTRATOS

15.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:

I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.

II - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

IV - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajustamento de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VI - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

XVI - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



16.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.6. fraudar a licitação

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.

XVII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail licitacao@itarana.es.gov.br, com cópia para cplitarana@gmail.com.

a) CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, devendo informar o e-mail e o telefone para contato;

b) Procuração (quando for o caso);

c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **<https://www.itarana.es.gov.br/licitacao>**, bem como na Plataforma Portal de Compras Públicas (**www.portaldecompraspublicas.com.br**) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitação, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

18.11.2. ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

18.11.4. ANEXO IV –Modelo de Proposta; e

18.11.5. ANEXO V - Preço Máximo Aceitável.

18.12 – O Estudo Técnico Preliminar, está disponível para leitura e download, através de Drive Virtual, através do seguinte endereço:

Agente contratação / Pregoeiro deverá indicar o link

Itarana (ES), _____ de junho de 2024.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - DO OBJETO

1.1.1. Registro de Preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações que compõem o objeto descrito no Compras.gov (Catser) e as especificações constantes deste instrumento, **prevalecerão as especificações constante neste Termo de Referência.**

1.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.2.1. Especificações técnicas e quantidades do objeto a ser contratado, estão descritas no apenso I, deste Termo de Referência.

1.3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

1.3.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados do(a) primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sem do reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.

1.3.3.1. No caso da prorrogação será o valor unitário do item e/ou do lote reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou por índice que venha a substituí-lo cabendo a Administração Municipal verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores.

1.3.3.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preço antes do escoamento do





seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

1.3.3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

1.3.3.4. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da ata de registro de preços entre os órgãos participantes.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a fundamentação do que se trata a necessidade do referido processo licitatório, constatou-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda é a de Registro de Preços para futura execução do objeto.

2.2. A demanda surge da necessidade do Município de Itarana de adquirir e utilizar adequadamente materiais de higiene e limpeza, que são fundamentais para o bom funcionamento da prefeitura e suas repartições, garantindo a saúde, segurança e bem-estar de todos os envolvidos.

2.3. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, para que seja possível suprir as necessidades básicas de higiene e cuidados com a saúde e até mesmo da preservação dos órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que participaram do procedimento de IRP.

2.4. A presente contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2011/2024 e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Visando suprir a necessidade das secretarias municipais, dos órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que participaram do procedimento de IRP, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, onde foram levantadas pesquisas de mercado e opções de contratação, bem como compiladas as informações iniciais de cada





demandante, com seus documentos iniciais de planejamento e ofício de IRP.

3.2. A partir desse Estudo, constatou-se que a melhor solução é a futura aquisição, através de firmamento de Ata de Registro de Preços, diante da imprevisibilidade das demandantes em adquirir os materiais elencadas nesse instrumento, mostrando-se mais vantajosa devido a praticidade, de modo que a responsabilidade integral ficará a cargo das empresas, de entregar o objeto, deixando de gerar custas subsidiárias para a prefeitura.

3.2.1. Ressalta-se, ainda, que o objeto tratar-se de objeto comum, de aquisição regular por este órgão no decorrer dos anos anteriores.

3.3. Assim, a solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras do objeto, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na estruturação das instituições de ensinos e estabelecimentos das demais demandantes.

3.4. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;
- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

3.5. Ressalta-se que, o prazo de validade da ata de registro de preços seja de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de quantitativos entre os períodos conforme limites e condições previstos no Art.193 do Decreto Municipal Nº 2011, de 15/01/2024, bem como poderá haver uma vantagem econômica vislumbrada por prazo maior, assim espera-se ser mais vantajoso para o Município de Itarana/ES.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa estará encarregada a cumprir as especificações deste Termo de Referência, para plena execução do objeto contratado.





4.2. QUANTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. A contratada deverá empregar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

4.2.2. Quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.2.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

4.2.2.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.3. EXIGÊNCIAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO

4.3.1. Encerrada a etapa de negociação, será verificado se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - **SICAF**;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)





4.3.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

4.3.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

4.3.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

4.3.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

4.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.5. A empresa deverá preencher os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme segue:

4.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V - CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

4.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.5.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

4.6. O Agente da Contratação/Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

4.7. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão





expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

4.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.8.1. Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou contratação compatível com as características indicadas no Termo de Referência:

I - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade da Administração Pública, assinado por seu representante, com descrição dos itens contratados;

II - O(s) atestado(s) deverá(ão) contemplar, em relação às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, a quantidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos itens e quantitativos previstos no apenso I, deste Termo de Referência;

III - Serão consideradas de maior relevância ou valor significativo, as parcelas que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

IV - Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora; e

VI - A definição dos itens com às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, serão definidos em edital, posterior a cotação de preços realizada pelo setor de compras (pesquisa de preços).

4.8.2. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas





consorciadas;

II - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.8.3. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio;

4.8.4. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na legislação.

4.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.9.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

4.9.1.1. As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

4.9.1.2. O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

4.9.2. Fica dispensada apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

4.10. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.10.1. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que





desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

4.10.2. Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

4.10.3. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

4.11. DA UTILIZAÇÃO DO SICAF

4.11.1. Para participação da licitação, os interessados deverão estar credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.11.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.11.2. A habilitação será verificada, primeiro, por meio do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos

4.11.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.

4.11.4. A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser aferida junto as informações dos dados cadastrais da empresa junto ao **SICAF**, ficando dispensada a apresentação e envio dos documentos arrolados nos itens 4.10.1. e 4.10.2.

4.11.5. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **SICAF** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

4.11.5.1. A verificação no **SICAF** ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

4.11.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo





identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

4.12. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

4.12.1. Não há necessidade de análise de amostra para a referida contratação.

4.13. SUBCONTRATAÇÃO:

4.13.1. Não é admitida a subcontratação do objeto da contratação.

4.14. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.14.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista que trata-se de Sistema de Registro de Preços em que a Autorização de Fornecimento substituirá o termo contratual e a prestação serviço será imediata não gerando nenhuma obrigação futura entre as partes.

4.15. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

4.15.1. Fica vedada a participação de consórcio, conforme justificativa exposta nos itens 6.4 a 6.6 do Estudo Técnico Preliminar.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Valentim De Martin, s/n, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h00mim às 16h00mim, observando os feriados nacional e feriados do Município de Itarana/ES.

5.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.
- c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se





consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 5.2.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a compromissária incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da compromissária.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo deste instrumento, serão o mesmo estabelecido no subitem 5.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

5.3 - Os prazos mencionados no item 5.1 deste instrumento admitem prorrogação, a critério da requerente, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela requerente em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

c) omissão ou atraso de providências a cargo da requerente, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

5.4 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 5.2 deste instrumento, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

5.5 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1 e/ou 5.1.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

6 - MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. As condições contratuais deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital de Licitação e seus





anexos e dentro das normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da ARP ou contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicado(s) pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput; Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial os artigos 223 a 225).

6.6. Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram os membros da Comissão de Planejamento das Contratações (CPC), instituída através da Portaria nº 1.494/2024.

6.7. Para a fiscalização teremos a figura do Fiscal Administrativo, cujas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

6.7.1. Como representante da Administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização, indicamos como **Fiscal Administrativo** a Servidora **BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI**, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 003232, sendo o seu substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares, a Servidora **DAISE MARTINELLI PIONA**, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 006371.

6.8. O Gestor do contrato será a Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**, Portaria nº 003/2021.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





7.1. O pagamento será efetuado após execução dos serviços mediante a emissão da nota fiscal que deverá ser entregue à Secretaria requerente, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas no procedimento de contratação. Estes documentos depois de conferidos e revisados, serão encaminhados para pagamento;

7.1.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do ateste definitivo da execução dos serviços e da apresentação do documento fiscal correspondente.

7.1.2. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * \frac{0,33}{100} * ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

ND = Número de dias em atraso.

7.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

7.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado ao Município de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

7.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

7.6. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito,





preferencialmente, por Ordem Bancária.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

7.8. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor por lote;

8.1.1. Conforme previsto nos itens 3.2 a 3.4 deste Termo de Referência, utilizar-se-á o Sistema de Registro de Preços.

8.2. O Município de Itarana poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9 - ESTIMATIVA(S) DO VALOR(ES)

9.1. O Setor de Compras realizará pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024 e Decreto Municipal nº 2011/2024, levando em conta as informações contidas nesse Termo de Referência e o valor máximo aceitável para o futuro registro de preços será disponibilizado no anexo do edital.

9.2. Elaborado o mapa comparativo de preços pelo Setor de Compras, se o valor encontrado for bem superior ao estimado no Estudo Técnico Preliminar, para fins de reserva orçamentária, o processo deverá ser retornado para a área técnica demandante do objeto para a devida análise crítica do resultado do preço estimado encontrado, diferente do mapa comparativo de preços, este deverá ser reparado conforme a sua análise crítica. (Artigo 48 do Decreto Municipal nº 2011/2024).

9.3. Após o recebimento e julgamento das cotações, o Setor de Compras, procederá com





o cadastro da despesa no controle de compras diretas remetendo, após, o processo à SEMAF para informar sobre a existência ou não de dotação orçamentária e correspondente saldo orçamentário, bem como a devida ciência do Registro de Preços ao Órgão Gerenciador.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora (AC)** e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

11.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 11.1. deste instrumento.

11.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;





II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 11.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 11.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 11.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.

§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

11.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.





11.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

11.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

II - dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas





condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:

- a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;
- b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;





- c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;
- d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,
- e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.

III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.

IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





13.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

14 - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.





14.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

14.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

14.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

14.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 14.6 (14.6.1 e 14.6.2), deste termo de referência.

14.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor





beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 14.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

15 - DOS CONTRATOS

15.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:

I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.

II - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

III - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

V - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajustamento de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VII - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16 - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS





16.1. Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

16.1.1. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a CONTRATADA deverá observar, ao longo de toda a vigência do Contrato, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

16.1.2. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a CONTRATADA deverá:

16.1.2.1. Notificar imediatamente a CONTRATANTE;

16.1.2.2. Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

16.1.2.3. Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

16.2. Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

16.2.1. As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Contrato e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

16.2.2. A CONTRATADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da CONTRATANTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

16.3. Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a





CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.3.1. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONTRATANTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

16.3.2. As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

16.4. Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONTRATADA para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

16.5. Responsabilidade. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento.

16.5.1. Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das obrigações decorrentes deste Contrato, permanecendo integralmente responsável perante a CONTRATANTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

16.5.2. A CONTRATADA deve colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

16.5.3. A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE na elaboração de relatórios de





impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Contrato.

16.5.4. Se a CONTRATANTE constatar que dados pessoais foram utilizados pela CONTRATADA para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Contrato, a CONTRATADA será notificada para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Contrato e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

16.6. Eliminação. Extinto o Contrato, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais a CONTRATANTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando a CONTRATANTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

17 - DAS SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

17.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;





17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, com base no do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 17.1.1 a 17.1.7 e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 17.1.8 a 17.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.12, deste Termo de Referência.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:





- 17.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 17.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 17.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 17.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 17.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

18 - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

I - Elaboração de especificação: Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria n° 1.494/2024;

II - Elaboração de quantitativo: Foi indicado pelas Secretarias Municipais participantes da IRP n° 001/2024, através de seus Pedidos de Compras Simples, e posteriormente compilado para estimativas de valor pela Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria n° 1.494/2024;

III - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar: Comissão de Planejamento das





Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

IV - Aprovação da especificação, do quantitativo e do Estudo Técnico Preliminar:
Roselene Monteiro Zanetti (Secretária Municipal de Administração e Finanças) – Portaria
nº 003/2021.

À Comissão:

Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
009.921.667-13
MUNICIPIO DE ITARANA
13/06/2024 09:08:08

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
05/06/2024 10:27:37

BRENO FIOROTTI MAURI

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
05/06/2024 13:04:11

EMANUEL BERGER COAN

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

À gestão do Contrato:

Assinado por ROSELENE MONTEIRO
ZANETTI 674.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
05/06/2024 14:03:17

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021





ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

Processo nº 002660/2024 de 05 de junho de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

ID CidadES Contratação nº **2024.036E0500001.01.0001**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotos licitados através do Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na Rua _____, Bairro_____, Município de _____, CEP: _____, através do seu representante legal que nesta subscreve a **Sr(a).**_____.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2. Os elementos característicos do objeto, tais como: Item, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, bem como códigos e referências do produto/serviço (quando houver), estão descritas no anexo II desta Ata de Registro de Preços.



1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Registro de Preços subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo nº 002660/2024, e passam a fazer parte integrante deste instrumento como se transcrito estivesse para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, vinculando a esta:

- 2.1.1. O Termo de Referência;
- 2.1.2. O Edital da Licitação;
- 2.1.3. A Proposta do contratado;
- 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$ 699.149,27 (seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, de acordo com a proposta vencedora.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados do(a) primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sem do reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.

4.1.1. No caso da prorrogação será o valor unitário do item e/ou do lote reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou por índice que venha a substituí-lo cabendo a Administração Municipal verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores.

4.1.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preço antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

4.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.1.4. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da ata de registro de preços entre os órgãos participantes.



CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

5.2 - Participam deste certame para registro de preços:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- b) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Gabinete do Prefeito;
- h) Secretaria Municipal de Saúde; e
- i) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme delimitado no §1º, do artigo 186 do Decreto Municipal 2011/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e



as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

9.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:



9.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 9.6 (9.6.1 e 9.6.2), deste termo de referência.

9.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:



- a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;
- b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;
- c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;
- d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,
- e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.

III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.

IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - As obrigações da COMPROMISSÁRIA constam no item 14 do Termo de Referência anexo I a este instrumento, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

12.1.1. Constitui obrigação da COMPROMISSÁRIA, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;



12.1.2. Constitui ainda, obrigação da COMPROMISSÁRIA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

12.2 - As obrigações do Órgão Gerenciador, na figura do responsável por este instrumento, são as trazidas no Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial o artigo 184.

12.3 - As obrigações do Órgão Participante, são as trazidas no Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial o artigo 185.

12.4 - As obrigações do órgão demandante encontram-se definidos no item 15 do Termo de Referência, anexo I a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

13.1. As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis;

13.2. O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste Contrato;

13.3. O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade;

13.4. O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelo CONTRATANTE com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

13.4.1. Colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para os Correios e/ou aos seus usuários;

13.4.2. Resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e

13.4.3. Cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à COMPROMISSÁRIA:



- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para o Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES;
- b) Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;
- d) Suspensão para contratar com a administração pública;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

§1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 5 (cinco) dias úteis.

a) A COMPROMISSÁRIA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento da Ata de Registro de Preços, com a aplicação das sanções cabíveis. A administração, porém, poderá considerar rescindindo a Ata de Registro de Preços, mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência quando não seguida de justificativa aceita pela administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§2º - As multas serão calculadas pelo valor total da Ata de Registro de Preços, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§4º - Se o descumprimento da Ata de Registro de Preços gerar consequências graves, a administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§5º - Se os danos se restringirem a administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo 02 (dois) anos.

§6º - Se puderem atingir a administração municipal como um todo, será aplicada a sanção declaração de inidoneidade.

§7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pelo diretor do Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES.

§8º - Quando declarada a inidoneidade da COMPROMISSÁRIA, o diretor do Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§9º - Não confirmada a declaração de inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo da lei.

§10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

14.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

14.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciado ou entidade participante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Município de Itarana divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, _____ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio



Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

COMPROMISSÁRIA

XXXXXXXXXXXX

Sr. XXXXXXXX

Testemunhas: _____

SERÁ COMPILADA ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, APÓS HOMOLOGAÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



ANEXO II – RELAÇÃO GERADO PELO SISTEMA DE GESTÃO, COM ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO, TAIS COMO: ITEM, DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, BEM COMO CÓDIGOS E REFERÊNCIAS DO PRODUTO/SERVIÇO (QUANDO HOVER); e

ANEXO III –CADASTRO DE RESERVA.

ITEM		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ



ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024

Processo nº 002660/2024 de 05 de junho de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ID CidadES Contratação nº 2024.036E0500001.____.

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, estabelecida na _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato conforme Processo e Pregão supra referidos, tudo de acordo com às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a futura aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

1.2. Os elementos característicos do objeto, tais como: Item, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, bem como códigos e referências do produto/serviço (quando houver), estão descritas no anexo II deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2.1 - O presente contrato subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo nº 002660/2024, e passam a fazer parte integrante deste contrato como se transcrito estivesse para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, vinculando a esta contratação:

2.1.1. O Termo de Referência;

2.1.2. O Edital da Licitação;



2.1.3. A Proposta do contratado;

2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global do presente contrato é estimado em **R\$ 699.149,27 (seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, de acordo com a proposta vencedora, ora Contratada.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 - O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

A redação do item 4.1 poderá ser alterada, conforme processo administrativo para futura contratação, devendo ser observado:

- a) A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços; e
- c) Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência, anexo I a este Contrato.



CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19 de março de 2024, Pesquisa de Preços nº 001/2024, peça a folha nº 100-101 dos autos do processo mencionado no preâmbulo deste Contrato.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, de acordo com a variação do IGPM da FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

8.2.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

8.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

8.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. - As obrigações do CONTRATANTE encontram-se definidos no item 15 do Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - As obrigações da CONTRATADA constam no item 14 do Termo de Referência anexo I a este Contrato, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

10.1.1. Constitui obrigação da CONTRATADA, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

10.1.2. Constitui ainda, obrigação da CONTRATADA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1. As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar



efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis;

11.2. O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste Contrato;

11.3. O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade;

11.4. O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelo CONTRATANTE com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

11.4.1. Colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para os Correios e/ou aos seus usuários;

11.4.2. Resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e

11.4.3. Cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, doravante denominado CONTRATANTE, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à CONTRATADA:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para o Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES;
- b) Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;
- d) Suspensão para contratar com a administração pública;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

§1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a CONTRATADA será advertida devendo apresentar defesa em 5 (cinco) dias úteis.



a) A CONTRATADA, durante a execução do contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do contrato, com a aplicação das sanções cabíveis. A administração, porém, poderá considerar rescindindo o contrato, mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência quando não seguida de justificativa aceita pela administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§2º - As multas serão calculadas pelo valor total do contrato, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§4º - Se o descumprimento do contrato gerar consequências graves, a administração, poderá, além de rescindir o contrato, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§5º - Se os danos se restringirem a administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo 02 (dois) anos.

§6º - Se puderem atingir a administração municipal como um todo, será aplicada a sanção declaração de inidoneidade.

§7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pelo diretor do Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES.

§8º - Quando declarada a inidoneidade da CONTRATADA, o diretor do Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§9º - Não confirmada a declaração de inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo da lei.

§10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



14.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.2.2 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

14.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Dotação Orçamentária: _____ - (Descrição)

Elemento de Despesa: _____ - (Descrição)

Ficha: _____ / Fonte: _____ / Ano: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições



contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.B

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, _____ de _____ de 2024

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES



CONTRATANTE: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: _____

EMPRESA VENCEDORA

Sr. XXXXXXXXX

Testemunhas: _____

SERÁ COMPILADA ESTE CONTRATO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, APÓS HOMOLOGAÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – RELAÇÃO GERADO PELO SISTEMA DE GESTÃO, COM ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO, TAIS COMO: ITEM, DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, BEM COMO CÓDIGOS E REFERÊNCIAS DO PRODUTO/SERVIÇO (QUANDO HOVER); e



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 000017/2024

Empresa Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:

LOTE 00001 - EXCLUSIVO - ACETONA 500ML							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00381	00043330	ACETONA 500ML CONCENTRAÇÃO PODENDO VARIAR A 50% E 60%. EMBALAGEM FRASCO COM 500ML.		UND	5		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00002 - EXCLUSIVO - AGUA SANITARIA 1L - CAIXA C/ 12L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00024202	AGUA SANITARIA 1L - CAIXA C/ 12L Água sanitária uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% P/P, embalagem plásticas de 1 litro, contendo marca, identificação do produto. Caixa com 12 unidades. Marca de referencia, Brilhante, Qboa, Ypê ou similar.		CX	60		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00003 - EXCLUSIVO - AGUA SANITÁRIA 5 LITROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00010082	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS USO DOMÉSTICO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P , CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DE REFERENCIA BRILHANTE, QBOA, YPÊ, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.		UND	779		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00004 - EXCLUSIVO - ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00043805	ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS ALCOOL LIQUIDO 70 INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 LITROS.		CX	441		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00005 - EXCLUSIVO - ALCOOL EM GEL 500ML							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00002	00011523	ALCOOL EM GEL 500ML ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, EM GEL.. 70%. CERTIFICADO INMETRO. EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		UND	120		
-------	----------	---	--	-----	-----	--	--

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00006 - EXCLUSIVO - ALCOOL LIQUIDO 92,8**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00004418	ALCOOL LIQUIDO 92,8 GRAU 92,8, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.		CX	61		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00007 - EXCLUSIVO - ALGODÃO 500G**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00385	00002003	ALGODÃO 500G Algodão hidrófilo; 100% algodão alvejado; inodoro; isento de amido; fibras longas; em camadas sobrepostas e uniformes; macio; cor branca; boa absorvência; enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão; pacote com 500g		PCT	8		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00008 - EXCLUSIVO - AMACIANTE DE ROUPA 2LT**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00002087	AMACIANTE DE ROUPA 2LT AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LIQUIDO VISCOS CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FARDO COM 06 UNIDADES.MARCA DE REFERENCIA, COMFORT, MILI RESIDENCE, MON BIJOU OU SIMILAR.		CX	170		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00009 - EXCLUSIVO - APARELHO DE BARBEAR.**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00700	00044232	APARELHO DE BARBEAR. Aparelho para barbear descartável com 02 lâminas.		UND	50		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00010 - EXCLUSIVO - BALDE PLASTICO 12 LITROS**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO		UND	183		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00011 - EXCLUSIVO - BICARBONATO DE SÓDIO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00265	00044224	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO. 100% PURO. EMBALAGEM DE 500G.		EMB	25		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00012 - EXCLUSIVO - BUCHA PARA BANHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00444	00007587	BUCHA PARA BANHO BUCHA DE ESPUMA PARA LIMPEZA DA PELE. TEXTURA MACIA. USO DIÁRIO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00013 - EXCLUSIVO - CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00042443	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA COM APROXIMADAMENTE 1,25MT DE COMPRIMENTO E 23MM DE BITOLA.		UND	110		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00014 - EXCLUSIVO - CESTO COM TAMPA 100 LITROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00018951	CESTO COM TAMPA 100 LITROS FORMATO CILINDRICO, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, N COR CINZA, COM TAMPA, RESISTENTE A IMPACTO. PAREDES E FUNDO REFORÇADOS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		UND	85		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00015 - EXCLUSIVO - CESTO DE LIXO TELADO 10L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00002088	CESTO DE LIXO TELADO 10L REDONDO. SEM TAMPA. COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS, DE PLÁSTICO.		UND	153		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00016 - EXCLUSIVO - CESTO DE ROUPAS ORGANIZADOR 60L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00268	00044199	CESTO DE ROUPAS ORGANIZADOR 60L MATERIAL: PLÁSTICO. MULTIUSO. COM TAMPA. TELADO. TAMANHO: 60 LITROS.		UND	12		



1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00017 - EXCLUSIVO - CESTO P/ LIXO 15 LTS							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00019587	CESTO P/ LIXO 15 LTS Cesto para lixo capacidade de 15 litros, formato cilíndrico, em polietileno, de alta densidade, na cor branca, com tampa, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, embalagem contendo marca, identificação do produto.		UND	14		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00018 - EXCLUSIVO - CLORO LIQUIDO 2 LITROS							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00019402	CLORO LIQUIDO 2 LITROS EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 02 LITROS, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. FARDO COM 06 UNIDADES		FRD	507		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00019 - EXCLUSIVO - CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00007388	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL EMBALAGEM COM 10 METROS		EMB	77		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00020 - EXCLUSIVO - CREME DE CABELO SEM ENXAGUE							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00214	00002090	CREME DE CABELO SEM ENXAGUE CREME DE CABELO SEM ENXÁGÜE, MÍNIMO DE 200 ML, USO INFANTIL - MARCA DE REFERENCIA, JOHNSON BABY, PALMOLIVE KIDS, OU SIMILAR.		UND	150		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00021 - EXCLUSIVO - CREME DENTAL 90 GRS COM FLÚOR							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00448	00003767	CREME DENTAL 90 GRS COM FLÚOR TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS. TEXTURA SUAVE. SABOR E AROMA AGRADÁVEL.		UND	10		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00022 - EXCLUSIVO - CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00213	00021714	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G SABOR AGRADÁVEL E SUAVE. SEGURO EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL.		UND	350		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00023 - EXCLUSIVO - DESINFETANTE 2 LITROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00020859	DESINFETANTE 2 LITROS DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM FRASCO PLASTICO COM DOIS LITROS, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. FARDO COM 06 EMBALAGENS DE 02 LITROS. MARCA DE REFERENCIA, IPÊ, URCA, BRILHANTE OU SIMILAR.		FRD	577		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00024 - EXCLUSIVO - DESODORIZADOR AMBIENTE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00002093	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR		UND	413		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00025 - EXCLUSIVO - DESODORIZADOR SANITÁRIO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00019615	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA SANITARIA COM REDE PROTETORA, FRAGRANCIA LAVANDA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 REDE PLASTICA; GANCHO E PEDRA. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	80		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00026 - EXCLUSIVO - DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO 5 LITROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00275	00044201	DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO 5 LITROS Para uso profissional e doméstico, podendo ser aplicado em todos os tipos de pintura, bem como plásticos e borrachas; não causando danos a pintura do veículo; PH neutro.		GL	6		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00027 - EXCLUSIVO - DETERGENTE LIMPA PEDRA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00023416	DETERGENTE LIMPA PEDRA FRASCO 5 LITROS		UND	205		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00028 - EXCLUSIVO - DETERGENTE LIQUIDO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00002016	DETERGENTE LIQUIDO Detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor PH 6 a 8, densidade 1.07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - Marca de referencia, Limpol, Ipê, Minuando ou similar		CX	333		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00029 - EXCLUSIVO - DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COCO COM GLICERINA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00278	00000368	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COCO COM GLICERINA Detergente líquido de coco, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor PH 6 a 8, densidade 1.07, embalagem frasco de 500 ml, contendo marca, identificação do produto, cx. com 24 unids.		CX	90		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00030 - EXCLUSIVO - ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00022203	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO COM CABO. MATERIAL DE BOA QUALIDADE. BOA DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6 X 8 X 14 CM.		UND	144		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00031 - EXCLUSIVO - ESCOVA DENTAL ADULTO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00455	00044203	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS. PARA HIGIENIZAÇÃO BUCAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00032 - EXCLUSIVO - ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00219	00043264	ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA ESCOVA DENTAL, TIPO EXTRA MACIA, COM CAPA PROTETORA, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		UND	500		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00033 - EXCLUSIVO - ESCOVA PARA UNHAS								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00674	00004441	ESCOVA PARA UNHAS MATERIAL CORPO PLASTICO. CERDAS NAILON, TIPO MONOFACE. CERDAS BRANCAS.		UND	10			
1 Itens						Valor Total do Lote		R\$

LOTE 00034 - EXCLUSIVO - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00019	00018932	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE ESCOVA SANITARIA COM CERDAS CIRCULARES QUE PERMITE UMA MELHOR LIMPEZA DAS BORDAS DO VASO. PRODUTO HIGIENICO, PRATICO E FUNCIONAL. COM SUPORTE PARA A ESCOVA		UND	197			
1 Itens						Valor Total do Lote		R\$

LOTE 00035 - EXCLUSIVO - ESPANADOR								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00281	00018934	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE		UND	22			
1 Itens						Valor Total do Lote		R\$

LOTE 00036 - EXCLUSIVO - ESPONJA DE AÇO								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00040	00018933	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES		PCT	314			
1 Itens						Valor Total do Lote		R\$

LOTE 00037 - EXCLUSIVO - ESPONJA DE BANHO - INFANTIL								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00222	00000342	ESPONJA DE BANHO - INFANTIL Esponja de banho – infantil Esponja para Banho Infantil, macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.		UND	600			
1 Itens						Valor Total do Lote		R\$



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00038 - EXCLUSIVO - ESPONJA DUPLA FACE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00019549	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.		UND	2.156		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00039 - EXCLUSIVO - ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00001965	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO ASPECTO FISICO LIQUIDO. COMPOSIÇÃO: OLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO CITRIODORA NATURAL, SOLUBILIZANTE E VEICULO DILUIÇÃO 1/5 LITROS, USO SAUNA SECA E VAPOR, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM RESISTENTE AO PRODUTO, COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM, VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.		UND	104		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00040 - EXCLUSIVO - FLANELA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00019550	FLANELA Flanela 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40x60 cm, na cor branca, para uso geral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	547		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00041 - EXCLUSIVO - HASTES DE ALGODÃO FLEXIVEIS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00678	00019328	HASTES DE ALGODÃO FLEXIVEIS POTE COM 150 UNID		POTE	2		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00042 - EXCLUSIVO - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00042444	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO A 2,5%; ALTAMENTE BACTERICIDA; POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS; EM FRASCO SEGURO E RESISTENTE COM BICO DOSADOR CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO M.S/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM 01 LITRO.		LT	120		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00043 - EXCLUSIVO - INSETICIDA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00004731	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.		FR	287		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00044 - EXCLUSIVO - LENÇO DE PAPEL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00287	00022212	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 14,8 X 21,2. CAIXA COM 50 FOLHAS		CX	60		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00045 - EXCLUSIVO - LIMPA ALUMINIO -CAIXA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00021082	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml.		CX	47		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00046 - EXCLUSIVO - LIMPA VIDROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00019551	LIMPA VIDROS Limpa vidro líquido com pulverizador. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.		UND	281		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00047 - EXCLUSIVO - LIMPADOR DE PISO CONCENTRADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00289	00004443	LIMPADOR DE PISO CONCENTRADO DESINFETANTE USO DOMÉSTICO - LIQUIDO CONCENTRADO - 500 ML COM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES; FLORAL CAMPESTRE; AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, DILUIÇÃO 1/50. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS.		CX	62		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00048 - EXCLUSIVO - LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00002018	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND Limpador instantâneo multiuso, removedor de gorduras, composto de tensoativo não iônico coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml, com dados de		CX	129		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Marca de referencia, Veja, Ipê, Uau ou similar.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00049 - EXCLUSIVO - LIXEIRA 12LT							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00021588	LIXEIRA 12LT Material polietileno capacidade 12 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.		UND	43		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00050 - EXCLUSIVO - LIXEIRA 35 LITROS							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00347	00022024	LIXEIRA 35 LITROS MATERIAL POLIETILENO, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR CINZA.		UND	11		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00051 - EXCLUSIVO - LIXEIRA 50 L							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00013093	LIXEIRA 50 L Material polietileno capacidade 50 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.		UND	123		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00052 - EXCLUSIVO - LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00021752	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS Lixeira, material polietileno, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.		UND	13		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00053 - EXCLUSIVO - LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00349	00043332	LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ TUBOS EM PVC COM APROX. 69 CM DE ALTURA; ÁGUA: 8CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 180 COPOS DE 200ML; CAFÉ: 5,5CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 220 COPOS DE 50ML.		UND	7		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00054 - EXCLUSIVO - LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. G							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	-------	------------	----------	-------------



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00050	00041529	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. G DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) . EMBORRACHADO VERDE.		PR	169		
-------	----------	--	--	----	-----	--	--

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00055 - EXCLUSIVO - LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. M**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00002347	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. M DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) . EMBORRACHADO VERDE		PR	145		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00056 - EXCLUSIVO - LUVA NITRILICA - M**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00293	00019403	LUVA NITRILICA - M LATEX NATURAL, INTERIOR 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE.		PR	25		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00057 - EXCLUSIVO - LUVA PROCEDIMENTO G**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00408	00012026	LUVA PROCEDIMENTO G Luva de procedimento tam. G cx. c/ 100 unidades Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014; - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.		CX	8		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00058 - EXCLUSIVO - LUVA PROCEDIMENTO M**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00232	00000044	LUVA PROCEDIMENTO M Luva de procedimento tam. M cx. c/ 100 unidades Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014; - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.		CX	290		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00059 - EXCLUSIVO - LUVA PROCEDIMENTO P**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00000048	LUVA PROCEDIMENTO P Luva de procedimento tam. P cx. c/ 100 unidades		CX	252		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014; - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00060 - EXCLUSIVO - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00353	00044233	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES.		PCT	17		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00061 - EXCLUSIVO - NAFTALINA - 50GR.**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00294	00010116	NAFTALINA - 50GR. SACHÊ DE 50 G. AÇÃO ANTIMOFO E ANTITRAÇAS.		PCT	49		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00062 - EXCLUSIVO - OLEO DE EUCALIPTO**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00295	00023742	OLEO DE EUCALIPTO Óleo de eucalipto (citriodora) 100 ml.		UND	190		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00063 - EXCLUSIVO - PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00042018	PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA KIT COM 3 PANOS.		KIT	138		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00064 - EXCLUSIVO - PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00044176	PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E GARANTE UMA LIMPEZA SEM DEIXAR PELOS E RISCOS. MEDIDAS: 50X70CM.		UND	188		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00065 - PAPEL HIGIÊNICO**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00042000	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA		FRD	875		

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

		QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00066 - EXCLUSIVO - PAPEL HIGIÊNICO**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00736	00042000	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.		FRD	290		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00067 - EXCLUSIVO - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00042001	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO; COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO PRESENTES NA EMBALAGEM.		PCT	3.815		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00068 - EXCLUSIVO - POMADA ASSADURA**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00240	00044032	POMADA ASSADURA Pomada para assadura com Vitaminas infantil. Com posições básicas: Retinol (vitamina A); (vitamina D); (óxido de Zinco) Bisnaga de 45 gramas Finalidade: Uso tópico externo.		UND	150		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00069 - EXCLUSIVO - PREGADOR DE ROUPAS**

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00008142	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.		PCT	115		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$**



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00070 - EXCLUSIVO - PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00041532	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5 CM), COM CABO LONGO DE 82 CM.		UND	53		
1 Ítems					Valor Total do Lote		R\$

LOTE 00071 - EXCLUSIVO - RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00006484	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO COM 20 DENTES LARGOS E RESISTENTES QUE PERMITEM UMA LIMPEZ PERFEITA EM JARDINS. COM CABO. FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE.		UND	87		
1 Ítems					Valor Total do Lote		R\$

LOTE 00072 - EXCLUSIVO - RODO 02 BORRACHAS 40CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00001473	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	76		
1 Ítems					Valor Total do Lote		R\$

LOTE 00073 - EXCLUSIVO - RODO 40 CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00042013	RODO 40 CM COM 01 BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		UND	150		
1 Ítems					Valor Total do Lote		R\$

LOTE 00074 - EXCLUSIVO - RODO PARA PIA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00000429	RODO PARA PIA Rodo para Pia em Polipropileno com base emborrachada. Com dimensão de 20 cm.		UND	46		
1 Ítems					Valor Total do Lote		R\$

LOTE 00075 - EXCLUSIVO - RODO PLÁSTICO DUPLO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

00090	00043267	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.		UND	215		
-------	----------	---	--	-----	-----	--	--

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00076 - EXCLUSIVO - RODO-60 CM**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00305	00003746	RODO-60 CM COM 01 BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. A BORRACHA DEVERA ULTRAPASSAR A BASE EM NO MINIMO 10MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		UND	5		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00077 - EXCLUSIVO - SABONETE LIQUIDO**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00306	00004590	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido cremoso para mãos, de fragrância agradável, neutro, hidratante, anti-séptico. Acondicionado em frasco de 500 ml, com aplicador.		UND	68		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00078 - EXCLUSIVO - SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUIÇÃO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00307	00021229	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUIÇÃO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE		GL	39		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00079 - EXCLUSIVO - SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 400ML**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00248	00042004	SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 400ML COM GLICERINA, HIPOALERGÊNICO COM FÓRMULA SUAVE PARA NÃO IRRITAR A PELE DO BEBÊ. PODE SER USADO DA CABEÇA AOS PÉS, LIVRE DE LÁGRIMAS, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE, COM REGISTRO MS/ANVISA NO ROTULO PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		FR	300		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00080 - EXCLUSIVO - SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO GALÃO 5 LITROS**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00002027	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO GALÃO 5 LITROS EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.		GL	374		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$**



LOTE 00081 - EXCLUSIVO - SABONETE NEUTRO 90 GR							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00483	00002028	SABONETE NEUTRO 90 GR Em barra neutro 90 gr - Marca de referencia, Lux, Dove, Palmolive ou similar.		UND	12		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00082 - EXCLUSIVO - SABÃO DE COCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00018950	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE		PCT	197		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00083 - EXCLUSIVO - SABÃO EM BARRA - NEUTRO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00002026	SABÃO EM BARRA - NEUTRO PARA LIMPEZA EM GRAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GR CADA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGITRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, RAZZO, LIMPOL, MINUANDO OU SIMILAR.		PCT	264		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00084 - EXCLUSIVO - SABÃO EM PÓ 1,6KG							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00043334	SABÃO EM PÓ 1,6KG DE BOA QUALIDADE COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1,6 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - MARCA DE REFERÊNCIA, OMO, BRILHANTE, INVICTO OU SIMILAR.		EMB	1.230		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00085 - EXCLUSIVO - SACO DE LIXO 100L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00002030	SACO DE LIXO 100L MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO.		PCT	803		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00086 - EXCLUSIVO - SACO DE LIXO 30 L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00311	00000288	SACO DE LIXO 30 L MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO.		PCT	129		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00087 - EXCLUSIVO - SACO DE LIXO 60L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00009766	SACO DE LIXO 60L MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, NA COR PRETA.		PCT	637		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00088 - EXCLUSIVO - SACO DE LIXO LEITOSO DE 60 LITROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00692	00012728	SACO DE LIXO LEITOSO DE 60 LITROS COM CONTROLE PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO COM SIMBOLOGIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	90		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00089 - EXCLUSIVO - SACO P/ LIXO 200 LTS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00008143	SACO P/ LIXO 200 LTS MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	599		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00090 - EXCLUSIVO - SACO P/ LIXO 40L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00001996	SACO P/ LIXO 40L Saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.		PCT	36		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00091 - EXCLUSIVO - SACO PARA LIXO LEITOSO - 100 LITROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00690	00042378	SACO PARA LIXO LEITOSO - 100 LITROS COM CONTROLE DE QUALIDADE PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO COM SIMBOLOGIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	80		
1 Itens						Valor Total do Lote	
						R\$	
LOTE 00092 - EXCLUSIVO - SACO PARA LIXO LEITOSO - 30 LITROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00691	00042379	SACO PARA LIXO LEITOSO - 30 LITROS COM CONTROLE DE QUALIDADE PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO COM SIMBOLOGIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	60		
1 Itens						Valor Total do Lote	
						R\$	
LOTE 00093 - EXCLUSIVO - SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00019559	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter foda do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.		RL	480		
1 Itens						Valor Total do Lote	
						R\$	
LOTE 00094 - EXCLUSIVO - SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50 L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00019445	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50 L SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, SACO RESISTENTE DE COR AZUL, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 63 CM X 80CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, TIPO (C) DOMICILIAR, EMBALADOS EM ROLO COM 50 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE		RL	160		
1 Itens						Valor Total do Lote	
						R\$	



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00095 - EXCLUSIVO - SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00612	00002038	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.		RL	46		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00096 - EXCLUSIVO - SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 50 L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00657	00019435	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 50 L SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 63 CM X 80 CM, CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 50 LITROS, TIPO (C) DOMICILIAR, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVES DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE		RL	170		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00097 - EXCLUSIVO - SAPONÁCEO CREMOSO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00001148	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO		UND	663		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00098 - EXCLUSIVO - SAPONÁCEO EM PÓ CLORO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00431	00009383	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO Limpa profundamente e desengordura. Contém cloro ativo. Embalagem de 300gr.		UND	41		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00099 - EXCLUSIVO - SHAMPOO INFANTIL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00249	00000426	SHAMPOO INFANTIL Shampoo Infantil com proteína,		UND	405		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. Dermatologicamente testado hipoalergênico. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00100 - EXCLUSIVO - SODA CAUSTICA

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00314	00018938	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA. POTE DE 500 GR. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DA ENTREGA		UND	5		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00101 - EXCLUSIVO - TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00019360	TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS TAMANHO APROXIMADO: 86 X 150 CM. CONFECIONADA EM ALGODÃO.		UND	161		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00102 - EXCLUSIVO - TOALHA DE BANHO PARA CHÃO

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00005176	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES.		UND	558		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00103 - EXCLUSIVO - TOALHA DE ROSTO

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00005796	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm, branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito. Deverá possuir excelente acabamento e embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.		UND	204		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00104 - EXCLUSIVO - TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO

Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00043763	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES.		PCT	54		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$



LOTE 00105 - EXCLUSIVO - VASSOURA DE NYLON COM CABO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00042003	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.		UND	161		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00106 - EXCLUSIVO - VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00041898	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO VASSOURA PLÁSTICA .TIPO RASTELO DE JARDIM. TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 120 CM.		UND	75		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00107 - EXCLUSIVO - VASSOURA DE MELGA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00018896	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO		UND	384		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00108 - EXCLUSIVO - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO REFORÇADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00378	00044198	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO REFORÇADA De boa qualidade, tamanho aproximado de 30cm, acompanha o cabo.		UND	23		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00109 - EXCLUSIVO - VASSOURA ECOLOGICA PET GARI - 40 CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00021754	VASSOURA ECOLOGICA PET GARI - 40 CM Medidas: base com no mínimo 40cm e cabo de madeira com no mínimo 1,30m. Cerdas oriundas de garrafas pet de 20cm de comprimento.		UND	158		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00110 - EXCLUSIVO - VASSOURA ECOLÓGICA PET TIPO PIAÇAÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00041570	VASSOURA ECOLÓGICA PET TIPO PIAÇAÇA COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,30M. CERDAS ORIUNDAS DE GARRAFAS PET. MODELO SIPÓ		UND	107		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00111 - EXCLUSIVO - VASSOURA PIAÇAVA N 05							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00016	00019436	VASSOURA PIAÇAVA N 05 BASE EM POLIPROPILENO (MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA), CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, ROQUEAVEL COM PONTEIRA DE PLASTICO, CERDAS GROSSAS COM FIXAÇÃO REFORÇADA, RESISTENTES E DE GRANDE DURABILIDADE		UND	251		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00112 - EXCLUSIVO - VASSOURA PÊLO - BOLA							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00323	00019386	VASSOURA PÊLO - BOLA PELOS NATURAIS E SINTÉTICOS. CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROQUEÁVEL.		UND	10		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00113 - EXCLUSIVO - VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00028	00042002	VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTADO DE PARTÍCULAS SUSPENSAS. ODOR- ACÉTICO, CARACTERÍSTICO DE VINAGRE. ACIDEZ (ÁCIDO ACÉTICO) (% P/P) - 6,0 TEOR ALCOÓLICO (% P/P) - 0,2 COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL POTÁVEL, CONSERVANTE E ÁGUA POTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: CASTELO E TOSCANO.		GL	420		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

Valor Total da Proposta		R\$
--------------------------------	--	------------

Valor Total da Proposta por Extenso:



Declaramos expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos atender a todas as especificações constantes do ANEXO I deste edital.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de apresentação da proposta, nos expressos termos da Lei nº 14.133/2021, consolidada.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº: _____



ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL.

LOTE: 00001 - EXCLUSIVO - ACETONA 500ML						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00381	00043330	ACETONA 500ML CONCENTRAÇÃO PODENDO VARIAR A 50% E 60%. EMBALAGEM FRASCO COM 500ML.	UND	5	18,99	94,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 94,95
LOTE: 00002 - EXCLUSIVO - AGUA SANITARIA 1L - CAIXA C/ 12L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00024202	AGUA SANITARIA 1L - CAIXA C/ 12L Água sanitária uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% P/P, embalagem plásticas de 1 litro, contendo marca, identificação do produto. Caixa com 12 unidades. Marca de referencia, Brilhante, Qboa, Ypê ou similar.	CX	60	38,76	2325,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2325,60
LOTE: 00003 - EXCLUSIVO - AGUA SANITÁRIA 5 LITROS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00010082	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS USO DOMÉSTICO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPÊ, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	779	13,91	10835,89
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 10835,89
LOTE: 00004 - EXCLUSIVO - ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00043805	ALCOOL 70 CX C/ 12 LITROS ALCOOL LIQUIDO 70 INPM. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 LITROS.	CX	441	99,30	43791,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 43791,30
LOTE: 00005 - EXCLUSIVO - ALCOOL EM GEL 500ML						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00011523	ALCOOL EM GEL 500ML ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, EM GEL.. 70%. CERTIFICADO INMETRO. EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	120	7,32	878,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 878,40
LOTE: 00006 - EXCLUSIVO - ALCOOL LIQUIDO 92,8						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00004418	ALCOOL LIQUIDO 92,8 GRAU 92,8, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	61	117,82	7187,02



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7187,02
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00007 - EXCLUSIVO - ALGODÃO 500G						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00385	00002003	ALGODÃO 500G Algodão hidrófilo; 100% algodão alvejado; inodoro; isento de amido; fibras longas; em camadas sobrepostas e uniformes; macio; cor branca; boa absorvência; enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão; pacote com 500g	PCT	8	30,60	244,80

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 244,80
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00008 - EXCLUSIVO - AMACIANTE DE ROUPA 2LT						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00002087	AMACIANTE DE ROUPA 2LT AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LIQUIDO VISCOS CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. FARDO COM 06 UNIDADES.MARCA DE REFERENCIA, COMFORT, MILI RESIDENCE, MON BIJOU OU SIMILAR.	CX	170	46,34	7877,80

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7877,80
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00009 - EXCLUSIVO - APARELHO DE BARBEAR.						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00700	00044232	APARELHO DE BARBEAR. Aparelho para barbear descartável com 02 lâminas.	UND	50	3,62	181,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 181,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00010 - EXCLUSIVO - BALDE PLASTICO 12 LITROS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	183	14,17	2593,11

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2593,11
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00011 - EXCLUSIVO - BICARBONATO DE SÓDIO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00265	00044224	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO. 100% PURO. EMBALAGEM DE 500G.	EMB	25	21,09	527,25

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 527,25
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00012 - EXCLUSIVO - BUCHA PARA BANHO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00444	00007587	BUCHA PARA BANHO BUCHA DE ESPUMA PARA LIMPEZA DA PELE. TEXTURA MACIA. USO DIÁRIO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UND	10	5,94	59,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 59,40

LOTE:	00013 - EXCLUSIVO - CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00108	00042443	CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PARA RODO OU VASSOURA COM APROXIMADAMENTE 1,25MT DE COMPRIMENTO E 23MM DE BITOLA.	UND	110	13,17	1448,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1448,70

LOTE:	00014 - EXCLUSIVO - CESTO COM TAMPA 100 LITROS					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00018951	CESTO COM TAMPA 100 LITROS FORMATO CILINDRICO, EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, NA COR CINZA, COM TAMPA, RESISTENTE A IMPACTO. PAREDES E FUNDO REFORÇADOS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	85	72,97	6202,45
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6202,45

LOTE:	00015 - EXCLUSIVO - CESTO DE LIXO TELADO 10L					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00002088	CESTO DE LIXO TELADO 10L REDONDO. SEM TAMPA. COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS, DE PLÁSTICO.	UND	153	8,08	1236,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1236,24

LOTE:	00016 - EXCLUSIVO - CESTO DE ROUPAS ORGANIZADOR 60L					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00268	00044199	CESTO DE ROUPAS ORGANIZADOR 60L MATERIAL: PLÁSTICO. MULTIUSO. COM TAMPA. TELADO. TAMANHO: 60 LITROS.	UND	12	35,90	430,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 430,80

LOTE:	00017 - EXCLUSIVO - CESTO P/ LIXO 15 LTS					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00019587	CESTO P/ LIXO 15 LTS Cesto para lixo capacidade de 15 litros, formato cilíndrico, em polietileno, de alta densidade, na cor branca, com tampa, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, embalagem contendo marca, identificação do produto.	UND	14	40,33	564,62
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 564,62

LOTE:	00018 - EXCLUSIVO - CLORO LIQUIDO 2 LITROS					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00019402	CLORO LIQUIDO 2 LITROS EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 02 LITROS, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. FARDO COM 06 UNIDADES	FRD	507	31,10	15767,70



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 15767,70
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00019 - EXCLUSIVO - CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00007388	CORDA POLIPROPILENO PARA VARAL EMBALAGEM COM 10 METROS	EMB	77	6,29	484,33
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					R\$ 484,33

LOTE:	00020 - EXCLUSIVO - CREME DE CABELO SEM ENXAGUE					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00214	00002090	CREME DE CABELO SEM ENXAGUE CREME DE CABELO SEM ENXÁGUE, MÍNIMO DE 200 ML, USO INFANTIL - MARCA DE REFERENCIA, JOHNSON BABY, PALMOLIVE KIDS, OU SIMILAR.	UND	150	14,55	2182,50
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					R\$ 2182,50

LOTE:	00021 - EXCLUSIVO - CREME DENTAL 90 GRS COM FLÚOR					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00448	00003767	CREME DENTAL 90 GRS COM FLÚOR TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS. TEXTURA SUAVE. SABOR E AROMA AGRADÁVEL.	UND	10	3,79	37,90
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					R\$ 37,90

LOTE:	00022 - EXCLUSIVO - CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00213	00021714	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50G SABOR AGRADÁVEL E SUAVE. SEGURO EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL.	UND	350	6,23	2180,50
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					R\$ 2180,50

LOTE:	00023 - EXCLUSIVO - DESINFETANTE 2 LITROS					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00020859	DESINFETANTE 2 LITROS DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM FRASCO PLASTICO COM DOIS LITROS, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FARDOS COM 06 EMBALAGENS DE 02 LITROS. MARCA DE REFERENCIA, IPÊ, URCA, BRILHANTE OU SIMILAR.	FRD	577	39,17	22601,09
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					R\$ 22601,09

LOTE:	00024 - EXCLUSIVO - DESODORIZADOR AMBIENTE					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00002093	DESODORIZADOR AMBIENTE AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAS SUAVES. APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIAS, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, PURO AR, BOM AR, GLADE OU SIMILAR	UND	413	16,34	6748,42



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6748,42
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00025 - EXCLUSIVO - DESODORIZADOR SANITÁRIO

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00019615	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA SANITARIA COM REDE PROTETORA, FRAGRANCIA LAVANDA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 REDE PLASTICA; GANCHO E PEDRA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	80	40,03	3202,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3202,40
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00026 - EXCLUSIVO - DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO 5 LITROS

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00275	00044201	DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO 5 LITROS Para uso profissional e doméstico, podendo ser aplicado em todos os tipos de pintura, bem como plásticos e borrachas; não causando danos a pintura do veículo; PH neutro.	GL	6	35,00	210,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 210,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00027 - EXCLUSIVO - DETERGENTE LIMPA PEDRA

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00023416	DETERGENTE LIMPA PEDRA FRASCO 5 LITROS	UND	205	36,20	7421,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7421,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00028 - EXCLUSIVO - DETERGENTE LIQUIDO

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00002016	DETERGENTE LIQUIDO Detergente líquido neutro, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor PH 6 a 8, densidade 1.07, embalagem caixa com 24 unidades de 500 ml, contendo marca, identificação do produto. - Marca de referencia, Limpol, Ipê, Minuando ou similar	CX	333	45,94	15298,02

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 15298,02
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00029 - EXCLUSIVO - DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COCO COM GLICERINA

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00278	00000368	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL, COCO COM GLICERINA Detergente líquido de coco, concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem formação de resíduos e espuma, líquido incolor PH 6 a 8, densidade 1.07, embalagem frasco de 500 ml, contendo marca, identificação do produto, cx. com 24 unids.	CX	90	63,60	5724,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5724,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00030 - EXCLUSIVO - ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00018	00022203	ESCOVA DE LIMPEZA EM POLIPROPILENO COM CABO. MATERIAL DE BOA QUALIDADE. BOA DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6 X 8 X 14 CM.	UND	144	14,79	2129,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2129,76

LOTE: 00031 - EXCLUSIVO - ESCOVA DENTAL ADULTO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00455	00044203	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS. PARA HIGIENIZAÇÃO BUCAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	10	3,00	30,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 30,00

LOTE: 00032 - EXCLUSIVO - ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00219	00043264	ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA ESCOVA DENTAL, TIPO EXTRA MACIA, COM CAPA PROTETORA, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUFO DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	500	3,51	1755,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1755,00

LOTE: 00033 - EXCLUSIVO - ESCOVA PARA UNHAS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00674	00004441	ESCOVA PARA UNHAS MATERIAL CORPO PLASTICO. CERDAS NAILON, TIPO MONOFACE. CERDAS BRANCAS.	UND	10	8,34	83,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 83,40

LOTE: 00034 - EXCLUSIVO - ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00018932	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE ESCOVA SANITARIA COM CERDAS CIRCULARES QUE PERMITE UMA MELHOR LIMPEZA DAS BORDAS DO VASO. PRODUTO HIGIENICO, PRATICO E FUNCIONAL. COM SUPORTE PARA A ESCOVA	UND	197	9,54	1879,38
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1879,38

LOTE: 00035 - EXCLUSIVO - ESPANADOR

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00281	00018934	ESPANADOR DE PLUMAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE FIBRA X 28 CM DE CABO.FIXADOS EM CABO PLASTICO EM FORMATO DE TUBO FORMANDO UM CONJUNTO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONTENDO ETIQUETAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	22	19,30	424,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 424,60



LOTE: 00036 - EXCLUSIVO - ESPONJA DE AÇO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00018933	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL; EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES	PCT	314	3,69	1158,66
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1158,66

LOTE: 00037 - EXCLUSIVO - ESPONJA DE BANHO - INFANTIL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00222	00000342	ESPONJA DE BANHO - INFANTIL Esponja de banho – infantil Esponja para Banho Infantil, macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	UND	600	6,32	3792,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3792,00

LOTE: 00038 - EXCLUSIVO - ESPONJA DUPLA FACE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00019549	ESPONJA DUPLA FACE Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	UND	2.156	2,44	5260,64
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5260,64

LOTE: 00039 - EXCLUSIVO - ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00001965	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO ASPECTO FISICO LIQUIDO COMPOSIÇÃO: OLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO CITRIODORA NATURAL, SOLUBILIZANTE E VEICULO DILUIÇÃO 1/5 LITROS, USO SAUNA SECA E VAPOR, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM RESISTENTE AO PRODUTO, COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM, VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.	UND	104	44,62	4640,48
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4640,48

LOTE: 00040 - EXCLUSIVO - FLANELA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00019550	FLANELA Flanela 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões 40x60 cm, na cor branca, para uso geral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	547	3,79	2073,13
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2073,13

LOTE: 00041 - EXCLUSIVO - HASTES DE ALGODÃO FLEXIVEIS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00678	00019328	HASTES DE ALGODÃO FLEXIVEIS POTE COM 150 UNID.	POTE	2	13,83	27,66



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 27,66
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE: 00042 - EXCLUSIVO - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00042444	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO A 2,5%; ALTAMENTE BACTERICIDA; POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS; EM FRASCO SEGURO E RESISTENTE COM BICO DOSADOR CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO M.S/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM 01 LITRO.	LT	120	8,29	994,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 994,80	

LOTE: 00043 - EXCLUSIVO - INSETICIDA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00004731	INSETICIDA Inseticida (Aerosol) mata barata em embalagem de metal, contendo 300 ml. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	FR	287	12,48	3581,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3581,76	

LOTE: 00044 - EXCLUSIVO - LENÇO DE PAPEL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00287	00022212	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 14,8 X 21,2. CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	60	7,24	434,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 434,40	

LOTE: 00045 - EXCLUSIVO - LIMPA ALUMINIO -CAIXA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00021082	LIMPA ALUMINIO -CAIXA caixa com 24 unidades de 500 ml.	CX	47	74,06	3480,82
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3480,82	

LOTE: 00046 - EXCLUSIVO - LIMPA VIDROS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00019551	LIMPA VIDROS Limpa vidro líquido com pulverizador. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS.	UND	281	16,00	4496,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4496,00	

LOTE: 00047 - EXCLUSIVO - LIMPADOR DE PISO CONCENTRADO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00289	00004443	LIMPADOR DE PISO CONCENTRADO DESINFETANTE USO DOMÉSTICO LIQUIDO CONCENTRADO - 500 ML COM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES; FLORAL CAMPESTRE; AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, DILUIÇÃO 1/50. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA	CX	62	174,91	10844,42



		DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS.				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 10844,42

LOTE:	00048 - EXCLUSIVO - LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00002018	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO CX COM 24 UND Limpador instantâneo multiuso, removedor de gorduras, composto de tensoativo não iônico coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Marca de referencia, Veja, Ipê, Uau ou similar.	CX	129	78,96	10185,84
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 10185,84

LOTE:	00049 - EXCLUSIVO - LIXEIRA 12LT					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00021588	LIXEIRA 12LT Material polietileno capacidade 12 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	UND	43	45,55	1958,65
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1958,65

LOTE:	00050 - EXCLUSIVO - LIXEIRA 35 LITROS					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00347	00022024	LIXEIRA 35 LITROS MATERIAL POLIETILENO, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL). COR CINZA.	UND	11	71,37	785,07
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 785,07

LOTE:	00051 - EXCLUSIVO - LIXEIRA 50 L					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00013093	LIXEIRA 50 L Material polietileno capacidade 50 litros com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico.	UND	123	125,85	15479,55
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 15479,55

LOTE:	00052 - EXCLUSIVO - LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00021752	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS Lixeira, material polietileno, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	UND	13	71,40	928,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 928,20

LOTE:	00053 - EXCLUSIVO - LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ					
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00349	00043332	LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ TUBOS EM PVC COM APROX. 69 CM DE ALTURA; ÁGUA: 8CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 180 COPOS DE 200ML; CAFÉ: 5,5CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 220 COPOS DE 50ML.	UND	7	49,58	347,06



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 347,06
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00054 - EXCLUSIVO - LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. G							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00050	00041529	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. G DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) . EMBORRACHADO VERDE.	PR	169	28,11	4750,59	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4750,59

LOTE: 00055 - EXCLUSIVO - LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. M							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00049	00002347	LUVA DE PVC PUNHO LONGO 45CM TAM. M DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) . EMBORRACHADO VERDE	PR	145	28,11	4075,95	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4075,95

LOTE: 00056 - EXCLUSIVO - LUVA NITRILICA - M							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00293	00019403	LUVA NITRILICA - M LATEX NATURAL, INTERIOR 100% ALGODÃO, PARA LIMPEZA, PALMA ANTIDERRAPANTE.	PR	25	5,44	136,00	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 136,00

LOTE: 00057 - EXCLUSIVO - LUVA PROCEDIMENTO G							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00408	00012026	LUVA PROCEDIMENTO G Luva de procedimento tam. G cx. c/ 100 unidades Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014; - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CX	8	24,33	194,64	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 194,64

LOTE: 00058 - EXCLUSIVO - LUVA PROCEDIMENTO M							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00232	00000044	LUVA PROCEDIMENTO M Luva de procedimento tam. M cx. c/ 100 unidades Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014; - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CX	290	24,33	7055,70	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7055,70



LOTE: 00059 - EXCLUSIVO - LUVA PROCEDIMENTO P						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00000048	LUVA PROCEDIMENTO P Luva de procedimento tam. P cx. c/ 100 unidades Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); - Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa nº 10330660014; - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CX	252	24,33	6131,16
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6131,16
LOTE: 00060 - EXCLUSIVO - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00353	00044233	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	17	8,06	137,02
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 137,02
LOTE: 00061 - EXCLUSIVO - NAFTALINA - 50GR.						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00294	00010116	NAFTALINA - 50GR. SACHÊ DE 50 G. AÇÃO ANTIMOFO E ANTITRAÇAS.	PCT	49	4,30	210,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 210,70
LOTE: 00062 - EXCLUSIVO - OLEO DE EUCALIPTO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00295	00023742	OLEO DE EUCALIPTO Óleo de eucalipto (citriodora) 100 ml.	UND	190	11,06	2101,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2101,40
LOTE: 00063 - EXCLUSIVO - PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00042018	PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA KIT COM 3 PANOS.	KIT	138	18,09	2496,42
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2496,42
LOTE: 00064 - EXCLUSIVO - PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00044176	PANO PARA CHÃO DE MICROFIBRA COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E GARANTE UMA LIMPEZA SEM DEIXAR PELOS E RISCOS. MEDIDAS: 50X70CM.	UND	188	14,61	2746,68
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2746,68



LOTE: 00065 - PAPEL HIGIÊNICO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00042000	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA, ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	FRD	875	113,38	99207,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 99207,50

LOTE: 00066 - EXCLUSIVO - PAPEL HIGIÊNICO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00736	00042000	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA, ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	FRD	290	113,38	32880,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 32880,20

LOTE: 00067 - EXCLUSIVO - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00042001	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS EXTRA BRANCO 20X21 - 1000FLS SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADO; COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO PRESENTE NA EMBALAGEM.	PCT	3.815	16,23	61917,45
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 61917,45

LOTE: 00068 - EXCLUSIVO - POMADA ASSADURA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00240	00044032	POMADA ASSADURA Pomada para assadura com Vitaminas infantil. Composições básicas: Retinol (vitamina A); (vitamina D); (óxido de Zinco) Bisnaga de 45 gramas Finalidade: Uso tópico externo.	UND	150	11,98	1797,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1797,00

LOTE: 00069 - EXCLUSIVO - PREGADOR DE ROUPAS						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00008142	PREGADOR DE ROUPAS material plástico pacote com 12 unidades.	PCT	115	10,02	1152,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1152,30

LOTE: 00070 - EXCLUSIVO - PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00020	00041532	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5 CM), COM CABO LONGO DE 82 CM.	UND	53	7,60	402,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 402,80

LOTE: 00071 - EXCLUSIVO - RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00006484	RASTELO GRANDE DE PLÁSTICO COM 20 DENTES LARGOS E RESISTENTES QUE PERMITEM UMA LIMPEZA PERFEITA EM JARDINS. COM CABO. FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE.	UND	87	30,22	2629,14
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2629,14

LOTE: 00072 - EXCLUSIVO - RODO 02 BORRACHAS 40CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00001473	RODO 02 BORRACHAS 40CM RODO COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 40 CM, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 120 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL E +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 CM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	76	19,77	1502,52
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1502,52

LOTE: 00073 - EXCLUSIVO - RODO 40 CM

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00042013	RODO 40 CM COM 01 BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. A BORRACHA DEVERÁ ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	150	9,74	1461,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1461,00

LOTE: 00074 - EXCLUSIVO - RODO PARA PIA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00000429	RODO PARA PIA Rodo para Pia em Polipropileno com base emborrachada. Com dimensão de 20 cm.	UND	46	9,04	415,84
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 415,84

LOTE: 00075 - EXCLUSIVO - RODO PLÁSTICO DUPLO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00043267	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COMPRIMENTO 1,20M.	UND	215	23,69	5093,35
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5093,35



LOTE: 00076 - EXCLUSIVO - RODO-60 CM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00305	00003746	RODO-60 CM COM 01 BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. A BORRACHA DEVERA ULTRAPASSAR A BASE EM NO MINIMO 10MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	5	18,58	92,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 92,90

LOTE: 00077 - EXCLUSIVO - SABONETE LIQUIDO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00306	00004590	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido cremoso para mãos, de fragrância agradável, neutro, hidratante, anti-séptico. Acondicionado em frasco de 500 ml, com aplicador.	UND	68	6,83	464,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 464,44

LOTE: 00078 - EXCLUSIVO - SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUIÇÃO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00307	00021229	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO P/DILUIÇÃO EMB. 5LT FRAG: ERVA DOCE	GL	39	22,30	869,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 869,70

LOTE: 00079 - EXCLUSIVO - SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 400ML						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00248	00042004	SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 400ML COM GLICERINA, HIPOALERGÊNICO COM FÓRMULA SUAVE PARA NÃO IRRITAR A PELE DO BEBÊ. PODE SER USADO DA CABEÇA AOS PÉS, LIVRE DE LÁGRIMAS, OFTALMOLOGICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE, COM REGISTRO MS/ANVISA NO ROTULO PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	FR	300	21,64	6492,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6492,00

LOTE: 00080 - EXCLUSIVO - SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO 5 LITROS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00002027	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO 5 LITROS EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	GL	374	38,65	14455,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 14455,10

LOTE: 00081 - EXCLUSIVO - SABONETE NEUTRO 90 GR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00483	00002028	SABONETE NEUTRO 90 GR Em barra neutro 90 gr - Marca de referencia, Lux, Dove, Palmolive ou similar.	UND	12	4,30	51,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 51,60



LOTE: 00082 - EXCLUSIVO - SABÃO DE COCO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00018950	SABÃO DE COCO SABÃO DE COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE	PCT	197	12,79	2519,63
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2519,63

LOTE: 00083 - EXCLUSIVO - SABÃO EM BARRA - NEUTRO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00002026	SABÃO EM BARRA - NEUTRO PARA LIMPEZA EM GRAL, BIODEGRADAVEL. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GR CADA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGITRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE. MARCA DE REFERENCIA, RAZZO, LIMPOL, MINUANDO OU SIMILAR.	PCT	264	10,00	2640,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2640,00

LOTE: 00084 - EXCLUSIVO - SABÃO EM PÓ 1,6KG						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00043334	SABÃO EM PÓ 1,6KG DE BOA QUALIDADE COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 1,6 KG COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - MARCA DE REFERÊNCIA, OMO, BRILHANTE, INVICTO OU SIMILAR.	EMB	1.230	25,39	31229,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 31229,70

LOTE: 00085 - EXCLUSIVO - SACO DE LIXO 100L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00002030	SACO DE LIXO 100L MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO.	PCT	803	26,84	21552,52
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 21552,52

LOTE: 00086 - EXCLUSIVO - SACO DE LIXO 30 L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00311	00000288	SACO DE LIXO 30 L MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, COR PRETO.	PCT	129	17,05	2199,45
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2199,45

LOTE: 00087 - EXCLUSIVO - SACO DE LIXO 60L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00009766	SACO DE LIXO 60L MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 100	PCT	637	20,20	12867,40



		UNIDADES, NA COR PRETA.				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 12867,40

LOTE: 00088 - EXCLUSIVO - SACO DE LIXO LEITOSO DE 60 LITROS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00692	00012728	SACO DE LIXO LEITOSO DE 60 LITROS COM CONTROLE PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO COM SIMBOLOGIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	90	32,99	2969,10

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2969,10
----------------	--	-------------------------------------	--	--	--	--------------------

LOTE: 00089 - EXCLUSIVO - SACO P/ LIXO 200 LTS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00008143	SACO P/ LIXO 200 LTS MATERIAL RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	599	53,85	32256,15

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 32256,15
----------------	--	-------------------------------------	--	--	--	---------------------

LOTE: 00090 - EXCLUSIVO - SACO P/ LIXO 40L

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00001996	SACO P/ LIXO 40L. Saco plástico para lixo capacidade para 40 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	PCT	36	15,97	574,92

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 574,92
----------------	--	-------------------------------------	--	--	--	-------------------

LOTE: 00091 - EXCLUSIVO - SACO PARA LIXO LEITOSO - 100 LITROS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00690	00042378	SACO PARA LIXO LEITOSO - 100 LITROS COM CONTROLE DE QUALIDADE PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO COM SIMBOLOGIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	80	51,23	4098,40

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 4098,40
----------------	--	-------------------------------------	--	--	--	--------------------

LOTE: 00092 - EXCLUSIVO - SACO PARA LIXO LEITOSO - 30 LITROS

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00691	00042379	SACO PARA LIXO LEITOSO - 30 LITROS COM CONTROLE DE QUALIDADE PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO COM SIMBOLOGIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60	21,92	1315,20

1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1315,20
----------------	--	-------------------------------------	--	--	--	--------------------



LOTE: 00093 - EXCLUSIVO - SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00019559	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter foda do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	RL	480	11,05	5304,00
1 Ítems		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 5304,00

LOTE: 00094 - EXCLUSIVO - SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50 L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00019445	SACO PLASTICO PARA LIXO AZUL 50 L SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, SACO RESISTENTE DE COR AZUL, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 63 CM X 80CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS, TIPO (C) DOMICILIAR, EMBALADOS EM ROLO COM 50 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE	RL	160	15,79	2526,40
1 Ítems		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2526,40

LOTE: 00095 - EXCLUSIVO - SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00612	00002038	SACO PLASTICO PARA LIXO COR PRETA 100 L Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor preta. Embalagem: pacote com 25 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto devera atender normas ABNT NRB 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e certificado pelo INMETRO.	RL	46	17,96	826,16
1 Ítems		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 826,16

LOTE: 00096 - EXCLUSIVO - SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 50 L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00657	00019435	SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO 50 L SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMUM, SACO RESISTENTE DE COR PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 63 CM X 80 CM, CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 50 LITROS, TIPO (C) DOMICILIAR, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVES DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE	RL	170	18,64	3168,80



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3168,80
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00097 - EXCLUSIVO - SAPONÁCEO CREMOSO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00001148	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	UND	663	7,22	4786,86
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4786,86	

LOTE: 00098 - EXCLUSIVO - SAPONÁCEO EM PÓ CLORO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00431	00009383	SAPONÁCEO EM PÓ CLORO Limpa profundamente e desengordura. Contém cloro ativo. Embalagem de 300gr.	UND	41	4,77	195,57
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 195,57	

LOTE: 00099 - EXCLUSIVO - SHAMPOO INFANTIL						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00249	00000426	SHAMPOO INFANTIL Shampoo Infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. Dermatologicamente testado hipoalergênico. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml.	UND	405	13,42	5435,10
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5435,10	

LOTE: 00100 - EXCLUSIVO - SODA CAUSTICA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00314	00018938	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA. POTE DE 500 GR. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DA ENTREGA	UND	5	14,23	71,15
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 71,15	

LOTE: 00101 - EXCLUSIVO - TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00019360	TOALHA DE BANHO CORES NEUTRAS SORTIDAS TAMANHO APROXIMADO: 86 X 150 CM. CONFECCIONADA EM ALGODÃO.	UND	161	39,25	6319,25
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6319,25	

LOTE: 00102 - EXCLUSIVO - TOALHA DE BANHO PARA CHÃO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00005176	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES.	UND	558	13,90	7756,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 7756,20	



LOTE: 00103 - EXCLUSIVO - TOALHA DE ROSTO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00005796	TOALHA DE ROSTO Toalha de rosto, em tecido felpudo, 100% algodão, de 45 cm x 80 cm, branca, macia, resistente, isenta de qualquer defeito. Deverá possuir excelente acabamento e embalagem contendo a identificação do produto como marca do fabricante e dimensões.	UND	204	13,59	2772,36
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 2772,36	

LOTE: 00104 - EXCLUSIVO - TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00043763	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	54	15,28	825,12
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 825,12	

LOTE: 00105 - EXCLUSIVO - VASSOURA DE NYLON COM CABO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00042003	VASSOURA DE NYLON COM CABO USO DOMÉSTICO ; COM CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, CEPA MEDINDO 20CM EM POLIPROPILENO, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS; TIPO PONTAS PLUMADAS; COM GANCHO DE POLIPROPILENO.	UND	161	17,32	2788,52
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 2788,52	

LOTE: 00106 - EXCLUSIVO - VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00041898	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO VASSOURA PLÁSTICA .TIPO RASTELO DE JARDIM. TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 120 CM.	UND	75	29,61	2220,75
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 2220,75	

LOTE: 00107 - EXCLUSIVO - VASSOURA DE MELGA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00018896	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	UND	384	25,82	9914,88
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 9914,88	

LOTE: 00108 - EXCLUSIVO - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO REFORÇADA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00378	00044198	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO REFORÇADA De boa qualidade, tamanho aproximado de 30cm, acompanha o cabo.	UND	23	33,40	768,20
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 768,20	



LOTE: 00109 - EXCLUSIVO - VASSOURA ECOLOGICA PET GARI - 40 CM						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00021754	VASSOURA ECOLOGICA PET GARI - 40 CM Medidas: base com no mínimo 40cm e cabo de madeira com no mínimo 1,30m. Cerdas oriundas de garrafas pet de 20cm de comprimento.	UND	158	38,92	6149,36
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 6149,36	

LOTE: 00110 - EXCLUSIVO - VASSOURA ECOLÓGICA PET TIPO PIAÇAVA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00041570	VASSOURA ECOLÓGICA PET TIPO PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,30M. CERDAS ORIUNDAS DE GARRAFAS PET. MODELO SIPO	UND	107	36,68	3924,76
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 3924,76	

LOTE: 00111 - EXCLUSIVO - VASSOURA PIAÇAVA N 05						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00019436	VASSOURA PIAÇAVA N 05 BASE EM POLIPROPILENO (MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA), CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, ROQUEAVEL COM PONTEIRA DE PLASTICO, CERDAS GROSSAS COM FIXAÇÃO REFORÇADA, RESISTENTES E DE GRANDE DURABILIDADE	UND	251	20,69	5193,19
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 5193,19	

LOTE: 00112 - EXCLUSIVO - VASSOURA PÊLO - BOLA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00323	00019386	VASSOURA PÊLO - BOLA PELOS NATURAIS E SINTÉTICOS. CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO E ROQUEÁVEL.	UND	10	41,58	415,80
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 415,80	

LOTE: 00113 - EXCLUSIVO - VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00042002	VINAGRE DE ÁLCOOL PARA LIMPEZA - EM GALÃO DE 5 LITROS LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTO DE PARTÍCULAS SUSPENSAS. ODOR- ACÉTICO, CARACTERÍSTICO DE VINAGRE. ACIDEZ (ÁCIDO ACÉTICO) (% P/P) - 6,0 TEOR ALCOÓLICO (% P/P) - 0,2 COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL POTÁVEL, CONSERVANTE E ÁGUA POTÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: CASTELO E TOSCANO.	GL	420	17,94	7534,80
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 7534,80	

Valor Global Estimado - Total Geral					R\$ 699149,27	
--	--	--	--	--	----------------------	--



PARECER

Processo Administrativo: nº 002660/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

Objeto: Análise de MINUTA DE EDITAL para aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

EMENTA: Parecer Jurídico. Direito administrativo. Licitação. Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024. Cabimento. Parecer neste sentido.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cuidam os presentes autos de processo originário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, no qual requer a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

No Estudo Técnico Preliminar, o agente público justificou a adoção do parcelamento da solução, organizando a licitação em itens, com base no disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, que preconiza a ampliação da competitividade e a prevenção da concentração de mercado.

Além disso, a decisão foi fundamentada na orientação contida na Súmula nº. 247, do Tribunal de Contas da União, que reforça a necessidade de promover a competitividade nos certames licitatórios, assegurando que a divisão em itens permite maior participação de fornecedores, otimizando assim o processo de contratação pública.

Desse modo, por estar-se diante de uma licitação que tem por objeto a contratação de empresa para futuro fornecimento de material permanente e instalação, resta evidenciado que não se está diante de uma aquisição/instalação com diversos ramos



de atividades, em que a participação de empresas em consórcio seja a melhor medida para a concretização do princípio da ampla competitividade.

O procedimento está devidamente instruído e preparado para a celebração do futuro contrato com a Administração Pública. Nos autos, estão claramente evidenciados o termo de referência, o estudo técnico preliminar, o documento de formalização de demanda, a pesquisa de preços com precisão orçamentária e a manifestação de todo o corpo técnico desta estrutura administrativa.

É o relatório. Passo a opinar.

Cumpra esclarecer, preliminarmente, que o parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos da matéria ao estabelecer um controle sob o prisma da legalidade. É o entendimento do Tribunal de Contas da União, neste exato sentir:

(...) O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação. Neste caso, cabia ao gestor definir tal prazo." Tribunal de Contas da União Acórdão n. 186/2010-Plenário Relator Raimundo Carreiro. Processo n. 018 791/2005-4 (grifo nosso).

Ao encontro disso, recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas - BCP nº 07, sendo:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto (Grifo nosso).

Portanto, passa-se à análise dos aspectos jurídicos do presente Processo.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Trata-se de análise de Processo Licitatório, cuja modalidade é Pregão. Em detida análise aos autos, verifico que o Processo vem acompanhado de solicitação de abertura de procedimento, termo de referência, orçamentos e minuta de edital, nele constando os elementos substanciais ao fiel andamento da fase inicial da modalidade



de pregão, como a definição do objeto, fiscalização da execução do objeto, entre outros documentos; como a dotação orçamentária, indicando qual a fonte dos recursos orçamentários necessários para a eventual contratação.

Por essa razão, encontra-se assegurada a regularidade jurídica da instrução da fase interna (preparatória) do presente Processo Licitatório, vez que observada a sua compatibilidade com aquilo que define o ordenamento jurídico vigente, isso porque junto a solicitação de abertura do procedimento licitatório encontra-se todos os documentos necessário para dar seguimento ao certame.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Lei nº 14.133/21, em seu art. 53, I e II, estabelece que:

Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

O art. 25 do mesmo diploma estabelece quais são os critérios mínimos (exigências), que deverão ser contemplados na minuta do Edital, quais sejam:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

A presente minuta de Edital identificou; a modalidade licitatória escolhida (PREGÃO); o critério de julgamento das propostas (forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO); o objeto da licitação; os prazos legais; as exigências de habilitação dos proponentes (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, apresentação de declarações); as condições de participação ao certame: as orientações acerca da interposição de impugnações e recursos administrativos; as sanções administrativas de descumprimento; às obrigações do contratante/contratado(a); as condições de pagamento; entre outras disposições específicas e os anexos necessários para perfectibilizar a contratação.

A escolha pela modalidade de Pregão está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Segundo o artigo 6º da referida lei, pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de



bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Neste caso, a aquisição de material de higiene e limpeza pela Administração Pública, por meio de pregão eletrônico, é essencial para garantir a proteção à saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos.

Esse procedimento assegura a transparência e a competitividade no processo licitatório, permitindo que a Administração selecione os produtos que atendam às especificações técnicas e sanitárias necessárias, conforme os padrões de qualidade exigidos.

Ao promover uma compra eficiente e criteriosa desses materiais, a Administração não apenas cumpre seu dever de zelar pelo bem-estar coletivo, mas também reforça o compromisso com a prevenção de doenças e a manutenção de ambientes limpos e seguros, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos.

A opção pela forma eletrônica está em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as licitações devem ser realizadas preferencialmente de forma eletrônica, exceto em casos específicos onde a forma presencial é permitida.

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

A modalidade eletrônica garante maior transparência, acessibilidade e competitividade ao processo licitatório, além de reduzir custos e aumentar a eficiência na condução do certame.

A escolha do tipo de licitação como Menor Preço é respaldada pelo artigo 33 da Lei nº 14.133/2021. O tipo Menor Preço é apropriado para contratações onde o critério de julgamento é a oferta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o custo financeiro.

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;



Como a aquisição do material de limpeza e higiene visa atender a uma demanda pública específica, o tipo Menor Preço é adequado para assegurar que o serviço seja contratado pelo menor custo possível para o erário.

Do exposto encontra-se, regular as cláusulas inseridas na minuta do edital, vez que em consonância com o que definido no art. 25 da Lei nº 14.133/21.

DA ANÁLISE DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A minuta da Ata de Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal pela Administração Pública deve ser elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021, na modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço.

Essa modalidade foi escolhida por ser a mais adequada para promover ampla concorrência, eficiência e economicidade, em observância ao princípio da isonomia e à necessidade de atender às exigências sanitárias e de saúde pública.

No presente caso, toda a fundamentação jurídica da Ata deve partir do Termo de Referência, que é o documento técnico que define as especificações dos materiais a serem adquiridos, quantidades, prazos de entrega, condições de armazenamento, e demais requisitos que asseguram a qualidade dos produtos e a proteção à saúde dos usuários dos serviços públicos.

O Termo de Referência deve conter a descrição detalhada dos itens, baseada em normas técnicas e padrões de qualidade, além da justificativa da necessidade de tais materiais para a manutenção das condições sanitárias adequadas nos ambientes públicos.

Na elaboração da Ata deve considerar o Estudo Técnico Preliminar, que analisa a viabilidade e a necessidade da contratação, bem como a escolha da modalidade de registro de preços como o instrumento mais eficaz para suprir as demandas contínuas por materiais de limpeza e higiene.

O Estudo Técnico Preliminar deve justificar a adoção do pregão eletrônico com base na possibilidade de obter a melhor proposta em termos de preço e qualidade, além de promover a competitividade entre os fornecedores, conforme previsto no art. 6º, inciso XX, e art. 40 da Lei n.º 14.133/2021.

A minuta da Ata de Registro de Preços deve contemplar as cláusulas essenciais previstas na legislação, incluindo a validade da ata, que não poderá ser superior a 12 meses, conforme art. 15, §3º, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, aplicável por analogia; as obrigações das partes, incluindo a responsabilidade do fornecedor em garantir a



qualidade e a conformidade dos produtos com as especificações técnicas; os critérios de controle e fiscalização dos materiais fornecidos; as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento contratual; e a possibilidade de adesão à ata por outros órgãos ou entidades, conforme disposto no art. 82 da Lei n.º 14.133/2021.

Destaco ainda, que o critério de julgamento será o menor preço por item, em atendimento ao princípio da economicidade e ao disposto no art. 33, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. A adjudicação será feita por item, permitindo que diferentes fornecedores possam ser contratados para diferentes lotes, otimizando os custos e assegurando a entrega de materiais que atendam plenamente às especificações técnicas.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO

A minuta do contrato é um documento preliminar que serve como base para a elaboração do futuro acordo a ser celebrado entre as partes, especificando os direitos e deveres de cada um.

No âmbito da administração pública, a criação e utilização da minuta são norteadas por princípios e normas específicas que visam assegurar a legalidade, transparência e eficiência dos atos administrativos.

Um aspecto relevante nesse contexto é a discricionariedade da administração pública na celebração de contratos, que implica em uma margem de liberdade para decidir sobre a conveniência e oportunidade da contratação, respeitando os limites impostos pela legislação vigente.

Ressalto que o contrato na modalidade de pregão é uma peça essencial nos processos de contratação pública. Ela contém os elementos necessários para formalizar a relação contratual, incluindo cláusulas sobre o objeto da Ata, prazos, valores, formas de pagamento, garantias, penalidades e demais condições.

Neste sentido, a elaboração da minuta deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de estar em conformidade com a legislação aplicável, Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A discricionariedade administrativa refere-se à margem de liberdade que os agentes públicos possuem para tomar decisões baseadas em critérios de conveniência e oportunidade, dentro dos limites legais.



Na prática, isso significa que a administração pública pode avaliar a pertinência de celebrar um contrato com base em análises técnicas, financeiras e estratégicas, sempre observando os princípios da administração pública.

No entanto, a discricionariedade não é absoluta. A administração deve justificar suas decisões e está sujeita ao controle pelos órgãos de fiscalização, como tribunais de contas e o Ministério Público. Além disso, as decisões discricionárias devem respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, evitando abusos e garantindo a equidade no trato com os particulares.

A minuta do contrato para a aquisição do material de higiene e limpeza, observando a modalidade de Pregão, forma eletrônica, tipo Menor Preço, está em plena conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esta abordagem visa assegurar que a contratação seja realizada de maneira transparente, competitiva e econômica, atendendo às necessidades da Administração Pública e da comunidade de Itarana/ES de forma eficiente e vantajosa.

Sendo assim, resta superado este item por não conter qualquer irregularidade.

PELO EXPOSTO, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, motivo pelo qual exaro parecer **FAVORÁVEL**, a realização do certame licitatório pretendido pela Administração Pública, na **modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO**, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024.

Ressalte-se, por fim, que o presente Parecer é peça meramente opinativa, na forma da jurisprudência do STF (MS 24073-DF – Rel. Min. Carlos Velloso, inf. 296) ficando a decisão a cargo da autoridade superior.

Itarana/ES, 22 de Agosto de 2024.

Assinado por PAULO SERGIO RIZZO 034.***.***.**
MUNICIPIO DE ITARANA
22/08/2024 14:12:32

PAULO SÉRGIO RIZZO

Procurador Municipal - OAB/ES 8.330



DESPACHO

ASSUNTO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza)

De: Prefeito Municipal

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitações

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerimento: 002660/2024

Prezados,

Encaminho o processo a essa Comissão Permanente de Licitações – CPL para abertura do procedimento, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme minuta do edital e Minuta da Ata de Registro de Preços já elaboradas pela Comissão de Planejamento e Contratações e aprovadas pela Assessoria Jurídica.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município, declaro para os devidos fins de legalidade, que existem recursos orçamentários para o atendimento das despesas referente a este processo, com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme Art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

Itarana/ES, 23 de agosto de 2024

Assinado por VANDER PATRICIO 096.***.***.**
MUNICÍPIO DE ITARANA
26/08/2024 08:53:38

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

